

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE MARÇO DE 1888

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 1 de Março de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Constante da Silva Jardim, Torquato José Fernandes Couto, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, José Francisco Gonçalves, Thomaz da Costa Rabello, Candido Alves Pereira de Carvalho, Candido Leal, José Carlos do Patrocínio, Pedro Gonçalves de Souto Carvalho e Francisco Leonardo Gomes, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na qualidade de vice-presidente, assume a presidência e declara que, por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto, convida es seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi.—Dr. Constante da Silva Jardim, vice-presidente.—Torquato José Fernandes Couto.—José Manoel da Silva Veiga.—José Francisco Gonçalves.—Thomaz da Costa Rabello.—Candido Alves Pereira de Carvalho.—Candido Leal.—José Carlos do Patrocínio.—Pedro Gonçalves de Souto Carvalho.—Francisco Leonardo Gomes.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 8 de Março de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre, Constante da Silva Jardim, Antonio Dias Ferreira, José Francisco Gonçalves, Candido Leal, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga e Candido Alves Pereira de Carvalho; faltando com participação os demais Srs. vereadores; o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, na qualidade de presidente, assume a presidência, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima terça-feira para uma sessão extraordinaria, afim de se tratar de negocios urgentes

da administração municipal. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi.—José Ferreira Nobre, presidente.—Dr. Constante da Silva Jardim, vice-presidente.—Dr. Antonio Dias Ferreira.—José Francisco Gonçalves.—Candido Leal.—José Manoel da Silva Veiga.—Candido Alves Pereira de Carvalho.

Acta da 6ª sessão ordinaria, em 13 de Março de 1888

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—SECRETARIO
O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' hora legal presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Evaristo, Mourão, Teixeira de Carvalho, e Silva Veiga abre-se a sessão.

—O Dr. presidente submete á discussão a redacção das ultimas actas.

Acta da 5ª sessão ordinaria, em 16 de Fevereiro de 1888

E' approvada a redacção, sendo a requerimento do Sr. J. do Patrocínio supprimidas, por não terem sido suas, as palavras da ultima parte de suas observações (pag. 2ª, col. 2ª) desde a palavra—*Pensa*—até o fim do periodo—*que o fez*—; e com a declaração do Sr. Candido Leal, de que não estivera presente á votação da proposta do Dr. T. Couto sobre o Dr. advogado, senão votaria contra essa proposta.

Acta da sessão extraordinaria de 28 de Fevereiro de 1888

E' approvada a acta, depois de algumas observações dos Srs. Candido Leal e José do Patrocínio, declarando o primeiro que, se consta, á pag. 3ª col. 1ª da acta avulsa, ter havido adhesões ás considerações do seu collega quando tratou da rescisão do contrato da Praça do Mercado da Candelaria pelo ex-ministro conselheiro Leoncio de Carvalho, tambem

apparecera manifestação em contrario ás suas asserções. Deseja que fique isto consignado.

— Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. presidente communica á camara o fallecimento do professor adjunto da escola S. José, Bento Muniz Tello de Sampaio; propõe não só que a Illma. camara auxilie a familia do finado com a quantia de 150\$ para enterro e luto, attendendo á situação precaria em que ella ficou, como se consigne em acta um voto de pezar pelo lamentavel acontecimento.

E' approvada a proposta unanimemente.

ORDEM DO DIA

1ª parte—Leitura das portarias, expediente, etc.

Portarias :

—Do ministerio do imperio, de 28 de Fevereiro, remettendo á Illma. camara para serem informados, os recursos de 8 e 22 deste mez, em que o vereador Candido Alves Pereira de Carvalho, reclamou contra as obras contratadas, além do credito votado para obras novas pela actual administração, no periodo decorrido de Janeiro de 1887 até o fim de Janeiro ultimo.— A's commissões respectivas.

—Do mesmo ministerio, de 3 do corrente, declarando á Illma. camara que é approvada sua deliberação e autorizada a celebração do contrato que fez com o bacharel Vicente de Toledo para por si ou por companhia ou empreza que organizar, abrir no morro de S. Bento um tunnel que communique as ruas do Conselheiro Saraiva e Primeiro de Março com a praça Vinte e oito de Setembro, devendo attender ás modificações indicadas pelo ministerio da agricultura ás clausulas do mesmo contrato.— A's commissões de justiça e obras.

—Do mesmo ministerio, de 5 do corrente, remettendo o relatório do delegado de hygiene da freguezia de Irajá, para que a camara tome na devida consideração.— A's commissões de saúde e obras.

—Do mesmo, de 7 de Março, declarando que foi approvado o accôrdo celebrado com a empresa arrendataria da Praça do Mercado da Candelaria no intuito de restituir á municipalidade a posse daquelle immovel e acabar com os pleitos judiciaes existentes entre a mencionada empresa e a Illma. camara.

Em relação a esta portaria o Sr. Dr. presidente communica á camara que achão-se, felizmente, solvidas as questões pendentes com a empreza arrendataria da Praça do Mercado. Tendo sido lavrado o accôrdo agora approvado pelo governo, em consequencia disso lavrará-se termo de entrega á municipalidade das chaves da praça e recebimento das apolices do seguro, mediante o aceite pela camara de letras no valor de 90:000\$; o que tudo consta do mesmo termo, lançado no livro competente, achando-se hoje as chaves da praça e as apolices do seguro em poder do Dr. procurador da Illma. camara.

A camara resolve, por proposta do Sr. Dr. presidente, que se consigne na presente acta o dito termo, para constar.

« *Termo da entrega das chaves da Praça do Mercado da Candelaria e das letras aceitas pelo presidente da Illma. camara municipal em favor dos gerentes da empreza arrendataria da dita praça, como em seguida se declara.*

« Aos 9 dias do mez de Março de 1888, reunidos no gabinete da presidencia no paço municipal os Srs. Dr. José Ferreira Nobre, presidente da Illma. camara municipal, e os gerentes da empreza arrendataria da Praça do Mercado da Candelaria, commendador Manoel José da Fonseca, por Fonseca & Cunha em li-

quidação, e Raymundo José Nunes, e o Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, procurador da Illma. camara, pelo gerente da empreza arrendataria forão entregues as chaves que fechão e abrem os portões da Praça do Mercado da Candelaria, bem como as apolices do seguro do memo immovel, que se vencem no dia 30 de Junho do corrente anno, nas companhias Fidelidade, Integridade e Argos Fluminense, as quaes passão as mãos do Dr. procurador da mesma Illma. camara neste acto. Por parte da Illma. camara forão entregues na mesma occasião seis letras do valor de 15:000\$ cada uma, a prazo de seis mezes, e os juros a contar do prazo da acitação das mesmas á taxa de 6% até real embolso, tudo conforme o accôrdo firmado pela Illma. camara com os gerentes da empreza arrendataria, o qual foi approvado por portaria do governo imperial de 7 do corrente mez, sendo titulos aceitos pelo Dr. presidente, por delegação da Illma. camara em sessão de 28 de Fevereiro passado. E por esta fórma entra a Illma. camara na posse da Praça do Mercado da Candelaria, extincas todas as acções que a Illma. camara movia contra a empreza arrendataria e esta contra a Illma. camara.

O que tudo será lavrado por termo nos autos competentes e julgado por sentença no juizo ordinario, sem restar a nenhuma das partes, que se dão plenas e geraes quitações, direito a reclamações algumas. — Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo Dr. procurador e representantes da empreza. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, lavrei e subscrevi o presente termo. — *J. Ferreira Nobre, presidente.* — *Luiz Alvares de Azevedo Macedo.* — *Manoel J. da Fonseca.* — *Raymundo José Nunes.»*

—Do mesmo ministerio, de 7 do mesmo mez, expondo os motivos por que não é approvada a proposta de arrendamento da Praça do Mercado da Candelaria e chalets annexos com Pedro Leandro Lambertini e indicando os meios de que a Illma. camara deve lançar mão para a administração desse proprio nacional.— A's commissões de justiça e de obras.

—Do mesmo, de igual data, reiteirando a recomendação constante da portaria de 28 de Setembro do anno passado em que se declarou á Illma. camara que achando-se praticados todos os actos preliminares da desapropriação do predio da rua de S. Francisco de Assis, canto da rua da Uruguayana, cumpre-lhe promover sem demora o processo judicial, afim de realizar o referido melhoramento.— Já foi providenciado.

—Do mesmo, da mesma data, approvando a postura sobre transito de vehiculos nas ruas de Visconde de Itauna e do Senador Euzebio.— Inteirada; publique-se em edital.

—Do mesmo ministerio, da referida data, cobrindo cópia do decreto n. 9.892, que declarou de utilidade municipal a desapropriação do terreno que occupava o predio da rua do Hospicio n. 226, ultimamente incendiado.— Inteirada; providencia-se na fórma da lei.

—Do mesmo ministerio, de 10 de Março, remettendo um projecto de posturas sobre córte de mattas, organizado pela inspectoría de hygiene, para ser adoptado pela camara.

O Sr. J. do Patrocinio pede a palavra sobre essa portaria e diz que é preciso declarar ao ministerio do imperio que a inspectoría geral de hygiene não tem o direito de formular posturas.

Acredita que o actual Sr. ministro do imperio não será capaz de mandar á camara uma portaria, igual a de que se trata, que importa uma invasão nas attribuições da Illma. camara determinadas por lei expressa.

Protesta contra o precedente com energia, e propõe que se responda ao Sr. ministro do imperio que a camara lamenta não poder aceitar o projecto de postura, por considerar um attentado á constituição e ás attribuições da camara.

Attribue isso a engano da inspectoría geral, porque a Illma. camara municipal não é uma dependencia da inspectoría geral, nem da secretaria do ministerio do imperio. Protesta pois contra o attentado.

O Sr. Dr. Nobre concorda com o seu collega quanto a doutrina que sustenta da autonomia municipal, entretanto, requer que lhe seja enviada a portaria para examinar o projecto de postura, e propôr a camara o que fôr conveniente, o que é appovado.

— Do mesmo, de 12 do corrente, communicando ter sido nomeado por decreto de 10 do corrente, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio o Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior. — Inteirada.

— Do ministerio da fazenda, de 25 de Fevereiro, remettendo á camara a relação dos terrenos accrescidos, concedidos por arrendamento a titulo precario; visto ficar pertencendo á receita da camara o producto desses arrendamentos. — A' commissão de patrimonio e repartições respectivas para os devidos effectos.

— Do mesmo ministerio de 1 do corrente, remettendo a relação dos foreiros de terrenos de marinhás e accrescidos pelos motivos ácima referidos. — Idem idem.

— Do ministerio da guerra de 28 de Fevereiro communicando á camara que, nesta data se mandou pôr, no theouro nacional, á disposição da mesma Illma. camara, a quantia de 488964. commissão de 1% que por lei competia ao consul brasileiro em Buenos Ayres pela compra de cavallada para o exercito, e pelo mesmo cedido ao Livro de Ouro desta municipalidade: — Recolha-se e agradeça-se.

— Do ministerio da agricultura, de 29 de Fevereiro, declarando a Illma. camara municipal da côrte que forão expedidas as precisas ordens afim de serem collocados tres combustores para a illuminação a gaz das ruas Dr. Souza Neve e outras. — Inteirada.

— Officios:

Do con-elheiro presidente da provincia da Bahia, de 2 do corrente, remettendo um exemplar da colleção das leis e resoluções desta provincia. — Inteirado, ao archivo.

— Findo o expediente são inscriptos com o palavra diversos senhores vereadores:

O Sr. Torquato Couto fundamenta uma proposta para uma sessão solemne especial amanhã 14 do corrente, afim de tratar-se exclusivamente da libertação total do municipio neutro, commemorando a Illma. camara por esse modo o anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. (L.)

« São relevantes os serviços prestados pelo Livro de ouro; mas, em vista do movimento rapido do abolicionismo entre nós, não me parecendo isso sufficiente, requero que se convoque uma sessão especial para amanhã, anniversario da nossa Imperatriz, para o fim de assentarmos as bases da libertação do municipio neutro, e por esse modo festejarmos tão memoravel dia. Sala das sessões, 13 de Março de 1888. — Couto. »

— O Sr. Candido Leal acredita que a proposta apresentada pelo seu collega tem alguma ligação com factos anteriormente occorridos, e que determinão a apresentação de uma proposta sua que lerá depois.

Parece que a idéa abolicionista vai ganhando muito terreno e hoje já não se pôde mais duvidar do termo

final da escravidão, agora que se acha dirigindo o governo o Sr. conselheiro João Alfredo

Tendo o anno passado a *Confederação Abolicionista* enviado á camara, pelo orgão do seu collega o Sr. José do Patrocínio, uma representação, relativa á abolição do elemento servil, até hoje não mereceu essa representação nenhuma resposta. Estranha, pois, se venha agora tratar deste assumpto. Vai offerecer uma proposta, pedindo que a camara municipal responda á representação que lhe dirigio a *Confederação Abolicionista*, significando-lhe alto apreço em que tem os seus serviços pela causa dos escravos.

A Illma. camara não deve, entretanto collocar-se agora á frente da propaganda abolicionista, sem ouvir a palavra do governo, ou esperá-la; e si nada elle resolver a tal respeito então cumpre-lhe tomar a iniciativa da libertação do municipio.

Envia á mesa a seguinte proposta (1.º):

« Proponho que a Illma. camara responda á representação que lhe dirigio a *Confederação Abolicionista* sobre a libertação deste municipio, significando-lhe o alto apreço em que tem os seus serviços á causa dos miseros escravos e prometendo-lhe, no caso de não se realizarem dentro de poucos mezes as lisonjeiras esperanças que desabrocharão com a organização do novo ministerio, collocar-se na vanguarda da heroica e sublime propaganda que a mesma *Confederação* encetou e ha de forçosamente triumphar, porque exprime a mais justa e mais soberana aspiração de um povo livre.

« Sala das sessões, 13 de Março de 1888. — Candido Leal. »

— O Sr. J do Patrocínio « tem prazer a agradecer a prova de desconsideração publica que acaba de dar lhe seu illustre collega o Sr. Candido Leal. Agradece por uma simples razão: é que não encontrou nas horas maiores do perigo, para com o orador levantar-se e pugnar pela idéa abolicionista; é portanto, natural que tenha agora impaciencia para colher o fructo.

Mas infelizmente esta prova de desconsideração ficará com S. S., ella não passará á historia, porque José do Patrocínio sempre soube cumprir o seu dever. Pouco importão ao orador as censuras que chegam hoje, porque ellas não representam mais do que os sacrificios praticados hontem. Cada um tem o direito de se collocar adiante do orador, que ficará de braços cruzados como o trabalhador do evangelho que vê baixar a revoada de aves do céu que vem comer a seara que representa-lhe o suor e o sacrificio.

A'cerca da representação da *Confederação Abolicionista*, dirá o orador que a trouxe e entregou a esta camara, e recebeu de seus collegas uma prova de consideração, que não podia passar-lhe desaperccebida.

A camara municipal aceitou a representação e incluiu-a na sua acta. Como politico, adversario de um governo que nada queria sobre esta questão, não podia exigir da camara qualquer deliberação quando ella estava sob a pressão do mesmo; não podia exigir o que ella não podia dar. N'uma reunião da *Confederação*, a que infelizmente não compareceu, o Sr. Dr. José Mariano disse que o orador devia exigir resposta da camara, e no caso de negativa renunciar a sua cadeira.

Vinha disposto não a exigir, mas a dar conta da sua commissão, sahindo desta casa como entrou sobranceiramente, certo de que não deixava aqui inimigos da abolição, mas politicos que erão obrigados a transigir com as conveniencias do partido: um poder victima das invasões de outro

Declara que não encontrou nesta camara resistencia contra a abolição da escravidão,

Esta é que é a verdade.

O orador está contente, satisfeito. Já o partido liberal pelo órgão do seu illustre amigo vem declarar que faz questão de libertar o municipio neutro.

(Troço-se a partes.)

Tenhão a bondade de não fallar no partido liberal. Querirão porventura dizer que na questão da abolição devemos alguma coisa ao partido liberal? (A partes.)

O orador sente e lamenta não poder desenterrar todas as gerações de escravos que estão mortas, para que ellas viessem aqui dar uma gargalhada estrepitosa. Liberaes! Liberaes, que na questão da abolição, quando o grande cidadão o conselheiro Dantas quiz tornar grande este paiz, trahirão-n'o liberaes que querem fazer presente á tyrannia da democracia! (Protestos, reclamações. O Sr. presidente reclama a attenção.)

Para provar o que são os liberaes na questão abolicionista cita o orador factos historicos, e quanto aos conservadores, diz que assim como Euzebio e Rio-Branco trabalhárão pela abolição, vai tambem agora o Sr. João Alfredo realiza-la.

Sente-se alegre hoje, porque a libertação dos escravos vai ser finalmente uma realidade.

Faz ainda algumas considerações respondendo aos a partes. Entende que já pôde sentar-se á beira do caminho porque vê raiar no horizonte a luz redemptora!

Concluindo, o orador agradece muito á camara pela proposta que ella vai fazer da libertação total do municipio neutro.

A camara, todos sabem, obedece a uma idéa do paiz inteiro. Espero que na camara não appareça de novo o grupo Zé para impedir que o Sr. João Alfredo realize as aspirações do paiz. Os que dizem ao escravo: espera que eu suba para dar-vos a liberdade, não são sérios.

Por sua parte é tão conservador com o Sr. João Alfredo, quanto liberal com o Sr. Dantas.

O orador não quer lutas: ama tanto o ideal que lhe enche a vida que prefere sonhar com a patria livre, feliz, prospera, grande, á luz do céu varrido pelas auras da abolição. Vota pela proposta »

— O Sr. Dr. Torquato Couto diz que, como a camara ouviu, apresentou uma proposta para que amanhã a sessão seja especial; deseja, pois, que todos os seus collegas concorrão a ella, que venhão com as suas luzes tratar da questão da libertação do municipio neutro, pois que, embora tenha opinião a este respeito, não deseja que a gloria caiba a este ou áquelle, mas, em geral, a todos os Srs. vereadores.

Aproveita a occasião para pedir que se consigne na acta o seu contentamento como prova de justiça e homenagem que presta ao Sr. José do Patrocínio que conseguiu até com sacrificio pessoal implantar no paiz as suas idéas abolicionistas, que hoje vê levadas com satisfação geral ao seu termo final.

— O Sr. Candido Carvalho entende que nesta occasião deve-se tentar de approvar sem demora a proposta do Sr. T. Couto. A questão é importante e não deve a Illma. camara recusar, tendo á nossa frente o Sr. conselheiro João Alfredo, que se declarou abolicionista, e como chefe do gabinete quer que todos empreguem os seus esforços para a extincção total do elemento servil. Por esse motivo pede que seja quanto antes votada a proposta do Sr. T. Couto.

Submettida a proposta do Sr. Dr. Torquato Couto á votação é approvada, ficando adiada a do Sr. Candido Leal.

(O Sr. Dr. Nobre, por incommodo de saude, deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Dr. C. Jardim, vice-presidente.)

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que, conforme

fôra annunciado, se vai receber as propostas de concorrência para o serviço de extincção de cães.

O Sr. José do Patrocínio (pela ordem) pede licença para declarar á camara que, quando fez parte da comissão de justiça, recebeu um des-nho relativamente ao modo por que se deveria proceder na extincção dos cães.

Esses papeis forão entregues á secretaria e ficarão pendentes de resolução da camara. Não conhece quem os apresentou, mas entende que essa pessoa adquiriu um certo direito, e pois a camara não devia prejudicar a pretensão existente, abrindo concorrência sobre o serviço.

O desenho a que se refere, achou-o muito bom e muito racional.

Entende que a camara deve adiar a concorrência para examinar essa antiga pretensão, que demonstra trabalho da parte de seu autor. O processo é inteiramente novo e muito simples; em conclusão vai ler a sua proposta de adiamento:

« Proponho que a concorrência sobre aparelhos para matança de cães seja adiada até que a camara resolva sobre as propostas já existentes.

« Paço municipal, 13 de Março de 1888.— José do Patrocínio. »

O Sr. Leonardo Gomes concorda com o adiamento proposto até que a comissão respectiva dê o seu parecer sobre a pretensão anterior:

A proposta é approvada, ficando adiada a concorrência até a 1ª sessão ordinaria.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das comissões, propostas, etc., etc.:

— Os Srs. Drs. Alexandre Fontes, Dias Ferreira e Benedicto Hyppolito apresentão e lêm os seguintes pareceres sobre assumptos de suas respectivas comissões, pedindo urgencia para a votação dos mesmos.

Pela *comissão de justiça*:

Nas portarias:

Do ministerio do imperio de 12 de Janeiro ultimo, remetendo para ser informado o recurso do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho relativamente á hora em que deve começar a matança de gado no matadouro de Santa Cruz.— A Illma. camara respondendo ao recurso interposto pelo vereador Candido Alves Pereira de Carvalho da resolução de mudar-se a hora da matança e transporte de gado destinado ao consumo, tem a honra de scientificar a V. Ex. que nenhuma alteração foi ainda effectuada no serviço do matadouro relativamente á materia do recurso e que qualquer modificação mesmo com caracter temporario, que a Illma. camara entenda pôr em pratica, dará d'elle prévio conhecimento ao governo imperial.

O recurso foi intempestivo e ditado pelo prurido de recorrer de tudo. As razões em que tal recurso se funda revellão que ao recorrente ainda não foi dado comprehender a materia em que quer parecer proficiente. Em V. Ex. negar provimento ao precipitado recurso fará justiça como de costume. Rio, 28 de Janeiro de 1888.— Alexandre Fontes.— Thomaz Rabello.— Dr. Dias Ferreira.

Do mesmo ministerio, de 6 de Fevereiro ultimo, remetendo a representação em que o vereador Candido Alves Pereira de Carvalho reclama contra o acto que não admittia o 1º immediato Sebastião Gomes da Silva Belfort a prestar juramento do cargo de juiz de paz da parochia de Paquetá na vaga do juiz mais votado.

« A comissão de justiça tendo presente a portaria do ministerio dos negocios da justiça de 6 do corrente relativa á substituição de um juiz de paz da

freguezia de Paquetá, que não prestára juramento e pede escusa do cargo indicando sua substituição pelo cidadão mais votado da lista dos supplentes Sebastião Gomes da Silva Belfort, estudou o caso e é de parecer que se responda á portaria nos seguintes termos:

« O art. 11 do código do processo criminal estatue que — o juiz de paz reeleito, não será obrigado a servir, verificando-se a sua eleição dentro dos taes annos que immediatamente se seguirem áquelle em que tiver servido effectivamente.

« O cidadão que ora se excusa a servir o cargo para que fôra eleito, exerceu as suas funcções pela ultima vez em 21 de Dezembro de 1881, conforme a certidão junta ao escrivão de paz da freguezia de Paquetá.

« A reeleição desse cidadão deu-se a 1º de Julho de 1886, para servir no 1º anno do quadriennio de 1887—1891.

« Foi pois, reeleito 4 annos e seis mezes, depois da época em que servio effectivamente o cargo, isto é, reeleito além do prazo legal de tres annos, nos termos do artigo citado.

« Em taes condições o cidadão eleito 1º juiz de paz não podendo excusar-se de servir o cargo, não podia a Illma. camara chamar supplente algum para ser juramentado.

« Molestia grave impedio esse cidadão de prestar juramento em tempo e para este caso ha a solução tomada pela Illma. camara e approvada por portaria de 16 de Outubro de 1861.

« O governo, porém, resolverá o que fór de justiça. Rio, 13 de Março de 1888. — A. Fontes. — Thomaz Rabello. — Dr. Dias Ferreira. »

Nos officios :

Do Dr. procurador, dando conhecimento de um protesto por parte da firma Azevedo Pimenta & C. contra o fiscal da freguezia de Santa Rita : « Desde que o Dr. procurador dá conhecimento, por este officio, á camara de que deu sciencia ao Dr. advogado do protesto da firma Azevedo Pimenta & C., para que o mesmo advogado procedesse como convém na especie, cumpre que se reitere ao Dr. advogado a recommendação para que proceda como de direito, desentranhando-se a contra-fé junta e fazendo-se entrega della ao mesmo Dr. advogado. Rio, 12 de Março de 1888. — A. Fontes. — Thomaz Rabello. — Dr. Dias Ferreira. »

Nos requerimentos :

De Alberto de Almeida Naylor, amanuense da secretaria municipal, solicitando dous mezes de licença para tratar de sua sande. « E' justo o que pede o supplicante em vista de attestado junto, cuja firma deve ser reconhecida. Rio, 27 de Janeiro de 1888 — A. Fontes—Thomaz Rabello—Dr. Dias Ferreira. »

De Manoel Alexandre Pereira, pedindo licença para continuar com negocio de café feito á rua do Visconde de Itaborahy n. 9. « Em vista da informação da contadoria e do fiscal, poder-se-ha conceder a licença ao supplicante depois de pagar elle a multa. Rio, 4 de Janeiro de 1888 — A. Fontes—Thomaz Rabello—Concordo. Rio, 23 de Janeiro de 1888 » — Dr. Dias Ferreira. »

De Manoel Joaquim Moreira & C., licença para sua fabrica de machinas á rua de S. Pedro ns. 302 a 312. « A vista da informação do fiscal, pôde-se conceder a licença. Rio, 12 de Março de 1888. — A. Fontes—Thomaz Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

De Anna do Carmo Barreto, pedindo relevação de uma multa imposta pelo fiscal da freguezia de Santa Rita. « A' vista da informação do fiscal, não pôde ser relevada a multa como pede a supplicante. Rio, 7 de Fevereiro de 1888. — A. Fontes—Thomaz Rabello—Dr. Dias Ferreira. »

De José da Silva (2) Euclides de Oliveira Bittencourt, Antonio Leopoldo de Castro e Antonio Lopes da Costa pedindo para cercados. « Em vista da informação da capitania do porte devem ser indeferidos. Rio, 20 de Fevereiro de 1888. — A. Fontes—Thomaz Rabello —Dr. Dias Ferreira. »

De José de Barros Carvalhaes, solicitando permissão para vender em hasta publica os objectos apprehendidos na fabrica de fogos sita á rua do Humaytá e pertencentes a José Soares Cabral. « Tendo o fiscal de inflammaveis me exposto verbalmente da necessidade da venda em hasta publica os generos de que trata esta petição, sou de parecer que se defira na fórma requerida, com as devidas formalidades. Rio, 12 de Janeiro de 1888. — A. Fontes — Thomaz Rabello. »

« Concordo. 23 de Janeiro de 1888.— Dr. Dias Ferreira. »

De Aspinall & Jones, pedindo licença para um deposito de dynamite, espoletas e estopim na Ilha d'Água. « Sim de accordo com a informação do fiscal dos inflammaveis. Rio, 11 de Fevereiro de 1888.— A. Fontes. »

A' sessão para resolver. « Era *ut-supra* — Thomaz Rabello. »

Dos mesmos, licença para inflammaveis no seu negocio, sito á rua do Carmo n. 42, para suas vendas diarias. « Conceda-se nos termos da informação do fiscal de inflammaveis. Rio, 20 de Fevereiro de 1888. — A. Fontes— Dr. Dias Ferreira. »

« Conceda-se, observando os supplicantes escrupulosamente as posturas. Rio, 27 de Fevereiro de 1888. — Thomaz Rabello. »

De Manoel Wencesláo da Silva, para officina de seralheiro á rua da Conceição n. 27. « Não se tratando de uma officina nova sou de parecer que se conceda a licença. Rio, 16 de Fevereiro de 1888. — Dr. Dias Ferreira.—Thomaz Rabello.—A. Fontes. »

De José Moreira Monteiro, pedindo para ser classificado como loja de ourives a varejo e não por armazem em grosso o seu negocio da rua dos Ourives n. 124. « Pagando o supplicante os direitos ao thesouro como negociante em grosso, segundo informa a contadoria e vê-se do conhecimento junto, parece dever pagar á Illma. camara a licença conforme entende a mesma contadoria e pois não lhe pôde ser deferido o seu requerimento. Rio, 13 de Março de 1888. — A. Fontes.— Thomaz Rabello.— Dr. Dias Ferreira. »

De Henrique Laport & C., idem para armamentos, polvora, etc., etc., á rua da Alfandega n. 75. « Em vista da licença da policia, constante do documento junto, e das licenças concedidas nos annos passados e informação do fiscal, pôde-se conceder a licença deste anno. Rio, 12 de Março de 1888.—A. Fontes.—Thomaz Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

De G. Laport & C., solicitando igual concessão para o seu armazem da rua dos Ourives n. 82 : « Em vista dos documentos que o supplicante junta e das informações do fiscal e contadoria, pôde-se conceder a licença requerida. Rio, 13 de Março de 1888. — A. Fontes.—Thomaz Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

De Guimarães Dantas & C. idem para inflammaveis, na rua do General Camara n. 23. « Pode-se conceder a licença nos termos do art. 2º da postura de 27 de Novembro de 1882.— Rio, 12 de Março de 1888.— A. Fontes. — Thomaz Rabello.— Dr. Dias Ferreira. »

De Mayrink, Abreu & C., idem para o seu deposito de polvora e dynamite na ilha do Bom-Jesus. « Tendo o supplicante cumprido o despacho interlocutorio supra, juntando a licença do anno passado, pode-se-lhe conceder a deste anno, em vista da informação

do fiscal. Rio, 12 de Março de 1888.—A. Fontes.—Thomaz Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

Dos mesmos, para a continuação da fabrica de pólvora na ilha do Saravatá. « Em vista da informação do fiscal das materias inflammaveis, da do fiscal da freguezia e contadoria, pôde-se conceder a licença requerida. Rio, 12 de Março de 1888.—A. Fontes.—Thomaz Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

De Joaquim Simões Ferreira, idem para sua pedreira á rua da Pedreira da Candelaria. « Pôde-se conceder a licença, observadas as condições impostas pelo Dr. engenheiro do districto na informação junta ao primitivo requerimento. Rio, 12 de Março de 1888.—A. Freitas.—Thomaz Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

De Edward Johnston & C. reclamando contra uma intimação do fiscal da camara para que os mesmos paguem suas licenças como escriptorio de companhia. « Em vista da informação do fiscal da Candelaria, com que me conforme, entendo que não procede a reclamação dos Srs. Edward Johnston & C., salvo se provarem el es, o que aliás não fizeram. Rio 4 de Novembro de 1887.—A. Fontes.—Thomaz Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

Do engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, reclamando honorarios a que se julga com direito como perito de diversas vistorias em causas civis em que fôa autora e ré a Illma. camara. « s honorarios que pede o supplicante não são exagerados, porque, como muito bem pondera o Dr. adogado na sua informação, os serviços prestados pelo supplicante são relevantes, sobressahindo especialmente um delles que coveam pôr em relevo para melhor julga-lo.

«Em 1884 João da Silva Marques arbitraria e audaciosamente apoderou-se de um caminho publico no morro do Inglez, no Cosme Velho, o qual achava-se entregue ao transitto publico, havia mais de 40 annos, sem contestação dos antecessores de Marques. A privação dessa via de comunicação obriga os transeuntes a fazerem um longo circuito de mais de tres quartos de hora de transitto.

«Marques, hoje fallecido, era tenaz demandista e dispunha de bastados recursos e com estes elementos teria supplantado a camara, se o laudo claro e evidente do supplicante não tivesse levado a convicção aos juizes e tribunaes, que successivamente forão dando sentenças em favor da camara.

«E' sabido que em regra costumão as partes retribuir generosamente os seus arbitros, e, se a Illma. camara, em lugar de proceder do mesmo modo, levar tão longe a sua mesquinharía, que regatea a moderadas retribuições, como a pedida pelo supplicante, e ainda o obriga a esperar por tantos annos deve desistir de todas as suas acções judiciaes, porque vai achar-se empre em condições inferiores a qualquer pleiteante adverso. Convém não esquecer que o laudo do supplicante é um honrosissimo documento de sua probidade, porque Marques era conhecido por affrontas a todos os funcionarios no seu processo, com offeras infamantes.

«E' esta uma occasião que se offerece á camara para provar que lhe não são indifferentes os seus pleitos, retribuindo decente e honrosamente aquelles que a servirão.

«Entendo, pois, que o supplicante deve ser pago da conta pedida. Paço municipal, 13 de Março de 1888.—Dr. Dias Ferreira.—Th. Rabello.—A. Fontes. »

Forão approvados os pareceres supra, vencida a urgencia por proposta do Sr. Dr. Cardo o Fontes, votando contra todos o Sr. José do Atrocínio, por não te-los ouvido ler; o Sr. Candido Leal contra os que se referem a José Maia Mosteiro, Joaquim Simões Ferreira, Aspinall & Jones, e resposta á portaria do governo referente ao juizado de paz de Paqueta; vo-

tando igualmente contra este os Srs. Benedicto Hippolyto e Souto Carvalho.

Pela commissão de instrucção :

Nos requerimentos:

De D Francisca Xavier de Castro Barbosa, pedindo ser considerada como professora vitalicia, visto contar o tempo marcado pela lei: « O requerimento da professora da escola municipal de S. José, D. Francisca Xavier de Castro Barbosa, tem duas partes: a 1ª, em que ella requer ser considerada professora vitalicia, e a 2ª, em que requer uma gratificação annual correspondente á 5ª parte de seus vencimentos, visto como ha tanto o tempo de serviço que tem de magisterio cabe-lhe essa gratificação.

« Considerando que o decreto n. 3 252 de 13 de Setembro de 1884 manda que se execute a resolução da assembléa geral tornando extensivas aos professores das escolas municipaes contra os favores concedidos aos professores publicos primarios dependentes do ministerio do imperio quanto á vitaliciedade e jubilação.

« Considerando que o decreto n. 1,331 A de 17 de Fevereiro de 1854, no art. 24, dispõe que o provimento em qualquer cadeira será considerado vitalicio, depois de cinco annos de effectivo exercicio de magisterio e que essa mesma disposição está consignada no art. 11 do decreto n. 6,479 de 18 de Janeiro de 1877, que usa das expressões—professor cathedratico, qualificativo de que não usão os regulamentos das escolas municipaes, mas que tem o seu correspondente na classe dos primeiros professores substituidos e auxiliados pelos adjuntos:

« Considerando que a supplicante D. Francisca Xavier de Castro Barbosa tem muito mais dos cinco annos de magisterio, e por conseguinte mais do que o tempo necessario para ser considerada professora vitalicia, se lhe deve deferir;

« Considerando e por ultimo attendendo a que pelo art. 28 do citado decreto de 17 de Fevereiro de 1854 lhe cabe pelo tempo que tem de magisterio uma gratificação que não exceda á quinta parte de seus vencimentos, visto ter-se sempre distinguido no ensino, sou igualmente de parecer que se lhe conceda o favor que solicita.

Rio, 11 de Fevereiro de 1888.—Alexandre Fontes.—Th. Rabello.—Dr. Dias Ferreira. »

« A' vista do luminoso parecer da illustrada commissão de justiça e considerando que a supplicante tem dado exuberantes provas de amor pelo ensino e verdadeira dedicacão pelo cumprimento de seus deveres, entendemos que é de justiça que se lhe conceda o que pede ella em ambas as partes de seu requerimento.—Commissão de instrucção, 20 de Fevereiro de 1888.—Dr. Dias Ferreira.—J. Francisco Gonçalves.—Oliveira Rosario. »

« De pleno accôrdo com as dignas commissões de justiça e instrucção, entendemos que se deve conceder o que pede a supplicante. Rio, 22 de Fevereiro de 1888.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho.—Leonardo Gomes. »

De D. Joanna Margarida da Silva Castro, solicitando igual favor.

« A commissão de instrucção entende que dando-se para com a supplicante as mesmas circumstancias que levarão a commissão a lavrar parecer favoravel nos requerimentos das professoras das escolas de S. José e de Santa Thereza, julga de justiça que seja esta petição despachada favoravelmente. Rio, 29 de Fevereiro de 1888.—Dr. Dias Ferreira.—J. Francisco Gonçalves.—Oliveira Rosario. »

« Julgamos que assiste direito á supplicante para obter o que pede, e que assim deve-lhe ser deferido.

Rio, comissão de fazenda, 29 de Fevereiro de 1888. — Oliveira Rosario. — Leonardo Gomes. — Souto Carvalho. »

De D. Sophia Navarro Athayde, solicitando igual favor.

«A comissão de instrução entende que, dando-se para com a supplicante as mesmas circumstancias que leváráo a comissão a dar parecer favoravel no requerimento das professoras das escolas de Nossa Senhora do Socorro e de S. José, julga de justiça que seja este requerimento despachado favoravelmente.»

Rio, 22 de Fevereiro de 1888. — Dr. Dias Ferreira. J. Francisco Gonçalves. — Oliveira Rosario.»

«Deve ser concedido á supplicante o que requer por ter el a direito e ser de plena justiça. Comissão de fazenda, 22 de Fevereiro de 1888. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. — Leonardo Gomes. »

«A comissão de instrução da camara municipal, reconhecendo nas Sras. professoras das escolas de S. José, Santa Theza de Jesus e Nossa Senhora das Dóras as Exmas. Sras. D. Francisca Barbosa D. Sophia Athayde e D. Joanna de Castro todas as exigencias da lei, quer quanto a tempo, quer quanto a merecimento, a qual faculta a effectividade aos professores, vem propor que, segundo opinião unanime das tres commissões reunidas de instrução, de justiça e de fazenda, sejam consideradas vitalicias essas professoras com direito ás respectivas gratificações. Rio, 13 de Março de 1888. — Dr. Dias Ferreira. — J. Francisco Gonçalves. — Oliveira Rosario. »

São approvados esses pareceres, vencia a urgencia por proposta do Sr. Dr. Dias Ferreira.

Pela comissão de patrimonio :

— Nos requerimentos :

Da Brazilian Coal C. (Limited), pedindo carta de aforamento dos terrenos da ilha dos Ferreiros :

« Neste processo houve manifesto abuso de pagar-se o laudemio e obter-se o consentimento da Illma. camara depois de effectuada a transacção, porquanto esta, segundo a escriptura junta, realizou-se em 1º do Outubro do anno proximo findo e o pagamento teve lugar a 13 de Dezembro. Além disso, os fóros foram cobrados com prejuizo dos cofres municipaes, como se deprehende do termo de medição confrontado com a importancia recebida. Chegou a comissão a ter conhecimento dos factos citados, por investigações feitas por si, porquanto nada consta do processo. Cumpre, pois, que a repartição seja minuciosa a respeito, assim como que não dê guias para pagamento de laudemios por transferencias já consumadas, para que a Illma. camara possa fazer valer os seus direitos, quando se derem factos identicos. Completado o pagamento de fóros, passe-se a carta requerida. Rio, 26 de Janeiro de 1888. — Thomaz Rabello. — Hippolyto de Oliveira. »

De Raymundo José Nunes, Charles T. Wallace e Manoel Moniz Pacheco, pedindo carta de aforamento : « Passe-se carta na fórma requerida. Rio, 21 de Fevereiro de 1888. — Thomaz Rabello. — Veiga. — H. de Oliveira. »

De Antonio José Ferreira Braga, idem idem da rua do Senador Casiano n. 33 : « Sendo o pagamento do foro por unidade de terreno, não ha inconveniente em ser deferido o pedido do supplicante, que não traz prejuizo algum á municipalidade. Rio, 29 de Fevereiro de 1888. — Thomaz Rabello. — Veiga. — H. de Oliveira. »

De Gabriel de Araujo Silva, idem dos prazos situados entre a estrada geral e a rua Oliveira Braga no Campo Grande : « Em face das informações não pôde ser deferido o requerimento do supplicante. Rio, 21

de Fevereiro de 1888. — Thomaz Rabello. — Veiga. — H. de Oliveira. »

De Joaquim Gonçalves Maia, idem idem do terreno n. 87, do Morro da Providencia : « Passe-se carta na fórma requerida sem prejuizo do direito da Illma. camara ao laudemio pela transmissão do dominio util que Castro & Pereira, fizeram a Victorino José Pereira, em liquidação de sociedade como consta da escriptura junta. Rio, 21 de Fevereiro de 1888. — Thomaz Rabello. — Veiga. — H. de Oliveira. »

De João Rodrigues Damasceno Salgado, pedindo que lhe seja passada nova carta de aforamento do terreno da rua do Lavradio n. 27 : « Em face do provimento de recurso intentado pelo supplicante, é a comissão de parecer que seja deferido o pedido do supplicante, visto como, qualquer que seja o procedimento do recorrido, não pôde ser suspensa a resolução tomada. Rio, 12 de Março de 1888. — Thomaz Rabello. — H. de Oliveira. »

São approvados os pareceres supra, vencia a urgencia por proposta do Sr. Hippolyto de Oliveira.

— *Pela comissão de saude e praças :*

No requerimento de Luiz Pamplona Corte Real propondo-se a tomar a si o serviço de engraxadores substituindo as actuaes cadeiras por outras, e por chalets de sua invenção apropriados ao fim. A comissão offereceu as seguintes bases para contrato, subscriptas por diversos Srs. vereadores :

« A Illma. camara concede licença a Luiz Pamplona Corte Real ou empresa que elle organizar, para collocar nas ruas e praças desta cidade cadeiras e chalets para o serviço de engraxar calçado, sob as seguintes condições :

« 1.ª A licença é pelo prazo de 9 annos, contados da data da approvação do governo imperial.

« 2.ª As cadeiras e chalets serão de conformidade com os desenhos apresentados e rubricados pelos membros da comissão de praças e expostos na directoria de obras.

« 3.ª De todas as vezes que o concessionario, ou a empresa que elle organizar, pretender assentar qualquer cadeira ou chalets, requererá á Illma. camara, que concederá tendo em vista a largura da rua ou praça.

« 4.ª A Illma. camara poderá por commodidade publica exigir a remoção de qualquer cadeira ou chalet, sendo a remoção feita á custa do concessionario sem direito a indemnisação alguma.

5.ª De todas as vezes que o concessionario obtiver guia da directoria de obras para o assentamento de alguma cadeira ou chalets deverá pagar a locação que fór de uso que annualmente repetirá, assim como a respectiva licença.

6.ª A Illma. camara obriga-se a não conceder licença alguma para assentamento de cadeira ou chalets em rua ou praça a não terem o modelo das do concessionario.

7.ª Nenhum locador das cadeiras ou chalets do concessionario poderá fazer sub locação alguma sem que seja por intermedio do concessionario ou da empresa por elle organizada.

« 8.ª A Illma. camara, durante o supra citado prazo de 9 annos, não fará concessão alguma identica á que ora fez, e no caso contrario, imporá previamente ao concessionario a condição de pagar ao actual a quantia de vinte contos de réis de indemnisação por concessão que fizer.

« 9.ª Findo o prazo do contrato ainda vigente de Freitas Guimarães & C., para o assentamento de kiosques, poderá o concessionario, desde que a camara o permittir, dar aos chalets de que trata a presente licença o destino que actualmente têm esses

kiosques, subsistindo as condições para os chalets impostas para os kiosques. — J. Ferreira Nobre. — Thomaz Rabello. — Alexandre Cardoso Fontes. — Francisco Leonardo Gomes. — Dr. Nabuco de Freitas. — Candido Leal. — Torquato Couto. — Firmo de Moura, (respeitando os actuaes engraxadores). — Dr. Dias Ferreira, (idem). — T. de Carvalho. — José do Patrocínio. »

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta e lê tres exposições, relativas: a 1ª ao facto de haver o subdelegado de policia da freguezia do Sacramento apprehendido em um sacco duas vitellas abatidas em um quintal da rua da Uruguayana para consumo publico; a 2ª, relativa á licença concedida a Pascoalino Gregorio, vendedor ambulante de oleographias, com prejuizo de outra passada em favor do de nome Samuel Megri, para estacionar no largo do Paço no passageo da rua da Misericordia; a 3ª, sobre o recurso interposto para o governo imperial dos actos da maioria da Illma. camara em referencia á autorisação para obras novas, além das forças da verba approvada pelo governo.

O Sr. Dr. vice-presidente declara que a Illma. camara ouviu as exposições do Sr. vereador, e as tomará na devida consideração providenciando como for de justiça.

— O Sr. Candido Leal apresenta e justifica tres propostas (vão publicadas em lugar proprio), reclamando diversas providencias.

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que as propostas serão enviadas ás commissões e aos funcionarios respectivos, para satisfazerem o que nellas é reclamado, visto tratarem de objecto de expediente municipal ordinario.

— O Sr. commendador Oliveira Rosario apresenta e justifica uma proposta para o calçamento de um trecho da praia do Cajú, e pede urgencia para sua discussão e votação. Vencida a urgencia, e não havendo discussão, é approvada a proposta.

Propostas e indicação

— Proponho que com a maior urgencia a Illma. camara, por si ou pela Empresa Gary, mande arrancar o capim que cobre a rua do Conselheiro Jobim, no Engenho-Novo, obstruindo o transito e causando febres de má caracter quando chove, visto não escoarem completamente as aguas pluvias, conservando-se sempre humido o sólo.

Outrosim que se recomende ao fiscal da freguezia que não continue a deixar que os cães que alli são mortos por ordem da camara fiquem até a decomposição, empestando a localidade.

Sala das sessões, 13 de Março de 1888 — Candido Leal. — Providencie-se pela directoria de obras e fiscal respectivo.

— Proponho que se mande tirar os grandes aterros que cobrem a rua Pereira Nunes, no Andarahy-Grande, dificultando a passagem e fazendo lamaçães. Sala das sessões, 13 de Março de 1888. — Candido Leal. — Providencie-se pela directoria de obras.

— Proponho que se mande com a maior urgencia fazer os indispensaveis reparos no calçamento das seguintes ruas: S. Bento, Municipal, Livramento, Saude, nas proximidades da rua da Harmonia e Imperatriz, na parte comprehendida entre a rua do Barão de S. Felix e a praça Municipal.

Sala das sessões, 13 de Março de 1888. — Candido Leal. — A' commissão de obras.

— Proponho que pela verba— Conservação— vigente se mande concluir o calçamento da pequena parte que resta calçar da praia do Cajú, conforme o

orçamento já existente, concertando-se tambem uma pequena porção de muralha que fórma o cães dessa praia, que por se achar demoronada prejudica o calçamento já feito, ameaçando arruiná-lo em grande extensão. Essas obras não excederão de 6:000\$000.

Rio, 13 de Março de 1888. — Oliveira Rosario. — Approvada, vencida a urgencia, opinando o Sr. C. Leal para que se fizesse a obra pela verba de—Obras novas.

INDICAÇÕES (Lavanderias e banhos publicos).

A convite do inspector geral de hygiene o presidente da Illma. camara volveu sua attenção para o estudo da complexa questão de lavanderias e banhos publicos e ora apresenta ao exame e decisão de seus collegas a exposição e plano do que lhe pareceu melhor, afim de que esta cidade receba mais esse beneficio digno da sua civilização.

A organização de lavanderias publicas é moderna e devida á iniciativa do povo inglez; não assim a dos banhos que foi conhecida e grandemente desenvolvida na antiguidade, notadamente entre os romanos.

Na organização das lavanderias é preciso attender não só os preceitos hygienicos, como as vantagens economicas em pról das classes menos abastadas. As lavanderias forão antes instituidas em beneficio das classes pobres do que para o exercicio da profissão dos que lavão roupa.

A collocação desses estabelecimentos deve ser, no conceito dos conhecedores da especialidade, o mais proximo possivel dos centros de basta população, porém, tão isolados das habitações quanto possivel.

Para attender a essas razões julgamos que os pontos mais proprios são — Ponta do Cajú, Matadouro (antigo), praia Formosa, Gambóia (terrenos da estrada de ferro), morro da Conceição, praia de D. Manoel, praia do Flamengo, praia de Botafogo, Estacio de Sá e Catumby.

Serão, pois, em numero de 10 as lavanderias publicas, conforme a indicação do illustrado inspector geral de hygiene.

O serviço das lavanderias será feito a vapor e pelo systema mais aperfeiçoado.

A modicidade de preço para os que utilisão-se desse melhoramento é condição da maior valia, porquanto semelhante instituição visa o beneficio das classes mais necessitadas.

O Estado e a municipalidade podem e devem concorrer directamente para a prosperidade das lavanderias e banhos publicos. Nestes termos entendemos que por parte da Illma. camara a maior protecção ás lavanderias publicas consiste em prohibir expressa e effectivamente a lavagem de roupa nos cortiços e logradouros publicos e não fazer durante um periodo largo concessão de novas lavanderias publicas, que fazendo concurrencia ás primeiras atrofiem o seu desenvolvimento.

O Estado deve conceder-lhes agua abundante e gratuitamente durante os cinco primeiros annos da sua iniciação.

As lavanderias fornecederão todo o necessario para a lavagem. Cada estabelecimento terá 100 lavadouros.

O tempo das primeiras concessões, o preço do aluguel por hora e pessoa, e o systema a adoptar-se serão materia da concurrencia.

Os banhos publicos serão construidos juntamente com as lavanderias.

Cada casa de banhos terá :

20 gabinetes de 1ª classe (agua fria e quente).

30 gabinetes de 2ª classe (agua fria).

Os banhos de 2ª classe não excederão de 50 rs. cada um por pessoa.

Nos banheiros os sexos estarão sempre separados. Cada gabinete terá 1^m.50 de largura, 2^m de comprimento e outro tanto de altura.

Serão materia da concorrência: o systema a adoptar-se, o preço dos banhos de 1^a classe, os favores que o concorrente exige da Illma. camara e do Estado.

Em caso algum se concederá lavanderia que não esteja ligada a banhos publicos.

As regras hygienicas serão posteriormente determinadas pela inspectoría geral de hygiene, depois de conhecidas as propostas da concorrência.—J. Ferreira Nobre.

Construcções particulares — A illustrada inspectoría geral de hygiene tem por muitas vezes reclamado contra as construcções particulares utrisadas pela Illma. camara, baseada naturalmente no desejo louvavel de impedir construcções anti-hygenicas.

Ainda ultimamente reclamou aquella inspectoría contra duas construcções que se estão executando, uma na praça Onze de Junho e a outra na rua da America, que classifica de monstruosas.

E' forçoso confessar que em relação a essas obras a inspectoría de hygiene não foi justa, porquanto a primeira é um predio nobre de sobrado com 4^m.65 de altura no pavimento terreo, quando a postura exige sómente 4^m.40, sendo que no sobrado tem 4^m.40 quando a postura marca 4^m.18.

A segunda obra tem a altura da postura, sendo que agora só tem as paredes lateraes e a cobertura.

Desse engano da inspectoría nasceu a censura de que a Illma. camara concedia licença para monstruosas construcções e se negava auxiliar aquella inspectoría no desejo de melhorar, por esse lado, as condições hygienicas da cidade.

Tão grave allegação não pôde ser archivada sem protesto da nossa parte, porquanto sempre é presente á Illma. camara a planta de uma construcção que pôde prejudicar a saúde dos que têm de habitar, e Illma. camara provoca a opinião da inspectoría e uma vez condemnada a planta, não é dada a licença sem ser el a modificada pelo apresentante.

Sujeitar, porém, todas as plantas ao criterio da inspectoría, mesmo quando se trata de construcções nobres, é avolumar o trabalho das repartições, sem proveito para o serviço publico e inutilisar as funcções dos engenheiros municipaes, com offensa á sua competencia profissional.

A inspectoría de hygiene com quem a actual administração tem provado querer viver na maior harmonia, será ouvida todas as vezes que parecer conveniente á Illma. camara.

O defeito da postura relativa ás construcções já foi vantajosamente corrigida pela Illma. camara ha annos e aguarda até hoje a approvação dos poderes superiores, parecendo que encalhou na camara dos deputados.

Ha, porém, uma questão que deve ficar definida pela Illma. camara para obviar a muitos inconvenientes que resultão de entender-se de modos tão varios o que seja *cortico*.

Cortico, para os effeitos das posturas, é a reunião de pequenas casas em certa área, com uma ou mais saídas geraes e com as construcções feitas sem as dimensões da postura, quer quanto á altura das casas quer quanto á altura e largura de portas e janellas.

Cumpra que a Illma camara aceite esta ou melhor definição para que fique estabelecido o que seja *cortico* e possão as questões torenses ter uniformidade e a inspectoría inteirar-se dos patrioticos desejos da municipalidade.

Rio, 13 de Março de 1888. — J. Ferreira Nobre. — Publiquem-se.

—O Sr. Dr. vice-presidente, verificando haverem se retirado muitos vereadores e não haver numero legal para a camara continuar a funcionar, declara findos os trabalhos: e convidando os vereadores para a sessão especial, ás 11 horas da manhã d' dia seguinte, levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Acta da sessão solemne extraordinaria em 14 de Março de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 11 1/2 horas, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs.: Conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Teixeira de Carvalho, Mourão, Evaristo e Nabuco de Freitas, Candido de Carvalho, Oliveira Rosario, Silva Veiga e Gonçalves, abre-se a sessão.

— O Sr. Dr. presidente declara que o fim da presente sessão extraordinaria era solemnizar o anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, deliberando a Illma. camara sobre a libertação dos escravos do municipio neutro, nos termos da proposta do Sr. vereador Dr. Torquato Couto, approvada em sessão de hontem; mas, antes de dar começo aos trabalhos da sessão, convidava os seus collegas a acompanharem-nos nos seguintes vivas:

A' S. M. a Imperatriz.

A' S. M. o Imperador.

A' S. A. a Princesa Imperial Regente.

A' nação brasileira.

A' libertação do municipio neutro.

(Forão correspondidos todos estes vivas pelos vereadores e mais pessoas presentes, tocando na mesma occasião a banda de musica militar o hymno nacional.)

O Sr. Dr. presidente (continuando) diz que, confiado no alvitre que a Illma. camara vai adoptar hoje, acerca do motivo principal da sessão, pedia licença aos seus collegas para ler o discurso que, em nome da Illma. camara, pretendia ler no paço imperial, em presença de Sua Alteza a Regente.

« Senhora — O anniversario de S. M. a Imperatriz do Brazil é para o povo a feliz data do pagamento de uma contribuição que todos confesamos dever aqella maravilhosa organização moral, que para si conquistou o santo nome de « Mãe dos Brasileiros. »

« Nessa aclamação do povo vai toda a espontaneidade do seu sentir, porque a alma popular é o estuario immenso, onde se agrupão as grandes paixões para formar o caracter nacional.

« Aos eleitos de todas as hierarchias assenta-lhes o destino que a sorte ou o seu merecimento quadrou assignar-lhes.

« A eleição, porém, nascida do reconhecimento publico, é uma santificação.

« Representante directa do elemento popular, a Illma. camara confessa-se na obrigação de fazer parte das manifestações apre-tadas por todas as classes sociaes para solemnizar o anniversario da imperatriz, que tanto ha conquistado no duplo caracter de esposa e de mãe.

« Para aquelle coração, fonte perenne de todas as grandezas moraes, sabe-se que é sensivelmente amarga a desigualdade de direitos entre os homens que vivem sob o nosso regimen social.

« Se a nação brasileira medir tãda profundeza desse sentir d'alma santa, como está certa, a Illma. camara

saberá ella fazê-lo, aquella desigualdade, que é um crime ante a fé e o direito e um opprobrio para todo um povo, cessará dentro em pouco.

« Ao povo de Deus não será impossível derrocar por suas aclamações as muralhas dessa maldicta Jericó.

« Por isso, para solemnizar o anniversario ds S. M. a Imperatriz, a Illma. camara resolveu em sessão especial, que acaba de ter lugar no paço municipal, collocar-se desde hoje á testa do movimento libertador do municipio, no almejado designio de conseguir que no dia 29 de Julho do corrente anno não haja mais e-cravos na capital do Imperio.

« A Illma. camara, confiada no patriotismo dos habitantes deste municipio está certa que ninguem se escusará de dar a idolatrada Imperatriz do Brazil a demonstração de profundo reconhecimento, a que tem incontestavel direito a—Mãe dos Brasileiros.

« E á Vossa Alteza, a Illma. camara jubilosa felicita por tão faustoso acontecimento. »

O Sr. Dr. Torquato Couto tem a palavra em seguida, e, depois de algumas observações, lê a proposta assim fundamentada :

« Srs. presidente e mais vereadores. — A corrente electrica da liberdade é indiscutivel ; diffunde-se e atravessa o espaço com a rapidez da luz e do raio. Como este fulmina e destróe os tropeços, que lhe tentão interceptar a passagem, como aquella condensa-se em chissas fulgurantes, que deslumbrão olhos acostumados á escuridão.

« Essa corrente circuloou o mundo desde as regiões do antigo Oriente, que hoje acorda da estagnação, recelendo pelo canal de Suez o impulso vital da civilização européa até os visinhos do pólo da America do Norte, que a natureza parecia ter votado á desolação e á morte.

« Ante a irradiação de seus reflexos luminosos fugio espavorido o espectro da escravidão, esphinge sombria que se veio assentar no vestibulo de nossa patria, logo depois do descobrimento de Cabral e começou a empanar com as azas negras o brilho de um immenso cruzeiro, que chammaja por cima de nossas fontes.

« A terra que, por excellencia, recebeu o nome de Santa Cruz, emblema da redempção, da liberdade e da igualdade ainda hoje desmente esses santos principios, conservando nos pulsos dos escravos as cadéas, que Jesus-Christo quebrára com sua doutrina sublime.

« Espiritos tenazes em seus preconceitos tentão ainda conservar a escravidão na nossa patria, o seu ultimo reducto.

« As provincias começarão a dar-nos o exemplo, nobre e grandioso, de extinguir em seu seio a nefanda instituição.

« Foi do Ceará que partio a cruzada civilisadora, lavando-se da nodoa escravocrata.

« Seguiu-lhe as pégadas o Amazonas. Aquelle solo uberrimo, sulcado pelo rio gigante, que disputa o sceptro ao oceano, é hoje exclusivamente pisado por homens livres, que unicos fecundão as suas abundantes fontes de riqueza.

« O movimento libertador, iniciado no Norte, teve logo repercussão no Sul. S. Pedro do Rio Grande, bafejado pelo genio da liberdade, desfraldou ás auras a bandeira da santa igualdade. Pouco falta para que essa provincia se declare inteiramente livre.

« Paraná e Santa Catharina, palpitando na mesma entusiastica febre de redempção, caminhão com igual ardor para identico fim.

« S. Paulo, que foi o berço de nossa independencia, onde resôa ainda o brado erguido nos campos do Ypiranga, Jordão da liberdade do Brazil, quiz demonstrar por factos quanto era erronea a persuasão dos que entendião que o escravo actual, contra quem

o senhor está hoje desarmado de meios coercitivos, não podia desaparecer sem prejudicar profundamente a produção e gerar crise economica do trabalho.

« A iniciativa para a libertação incondicional e em massa que ahi se vai realizando é o contagio electrico da liberdade. Dentro de tres mezes ficará a patria de José Bonifacio expurgada do virus corrosivo. A córte resente-se naturalmente da influencia da provincia a que está ligada, e nella se recebe ainda a desorganização do trabalho ; não obstante, deu a Illma. camara municipal o primeiro passo para a sua libertação. Ao nosso actual presidente, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, coube a gloria de haver creado o Livro de Ouro, que ficará, como seu nome, immortal creação nos annaes desta municipalidade, catalogo honroso de nomes que concorrêrão com donativos para libertar consideravel numero de escravos, e para o qual lisongeio-me de ter contribuido com o meu voto.

« E ao mesmo tempo que a provincia de S. Paulo escreve brilhante pagina na historia do Brazil, novos e mais largos horizontes se rasgão na nossa patria com a elevação ao poder de homens, que pertencendo ao partido conservador vierão provar ao paiz, que este partido não é refractario ás idéas de progresso da livre America.

« Entre os ministros figurão os conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira e José Fernandes da Costa Pereira Junior, que assignarão a primeira lei, promulgada após titanicas lutas, na qual ficou consignado o principio de que o direito de propriedade sobre o escravo não é o direito de propriedade commum.

« Em pouco tempo, cercado de brilhante aureola, notamos o nome do conselheiro Antonio da Silva Prado, o director do movimento abolicionista em S. Paulo e os de outros como os de Ferreira Vianna, Vieira da Silva, Rodrigo Silva e Thomaz Coelho, que têm sabido notar na magnanimidade de seus corações superioridade de suas intelligencias e inexcedivel actividade em prol das idéas que possão engrandecer nossa patria.

« E' hoje o dia 14 de Março, feliz anniversario de nossa venerada Imperatriz, que adoptando como sua a nossa patria, nella tem manifestado os sentimentos do mais ardente patriotismo e evangelica bondade. Em commemoração deste dia tão jubiloso para os Brasileiros lembro que demos um passo decisivo para promovermos a libertação do municipio neutro e que tão grata festa seja tambem um — salve — á auspiciosa inauguração da nova era politica iniciada pelo Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

« Para realizar este importante objectivo :

« Proponho que a Illma. camara delibere hoje a libertação completa do municipio neutro, promovendo para es-e fim todos os meios ao seu alcance, quer por meio de commissões especiaes, quer por donativos philantropicos, de fórma que até o dia 29 de Julho do corrente, anniversario da excelsa Princeza Imperial, fique extincta a escravidão no municipio neutro.

« Sala das sessões, 14 de Março de 1888.—*Torquato J. Fernandes Couto.* »

— Entra em discussão a proposta.

O Sr. Thomaz Rabello justifica o additamento que vai apresentar á proposta do Dr. T. Couto : entende que o assumpto da libertação servil é o pensamento e a aspiração de todos os brasileiros ; não vale a pena, pois, procurar convencer hoje a legitimidade dessa aspiração, que tem sua origem no Evangelho, onde se vê inscripto o principio da igualdade de todos os seres humanos.

Vota, portanto, com todo o enthusiasmo pela proposta e submete á approvação da camara o seguinte additamento, como um meio de facilitar ainda mais a sua prompta realização.

— Em additamento á proposta :

Proponho as seguintes providencias :

1.^a Que se officie ao Sr. administrador da rebedoria do Rio de Janeiro para que remetta á Illma. camara uma relação geral de matricula até 10 de Março corrente, com a indicação dos nomes e residencias dos que têm ao seu serviço os matriculados.

2.^a Que, conhecidos os que têm ao seu serviço os matriculados, se lhes expeça uma circular com endereço nominal, convidando-os a trazerem ao baptismo da redempção os seres humanos que têm sob o seu dominio.

3.^a Que se assigne um prazo indilatavel para recebimentos das respostas definitivas que, sem duvida, serão acquiescendo á manumissão generosa e humanitaria.

4.^a Que seja nomeada uma comissão executiva para levar a effeito o santo empreendimento da libertação.

5.^a Que essa comissão tenha plenos poderes para agir de accordo com o pensamento dominante, auxiliando-se com os elementos que entender poderem contribuir para o aamejado fim. S. R. 14 de Março de 1888.—*Thomaz Rabello.*

O Sr. Dr. presidente lembra tambem a conveniencia de nomear-se uma comissão central em cada freguezia, com o numero de membros correspondente á sua importancia; devendo se considerar membros natos dessas comissões, como representantes da parochia, o 1.^o juiz de paz, o Rvm. vigario, e o subdelegado de policia, chamando estes para os auxiliarem as pessoas importantes da localidade.

Continuando a discussão da proposta, e tambem do additamento o Sr. Candido Leal intervem sentindo ter de se manifestar em opposição ás propostas dos seus collegas.

Folga, é verdade, com toda a sinceridade, por ver a camara arder na chama mais viva do abolicionismo; mas por outro lado se vê forçado a destoar, e destoar completamente do empenho que a camara mostra hoje, em tomar uma iniciativa para ver livre o municipio.

Lastima que além de pezar tantos baldões sobre a camara, e alguns bem injustos, ainda a camara queira ser considerada *caricata*.

(Protestos e reclamações dos Srs. vereadores.)

A camara tem a certeza de que com o novo gabinete, e dentro de pouco mezes, será apresentado ao parlamento o projecto que extingue o elemento servil, embora com prestação de serviços. Se a camara está convencida deste facto, cre que são desnecessarios esforços em favor da libertação do municipio. Entende que a camara deve ficar esperando a palavra do governo; e se o governo, como nao é de crer, não resolver a questão, então ella se collocará na vanguarda e tomará a iniciativa da libertação do municipio. De que servirão os esforços da camara se as victimas ja estão entoando os hymnos da victoria?!

Confessa-se inimigo dessas manifestações de patriotismo quando não dão o menor resultado.

Ao concluir suas observações, pede ao Sr. Dr. presidente que ponha a votos a proposta que apresentou na sessão de hontem, porque considera uma providencia opposta á iniciativa da camara, e que talvez seja mais uma victoria igual á obtida na questão da praça do mercado.

Pelas razões expendidas nega o seu voto á proposta e ao additamento apresentados.

— O Sr. Dr. C. Jardim diz que o procedimento do governo não priva a camara de deliberar. Os governos, aceitando a iniciativa popular, não fazem mais do que seguir o que lhes indica a consciencia nacional. Sorprende-o que se levante na camara a voz de um liberal contra a liberdade; isto sim é que lhe parece caricato, e não o procedimento da camara, que é nobre e elevado. Agora mais do que nunca é necessaria a coadjuvação da camara para a obra da libertação. Estranha que, tendo o seu collega apresentado hontem uma medida sobre libertação, hoje se apresente, combatendo outra que tem o mesmo fim.

Conclue afirmando que na questão de libertação tem a camara procedido e procederá sempre dentro da legalidade, completando hoje a obra começada pela instituição do *Livro de Ouro*.

— O Sr. José do Patrocínio declara adherir completamente ás propostas, felicitando a camara pela sua nobre resolução.

— Postos a votação a proposta e o additamento, são approvados contra o voto do Sr. Candido Leal.

— O Sr. Dr. presidente declara ter recebido de alguns Srs. vereadores communicação escripta de, por impedimento, não poderem comparecer a sessão de hoje; especialmente dos Srs. coronel Silva Veiga e J. F. Gonçalves, tivera a manifestação especial de que adherião sinceramente a qualquer d-libertação da camara relativamente á libertação do municipio neutro. — Fica a camara inteirada.

— Preenchido o fim da presente sessão extraordinaria o Sr. Dr. presidente, depois de levantar os mesmos vivos erguidos no começo dos trabalhos e ao som do hymno nacional, declara terminada a sessão á meia hora depois do meio-dia, e convida os Srs. vereadores para o cortejo á uma hora da tarde no paço da cidade.

Termo

Às 12 1/2 horas do dia 15 de Março de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara municipal os Srs. vereadores Dr. Jose Ferreira Nobre, Constante da Silva Jardim, Alexandre Cardoso Fontes e José Firmo de Moura, Candido Leal, José Carlos do Patrocínio, Candido Alves Pereira de Carvalho e Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, falta do com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, na qualidade de presidente assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje, portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima segunda-feira para uma sessão ordinaria. Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — José Ferreira Nobre, presidente.—Dr. Constante da Silva Jardim, vicepresidente.—Alexandre Cardoso Fontes.—José Firmo de Moura.—Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.—Candido Leal.—José Carlos do Patrocínio.—Candido Alves Pereira de Carvalho.

Acta da sétima sessão ordinaria em 10 de Março de 1888

PRESIDENTE O ILLM. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO, SENDO SUBSTITUÍDO PELO DR. D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS, OFFICIAL-MAIOR.

Às 11 horas presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. coronel Veiga,

Candido de Carvalho, conselheiro Wilkens de Mattos, Drs. Mourão, Evaristo da Veiga e Teixeira de Carvalho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão solemne de 14 do corrente.

ORDEN DO DIA

Leitura de portarias, expediente :

Portarias :

Do ministerio do imperio de 15 de Março corrente, declarando que fica designado o dia 19 do proximo mez para se proceder no 1º districto eleitoral á nova eleição de deputado afim de preencher-se a vaga deixado pelo conselheiro Dr. Antonio Ferreira Vianna, por ter sido nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.— Publique-se edital na fórma da lei.

Do mesmo ministerio de 16 do corrente remetendo em additamento á portaria de 23 doez findo a representação em que lavradores e commerciantes de Campos e S. João da Barra pedem a revogação da postura de 24 de Março de 1887, que restabeleceu, com alteração, a de 17 de Novembro de 1882 sobre generos explosivos e inflammaveis.

Os Srs. Patrocínio e C. Leal pedem que na proxima sessão a commissão de justiça apresente parecer sobre o assumpto o Sr. Dr. Couto para que a mesma commissão apresente um projecto de postura que regule a materia.

Do mesmo ministerio da mesma data, para que a camara informe com urgencia sobre a reclamação do inspector geral de hygiene relativamente á construcção de casinhas em um terreno pertencente a Albino Coelho Anastacio na rua do Rezende n. 78.

Responda-se que já se mandou embargar por não ter licença.

Do mesmo ministerio de 19 do corrente, remetendo para observancia do art. 126 § 3º e 4º do art. 238 do decreto n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, um exemplar do *Diario Official* em que se acha publicada a portaria de 17 do corrente, pela qual forão divididos as parochias e districtos de paz do 1º districto eleitoral e designado os edificios para a eleição de deputado a que se tem de proceder no dia 19 do mez de Abril. — A' secretaria para os devidos fins.

Do mesmo ministerio da mesma data remetendo, afim de ser tomado em consideração, cópias dos relatorios apresentados á insectoria geral de hygiene pelos delegados das freguezias de Inhaúma, Jacaré-paguá e Guaratiba. — A's commissões de saude e obras.

No nós abaixo-assignados dos professores municipaes, agradecendo os beneficios feitos a seu finado collega Bento Muniz Tello de Sampaio.— Archive-se.

2ª parte da ordem do dia—Pareceres das commissões, indicações e propostas.

O Dr. Cardoso Fontes lê como relator da commissão de justiça, o projecto de resposta a portaria do governo, que annullou a concorrência para o arrendamento da praça do mercado da Candelaria, e requer urgencia para a discussão da materia, o que foi approvado, contra os votos dos Srs. Candido Leal e José do Patrocínio.

Projecto de resposta ao governo

A Illma. camara accusa o recebimento da portaria do Illm. e Exm. Sr. ministro do imperio n. 816 de 7 de Março corrente, em que declara estar o governo resolvido a não approvare contracto algum de arrendamento geral dos immoveis da praça do Mercado e chalets da freguezia da Candelaria, pelo que não aceita nenhuma das propostas recebidas na concorrência

aberta pela Illma. camara para arrendar aquelles immoveis.

A Illma. camara respeitosamente solicita de V. Ex. toda a sua attenção para o que vai ponderar.

A Illma. camara como plano de administração resolveu dar fim a todos os pleitos judiciais provenientes de execução de contratos rescindidos, porque julga que é isso não só medida de moralidade administrativa, como seguro meio de erguer o credito abtido da instituição.

E' publico que entre a Illma. camara e a empreza arrendataria da praça do Mercado, pleiteavão-se dez demandas que iniciadas ha annos, pareciao eternisar-se com grave prejuizo para o cofre municipal que no decurso de muitos orçamentos se vio privada da elevada renda daquelle seu proprio.

Assentado o plano indicado a Illma. camara, em conferencia com os contratantes prejudicados, procurou transigir, vendo o que cada um podia ceder em beneficio do municipio.

Verificada a disposição de animo da empreza arrendataria de abrir mão da praça do Mercado, a Illma. camara annunciou concorrência para arrendar esse immovel e os chalets sobre cuja posse nenhuma contestação se offercia.

A' concorrência, entre outras propostas, appareceu a do credor por sentença em execução Pedro Leandro Lamberti, que se offercia a pagar-se com a renda daquelles immoveis, cedendo para o cofre municipal a quantia de setenta contos de réis annuaes, além de uma joia de quarenta contos de réis por uma só vez, dando desde logo quitação á Illma. camara.

A proposta Lamberti, além de mais vantajosa em preço, trazia para a Illma. camara o proveito de libertar-se de uma divida de mais de mil contos de réis, deixando ainda margem para pagar-se o que a outros credores fosse devido.

Accepta a proposta, estava realizado o plano administrativo da Illma. camara, com a incontestavel vantagem de se tirar os recursos para todos os pagamentos provenientes de pleitos de um immovel que ha annos nada produzia para o seu proprietario.

Para bem aquilatar-se das vantagens do plano e da solução que para elle trazia a proposta Lamberti, basta indicar em cifras redondas o que se exigia da Illma. camara e o que ella podia alcançar, uma vez approvada pelo governo a proposta aceita :

A empreza arrendataria exigia judicialmente da Illma. camara. . .	1.472:000\$000
Lamberti por uma sentença em execução	1.043:000\$000
A empreza de barracas, na praça das Marinhas, por uma acção em juizo	42:000\$000
Ou totalmente	2.557:000\$000

Addicionando-se sómente os juros da sentença Lamberti, durante 9 annos do arrendamento proposto, á razão de 54:000\$000 annuaes. . .	483:000\$000
--	--------------

O total da divida municipal desta procedencia seria de. 3.040:000\$000

O maximo que a Illma. camara no periodo de nove annos devia receber daquelles immoveis, era pelos contratos de 1:094:000\$000.

A Illma. camara por accôrdo com a empreza arrendataria liquidou o seu debito pela quantia de 90:000\$, em letras á prazo de seis mezes.

Approvada a proposta Lamberti se liquidaria esse pleito e a Illma. camara estava habilitada para liquidar o das barracas das Marinhas, o que tudo

importava fazer cessar 12 intermináveis demandas em que a Illma. camara, embora os seus esforços, seria afinal vencida, por ser ella quem rasgou os contratos que firmára.

A portaria de 7 de Março não approvando a concorrência aberta collocou a Illma. camara na difficil posição de continuar a demandar contra os seus interesses moraes e economicos e, o que mais é, tendo sido o mesmo governo por aviso de 9 de Junho de 1886 ao ministro da justiça quem declarára: « Que a execução movida por Pedro Leandro Lambertini contra a Illma. camara deve-se considerar finda com a sentença de liquidação que passou em julgado. . . cumpria portanto ao exequente requerer o seu pagamento á Illma. camara e usar, para o conseguir, dos recursos administrativos que a lei lhe faculta. »

Usa Lambertini de um meio administrativo, requer por esse meio o seu pagamento e o governo que « considera finda a execução com a sentença de liquidação que passou em julgado », diz que não approva o meio e que a divida não está ainda reconhecida por acto algum da camara, como se ao executado restasse o incomprehenhível direito de reconhecer-se devedor ou não, ante uma sentença que o coage a pagar, o que elle amigavelmente não quiz satisfazer.

Além de que a portaria labora em engano manifesto quando affirma que a divida Lambertini não fóra reconhecida por acto algum da camara anterior a concorrência.

Além do aviso citado, de 9 de Junho, que que regulou a vida economica da Illma. camara quanto a divida Lambertini, ex-vi do espirito do decreto de 31 de Janeiro de 1868; existem actos da administração municipal que provão evidentemente ter a Illma. camara reconhecido aquella divida.

Ha porém, actos emanados da municipalidade directamente que tornão incontestavel o reconhecimento da divida Lambertini.

Os pareceres das comissões de justiça da Illma. camara de 8 de Outubro de 1875, das comissões reunidas de justiça e fazenda de 22 de Setembro de 1886, ambas da administração transacta; os da comissão de justiça, de 23 de Abril de 1887; da de fazenda, de 21 de Junho tambem de 1887, e os dessas duas comissões reunidas, de 5 de Dezembro ainda do mesmo anno, este approvado em sessão; as informações officiaes do Dr. procurador da Illma. camara, de 27 de Junho, 24 de Julho de 1885 e de 26 de Agosto de 1886, são unanimes em reconhecer a divida Lambertini. A actual administração, por proposta de um dos membros da sua comissão de fazenda, votou que se chegasse a accôrdo com o credor sobre o modo do seu pagamento, e tendo havido entre as partes contendoras uma entrevista em que nada se decidiu sobre o pagamento, por não dispôr a Illma. camara de recursos promptos para uma solução final definitiva, o credor, á vista da publicação da concorrência para o arrendamento dos immoveis da Candelaria, apresentou-se propondo um modo que habilitasse a Illma. camara a solver essa sua enorme divida passiva.

A divida Lambertini por sua mesma natureza e por factos estava reconhecida pela Illma. camara, que ha largo tempo estuda o meio melhor de solvê-la.

Não se baseia, pois, em razões convincentes a allegação da portaria quando affirma que a divida de que se trata não está reconhecida pela Illma. camara.

Os fundamentos da portaria para negar a Illma. camara o direito de arrendar os immoveis que lhe pertencem não parecem procedentes á administração municipal.

Não sendo lisongeiro o estado financeiro da Illma. camara claro está, que ella tem necessidade de

lançar mão dos meios ao seu alcance para melhorar aquelle estado, visto como qualquer tentativa de empréstimo tem de ser levada ao corpo legislativo onde permanece, como já aconteceu por annos e afinal volta tão modificada que não preenche os fins para que era destinado o recurso pedido.

As rescisões resolvidas pelas camaras passadas é que trouxerão para a administração municipal as difficuldades com que ella luta e das quaes se curará uma vez fortalecidos os seus actos pela approvação do governo geral.

As razões offerecidas pela administração de 1878 para rescindir o arrendamento da praça do mercado, fóra a fonte de onde provierão as demandas e anormalidades com que luta a Illma. camara, não parecendo pois que ellas deve-se ser lembradas áquelles que pretendem praticar acto perfeitamente opposto á rescisão de contratos.

O motivo allegado de protecção ao commercio que provê de generos a preço modico a população, é illusorio e o será emquanto a municipalidade não puder fornecer mercados gratuitos, sendo que ainda neste caso quem poderá impôr ao dono da mercadoria que elle seja modico nos seus preços? A alta e baixa nos preços seguem outras normas; têm regras conhecidas em que não estão incluídos os alugueis do espaço onde o commercio se faz.

O parecer da Illma. camara de 1878 foi vantajosamente refutado pelo então vereador Sr. Dr. Andrade Figueira e a victoria não dependeu da justiça da causa mas da maioria dos que por elle votarão sem attenção aos direitos da outra parte contratante, que flagellou a Illma. camara durante dez annos seguramente defendendo-se do arbitrio com que então procederão municipalidade e governo. A imprensa profligou aquelle attentado contra o direito e não será depois de haverem os tribunaes julgado contra o procedimento da administração municipal que se pretenda achar nesse mesmo attentado, razões para empecer a Illma. camara de liquidar suas dividas com os seus credores e iniciar uma época de moralidade administrativa.

O que parece singular é que no mesmo dia em que a portaria nega á Illma. camara o meio que se lhe offerece para liquidar a sentença de um credor, o ministerio do imperio approve o accôrdo feito com outro credor para terminar os pleitos que elle sustentava contra a Illma. camara.

Por essa fôrma parte do plano administrativo da Illma. camara fóra approvado, ficando, porém, a outra sem solução alguma, depois de haver o governo declarado em 9 de Junho de 1886 que a execução estava finda, isto é, que a Illma. camara não restava mais recur-o algum judicial para proseguir no pleito.

Se a Illma. camara não pôde mais demandar, se a execução está finda, como negar-se ao devedor os meios que elle tem de pagar ao credor armado de um julgado irretratavel?

Não se afigura á Illma. camara que seja essa uma solução conforme ás normas de uma administração regular.

A Illma. camara não tendo outro meio para solver a enorme divida Lambertini, que cresce sempre, julgou sujeitar ao illustrado criterio de V. Ex. estas razões, e respeitosamente solicitar que seja permitido e á Illma. camara realizar o seu plano economico, accetando V. Ex. a proposta que o Sr. Pedro Leandro Lambertini offereceu para arrendar os immoveis da Candelaria na concorrência publica effectuada pela Illma. camara, como tudo consta dos papeis existentes na secretaria do imperio.

A Illma. camara aguarda a decisão de V. Ex. para o seu governo.

Deus guarde a V. Ex.—Alexandre Fontes.—Dr. Dias Ferreira (vencido).—Thomaz Rabello.

O Sr. José do Patrocínio, pedindo a palavra, diz que o assumpto e discussão devia ter sido antes publicado na acta para o conhecimento da camara, porém, desde que foi approvada a urgencia, fara algumas considerações sobre o parecer da commissão de justiça. Começa estranhando o procedimento da administração desta terra, pois mandou ao governo uma representação contra a aceitação da proposta Lambert, e até hoje, contra o estylo seguido pelo governo, não foi presente á camara a mesma representação, que continha materia muito importante, e na qual se demonstra que os algarismos apresentados pela commissão de justiça, não erão a expressão de um verdadeiro calculo arithmetico.

Quanto á portaria do governo resolvendo a annullação de concurrencia, é de opinião que ella contém conclusões contrarias as premissas.

Sabe que a maioria da camara tem opinião contraria a sua e sente que a commissão de justiça viesse hoje com um novo parecer sem ter a deferencia de ouvir seus collegas. Entra em largas considerações sustentando as idéas que já emittio no assumpto quando se tratou delle pela primeira vez nesta camara; que e ta tem diante de si duas questões differentes: o arrendamento e a divida, para terminar, não deve entregar aquelle, de conformidade com os desejos de Lambert.

Confia no actual ministerio e espera que decidirá contra a opinião da maioria da camara.

Termina declarando que vota contra o parecer da commissão de justiça e que vai pedir ao governo a entrega de sua representação.

O Sr. Thomaz Rabello faz considerações sobre a portaria do governo, julgando-a obscura, pois não resolve as questões sobre concurrencia e sobre gerencia da praça.

Que é notorio que a camara resolveu aceitar a proposta de Lambert depois das commissões reunidas de justiça e fazenda terem dado parecer muito escrupuloso, examinado com o maior cuidado cada uma das propostas. Não pôde deixar de combater a opinião do governo que a camara não pôde transigir emquanto que o proprio governo reconhece este direito quando aceitou o accôrdo feito pela camara com o arrendatario da praça do mercado.

O Sr. Candido Leal diz que em virtude do principio de coherencia, não pôde deixar de votar contra o projecto de resposta elaborado pela commissão de justiça.

O Sr. José do Patrocínio requer o adiamento da discussão. Posta a votos foi rejeitado, votando a favor os Srs. J. do Patrocínio, Candido Leal e Dr. Dias Ferreira.

Posto em votação o projecto de resposta á commissão de justiça, foi approvado pelos votos dos Srs. Drs. Jardim, Torquato Couto, Firmo de Moura, Thomaz Rabello, Dr. Cardoso Fontes, Leonardo Gomes, Gonçalves, Benedicto, Dr. Nabuco, commendador Rosario e Souto Carvalho (11), votando contra os Srs. Dr. Dias Ferreira, José do Patrocínio e Candido Leal (3).

O Sr. presidente diz que vai pôr em votação a proposta do Sr. Dr. Jardim, apresentada na sessão de 16 de Fevereiro, sobre matadouros particulares em algumas freguezias suburbanas.

O Sr. commendador Rosario, pedindo a palavra pela ordem, diz que a discussão da referida proposta não foi encerrada e sim adiada, como consta da acta.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta.

O Sr. José do Patrocínio combate-a por entender que vai constituir um monopolio; que esses matadouros vão ser fontes de envenenamento publico, e que esse assumpto foi tratado de modo convincente pela imprensa. Vota contra.

O Sr. presidente, (em aparte ao orador), declara que reconhece que o estado actual da camara é uma especie de cahos, e que acha de toda a conveniencia a nomeação de commissões para examinarem as diversas repartições, dando providencias e apresentando medidas sobre ellas.

O Sr. Dr. Jardim diz que apresentou a proposta attendendo a solicitações de pessoas interessadas na matança do gado e das populações de algumas freguezias suburbanas que desejão alimentar-se de boa carne; sustenta o que já disse na sessão de 16 de Fevereiro, e apresentando diversas reflexões combate a opinião do Sr. José do Patrocínio.

Este voltando ao debate apresenta argumentos affirmando que a camara não tem agentes capazes de fiscalisarem a matança nestes matadouros e, portanto terão lugar grandes abusos em detrimento da saude publica.

O Sr. Dr. Jardim, pedindo a prorogação da sessão por mais meia hora, o que é approvado, continua a sustentar a sua opinião, declarando que tem feito estudos serios para chegar ao desideratum de dar boa carne ás populações suburbanas, e que achou que o unico alvitre a tomar-se é a criação dos matadouros particulares.

O Sr. commendador Oliveira Rosario manifesta-se contra o modo de pensar do Dr. Jardim, entende que a criação desses matadouros trará como consequencia inevitavel o decrescimento da renda do Matadouro, além de grandes abusos. Pergunta se a camara não pôde fazer um deposito em Cascadura para d'ahi abastecer de carne as outras freguezias suburbanas? (O Sr. presidente declara ser isto impossivel, pois não ha estrada regular, nem trens para isso).

Termina dizendo que deve ser ouvida a inspeccoria de hygiene sob o assumpto, e que não pôde deixar de votar contra a proposta do Sr. Dr. Jardim considerando que a camara approvando-a commette um erro.

Posta a votos a proposta do Sr. Dr. Jardim foi approvada, votando contra os Srs. José do Patrocínio, Candido Leal e commendador Rosario; estando ausente o Sr. Dr. Dias Ferreira.

A proposta do Sr. commendador Rosario (vide a acta de 16 de Fevereiro) foi considerada prejudicada.

O Sr. José do Patrocínio pergunta se a proposta depende da approvação do governo.

O Sr. presidente declara que não.

O Sr. Patrocínio diz que então recorre.

O Sr. commendador Rosario apresenta uma proposta (vai publicada no lugar competente) que foi rejeitada, votando a favor os Srs. Benedicto, Souto Carvalho, commendador Rosario e José do Patrocínio, declarando-a prejudicada o Sr. Candido Leal e achando-se ausente o Sr. Dr. Dias Ferreira.

O Sr. presidente diz que no começo de Fevereiro ordenou aos fiscaes das freguezias urbanas que tivessem por muito recommendado o serviço de extincção de cães valios; até o dia 10 do corrente, com excepção da freguezia do Engenho-Novo, de cujo fiscal não tinha naquella data recebido a communicação, forão mortos 3,180 cães por meio de pastilhas de strychnina, o que faz saber á Illma. ca-

mara, ficando na secretaria os officios dos fiscaes das freguezias, onde esse serviço foi feito e prosegue.

Declara que as communicações dos fiscaes estão de accordo com informações que teve da empresa Gary, que dá maior numero de ees mortos encontrados nas ruas, ficando assim provado que o serviço foi feito com regularidade.

O Sr. Souto Carvalho pede informações relativamente á questão dos chalets para engraxadores, desejando saber se o contrato foi approved para subir ao governo, pois tem em seu poder o officio para o mesmo governo, não lhe constando ter a camara approved tal contrato na ultima sessão.

O Sr. presidente declara que o contrato não foi approved.

O Sr. Souto Carvalho requer que lhe sejam passadas pela secretaria cópias authenticas do requerimento de Córte Real, e dos pareceres das comissões de justiça e praças, afim de recorrer para o governo, caso seja approved pela camara tal contrato.

O Sr. Leonardo Gomes diz que não acha motivo para que o seu collega esteja tão irritado, e que toma a palavra para declarar que o requerimento de Córte Real foi approved em sessão, sendo ouvidas as comissões de justiça e praças, tendo elle assignado o parecer como membro da ultima.

O Sr. Thomaz Rabello, pela ordem, pede, e é approved, que a camara em suas sessões, na 2ª parte da ordem do dia, trate dos meios de levar a effeito a resolução tomada em sessão solemne de 14 do corrente relativamente á emancipação do municipio neutro.

Pela comissão de obras :

No officio do Dr. engenheiro do 3º districto, remetendo informada a pr posta de José Joaquim Fernandes para o calçamento da ladeira do Barroso no trecho ainda não calçado : Sendo a proposta de José Joaquim Fernandes a unica entende a comissão que deve ser approved bem como a respectiva minuta de contrato para que com elle se contrate na fórma das disposições vigentes. 19 de Março de 1888. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. — Foi approved o parecer supra, contra o voto do Sr. José do Patrocínio.

Propostas

« Proponho que com urgencia se mande fazer um trecho da muralha do rio das Laranjeiras, entre os ns. 159 e 165, bem como as guardas da ponte que dá entrada para o ultimo destes numeros, retirando-se igualmente um accumulo de terra extrahido do rio na occasião da enchente de 1886, que alli existe. Esta obra, que é de pequeno valor, deve ser realizada pela verba — Conservação.

« Sala das sessões, 19 de Março de 1888. — J. Ferreira Nobre. — Couto. » — Approved.

« Proponho tambem que se mande fazer as obras, de urgente necessidade, no lugar denominado — Aguas Fereas — no Cosme-Velho, precedendo o orçamento.

« Sala das sessões, 19 de Março de 1888. — Couto. » — Approved.

« Proponho que seja autorizado o Sr. presidente a mandar fazer os concertos no gradil da praça da Constituição, mandando o Sr. engenheiro orçar as despesas.

« Paço municipal, 19 de Março de 1888. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. » — Approved.

« Propomos que seja removido o victorio existente na rua da Pedreira da Candelaria (Pedro Americo), esquina da de Carvalho de Sa, para outro qualquer lugar.

Paço municipal, 19 de Março de 1888. — Dr. Dias

Ferreira. — Souto Carvalho. — José Francisco Gonçalves. — Dr. Constante Jardim. — J. Ferreira Nobre. — Couto. — C. Leal. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Firmo de Moura. — Alexandre C. Fontes. — José do Patrocínio. — Thomaz Rabello. » — Approved.

« Proponho que se abra concorrência para o calçamento da rua do Hospicio de D. Pedro II, recebendo-se propostas na primeira sessão.

« Sala das sessões, em 19 de Março de 1888. — J. F. Nobre » — A' comissão de obras.

« Proponho que se a camara necessitar ter matadouros parcaes nas freguezias suburbanas, chame por editaes concorrência para sob sua fiscalização se fizerem esses matadouros a expensas dos cesionarios.

« Rio, 19 de Março de 1888. — Oliveira Rosario ». — Rejeitada.

« Proponho que se solicite do Exm. Sr. ministro da agricultura o restabelecimento do passadiço que existia entre as ruas do General Pedra e Senador Pompéo, em frente á do General Caldwell, que por ordem da directoria da estrada de ferro D. Pedro II desapareceu da noite para o dia. Sala das sessões, em 19 de Março de 1888. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. » — Approved.

« Propomos que as ruas Bella de S. João e Cortume passem a denominar-se Presidente Nobre e Esmeraldina.

« Sala das sessões, 23 de Fevereiro de 1888 — Souto Carvalho. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Dr. Nabuco de Freitas. — Jardim. — Firmo de Moura. — Couto. — Veiga. — José Francisco Gonçalves. — Oliveira Rosario. — Thomaz Rabello. » — Adiada para a primeira sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 5 horas da tarde.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 22 de Março de 1888 reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Constante da Silva Jardim, Antonio Dias Ferreira, Alexandre Cardoso Fontes, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, Candido Leal, José Firmo de Moura, Candido Alves Pereira de Carvalho, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, José Francisco Gonçalves e Thomaz da Costa Rabello, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim na qualidade de vice-presidente assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não póde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem no proximo sabbado 24 do corrente, vi-to ser a semana futura — Santa — Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino o subscrevi. — Dr. Constante da Silva Jardim, vice-presidente. — Dr. Antonio Dias Ferreira. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — José Manoel da Silva Veiga. — Candido Leal. — Pedro Gonçalves do Souto Carvalho. — José Francisco Gonçalves. — Alexandre Cardoso Fontes. — Thomaz da Costa Rabello. — José Firmo de Moura.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 24 de Março de 1888, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Constante da Silva Jardim, Antonio

Dias Ferreira, Torquato José Fernandes do Couto, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, José Francisco Gonçalves, Thomaz da Costa Rabello, José Firmo de Moura, José Carlos do Patrocínio e Benedicto Hippolyto de Oliveira, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na qualidade de vice-presidente, assume a presidência e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a se-são ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima terça-feira, á 1 hora da tarde. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino, o subscrevi.—Dr. Constante Jardim, vice-presidente.—Dr. Antonio Dias Ferreira.—Torquato J. Fernandes do Couto.—José Firmo de Moura.—José Francisco Gonçalves.—José Carlos do Patrocínio.—José Manoel da Silva Veiga; Thomaz da Costa Rabello.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.

Acta das sessões extraordinaria e ordinaria em 27 de Março de 1888

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE E SECRETARIO INTERINO O DR. D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS.

Á 1 1/2 hora presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs.: Dr. Fontes, José do Patrocínio, Leonardo Gomes, Gonçalves, Drs. Xavier da Veiga, Mourão e Teixeira de Carvalho, e conselheiro Wilkens de Mattos, abre-se a sessão, declarando o Sr. presidente que o motivo da convocação da presente sessão é a apresentação do balanço municipal, que deve ser remetido ao governo imperial até 31 do corrente; por elle demonstra-se a applicação da renda arrecadada pela camara, ficando o governo habilitado a conhecer se a camara cumpriu ou não o seu orçamento.

Posto em discussão o balanço, o Sr. Candido de Carvalho diz que se abstém de tomar parte quer na discussão, quer na votação do balanço.

O Sr. Candido Leal, diz que não pôde tratar do assumpto porque não teve tempo para estudá-lo, pois só hoje foi apresentado á consideração da camara, quando o deveria ser ha mais tempo; que no anno passado já aconteceu o mesmo com o orçamento, que não pôde ser examinado minuciosamente.

O Sr. presidente, diz que não ha discussão de balanço, que este não é senão uma prestação de contas ao governo, e que foi elaborado pela contadoria municipal.

A camara resolveu remetter ao governo o balanço, não votando os Srs. Candido de Carvalho e Candido Leal.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA ILLMA. CAMARA RELATIVO AO ANNO MUNICIPAL DE 1887

Receita

Importancia orçada.	1,379:852\$265
Diferença que para mais se arrecadou.	24:226\$241
Total da receita arrecadada	1,404:078\$506

Despeza

Importancia despendida.	1,401:926\$015
Saldo que passou para 1888.	2:152\$491
Total	1,404:078\$506

Depositos

Entradas.	292:089\$881
Saldo vindo do exercicio de 1886	184:171\$067
Total	476:260\$948
Sahidas	130:263\$354
Saldo que passou para 1888.	345:997\$594
Total	476 260\$948

O Sr. Candido de Carvalho, pela ordem, pede á presidência que sejam cumpridas as resoluções da camara relativamente ás certidões que o orador pediu, e que a contadoria municipal até esta data ainda não as remetteu, e relativamente ao fiscal da freguezia de S. José, que, além de desacatar-o, não tem querido cumprir ordens emanadas da presidência e vereadores sobre a licença de um vendedor de estampas em um dos arcos a rua da Misericordia.

O Sr. presidente declara que o Sr. vereador não tem razão quanto ao 1º ponto, pois, tendo ido á contadoria, encontrou o trabalho das certidões muito adiantado, e que tem havido alguma demora por ser elle muito longo.

Quanto ao 2º, que, desde que ficar reconhecido que um empregado de qualquer categoria desacatou um vereador, será punido incontinenti, e que, caso o fiscal tenha assim procedido, será suspenso por 30 dias.

O Sr. C. de Carvalho agradece á presidência as explicações dadas, e diz que não quer de modo algum que se puna o fiscal em questão.

O Sr. presidente diz que, tendo terminado a sessão extraordinaria passa para a ordinaria.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, expediente, etc.

Portarias :

Do ministerio da agricultura, de 26 do corrente, declarando tar-se providenciado sobre a illuminação a gaz corrente das ruas Costa Barros, Major Pinto Sayão, D. Anna Mascarenhas, D. Rosa Sayão, Noemia, Miguel Sayão e ladei a da Madre de Deus.—A camara dá-se por inteirada, declarando o Sr. Dr. presidente que a camara vai representar a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura contra o serviço da illuminação publica; sendo o gaz muito inferior ao que fornecia a Companhia Inglesa, a luz perdeu a sua fixidez natural, o que pôde ser attribuido a maior ou menor pressão exercida sobre o gazometro que é insufficiente para prover todos os combustores.

— Do da guerra, de 23 do corrente, para que informe qual o numero que compete ao proprio nacional situado á rua Evaristo da Veiga em que funciona o laboratorio chimico pharmaceutico militar.— Já foi providenciado.

— No officio do subdelegado e juiz de paz da Ilha de Paquetá reclamando contra o edital sobre foreiros da mesma ilha e pedindo providencias no sentido da camara não conceder arrendamentos de marinhas, porque os arrendatarios estão fazendo cercas e ranchos sobra as praias, obstruindo-as completamente.— A' comissão de patrimonio.

O Sr. Candido de Carvalho, pela ordem, faz algumas considerações relativamente a um artigo do *O Paiz*.

O Sr. presidente diz que, desde que for averiguada a verdade do que se articula naquella fo ha, punirá severamente o criminoso; que vai tratar-se de assumpto importante e reconhecendo não haver *quorum*, levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Março de 1888.

OFFICIOS

DIA I

Ao Dr. procurador, para fazer aquisição para o Matadouro de diversos materiaes.

Ao fiscal da freguezia da Lagóa para assumir tambem a jurisdicção de fisca da freguezia da Gavêa.

Aos fiscaes (circular) para fazerem que os donos dos kiosques retirem as chapas de ferro que actualmente se achão nos mesmos kiosques.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, para intimar ao proprietario de um terreno a rua de S. Christovão para aterrar um pantano existente no mesmo terreno.

Ao encarregado da numeração para mandar collocar placas nas ruas Ermelinda, D. Laura, Idalina, Eliza, Gonçalves, Miguel de Paiva, conselheiro Pereira Franco, Dr. Saldanha da Gama, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Souza Neves e Dr. Dias Ferreira.

Ao cidadão Norberto Amancio de Carvalho, comunicando que foi nomeado professor de musica da escola de Nossa Senhora do Socorro.

A' contadoria e Dr. director das escolas comunicando essa nomeação.

Ao Sr. vereador Candido Alves Pereira de Carvalho para que se digne indicar os motivos para a convocação que pede de uma sessão extraordinaria.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para dar passe para Campo-Grande ao engenheiro Dr. Amaral e Silva.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita e contadoria, comunicando que foi demittido o guarda Francisco Pereira Brandão e nomeado Ricardo Augusto Marques de Figueiredo.

As Sras. DD. Elvira Lussach de Carvalho e Joanna de Lima Bastos, comunicando que foram nomeadas adjuntas interinas das escolas municipaes.

A' contadoria e Dr. director das escolas comunicando essas nomeações.

Portaria do Illm. Sr. Dr. presidente de hoje datada, ordenando a publicação do seguinte officio e do despacho respectivo:

« Illm. Sr. — Faço constar a V. S. para que providencie como é urgente, que a despeito da licença ha tres annos concedida pela Illma. camara a Samuel Megri para ter á venda no largo do Paço, proximo á rua da Misericordia estampas, etc., etc., a qual licença deve terminar no ultimo do corrente mez; e em contradicção com a declaração da contadoria de 31 de Janeiro ultimo, foi concedida a Pascoalino Gregorio autorisação para occupar esse lugar, contra cuja resolução aconselhei que recorresse para o poder competente

« Deus guarde a V. S. — Rio, 1 de Março de 1888. — Illm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, presidente da Illma. camara municipal da córte. — O vereador, *Candido Alves Pereira de Carvalho.* »

Tratando-se de direito particular o interessado que reclame. Rio, 3 de Março de 1888. — *F. Nobre, presidente.* »

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas, de 28 do mez passado, communicando o desembarque desses generos. — A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje, remetendo autos lançados contra o dono da casa de pasto á rua da Gamboa

n. 104 e dono do botequim da praia Formosa n. 211. — A' procuradoria.

Da inspectoría de hygiene, de 29 do mez passado, relativamente á construcção de um cortiço á rua do Mattoso n. 42. — Ao fiscal respectivo com urgencia e commissão de obras.

Da mesma e de igual data, sobre o abuso de carroceiros e moradores do caes da praça de D. Manoel, que ahí lanção entulho e lixo. — Ao fiscal respectivo com urgencia.

Nos requerimentos :

Do provedor interino da Santa Casa de Misericordia, pedindo que seja cassada a carta de aforamento concedida ao Dr. André Pereira Lima do terreno da rua do Lavradio n. 7. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Do Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto, para comprar metade do terreno da rua dos Invalidos n. 48. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Puglerie Antonio José e Raffalo Domenico, para venderem calçado pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José Francisco de Faria, licença para hospedar a rua do Sacramento n. 2. — Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e secretaria.

De José João Devesa, loja de chapéus á rua de S. Joaquim n. 100. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Antonio da Silva Santos, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Miguel José Fernandes, cocheira de vaccas á rua de S. Christovão n. 47, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 2,185 e 2,186. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Pedro Siebler, barraca botequim na estrada de D. Castorina n. 30. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças e justiça.

De Manoel Botelho & C, olaria em Inhaúma. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Simplicio Pereira Craul, loja de fazendas á rua da Prainha n. 4. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Antonio Tambueiro, para vender calçado pelas ruas. — Igual despacho.

De Manoel da Silva Ferreira, officina de ferrador á rua da Gambêa n. 68. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Machado & Azevedo, loja de calçado á rua da União n. 18. — Ao fiscal e á contadoria.

De Isidoro Geraldo dos Santos, loja de carpinteiro na rua do Conde d'Eu n. 138. — Igual despacho.

De João Nogueira Borges & C., o terreno n. 104 da rua das Laranjeiras. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Ferreira Pinto da Silva, para comprar o terreno da rua da Imperatriz n. 81. — Igual despacho.

De Vicente Tardo, para vender calçado pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Furtado, cocheira de vaccas na rua do Conde d'Eu n. 264 e para vender leite com as vaccas ns. 1,752 e 1,802. — Ao fiscal, ao engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Joaquim Pedro Guerra dos Santos, para edificar seis predios na travessa Bambina. — A' commissão de obras.

De Souza Cerqueira & C., officina de latoeiros na rua do General Camara n. 122. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Josefa Cerqueira, para vender mingáu na praça

do Mercado.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Maria da Guia, idem, idem.—Igual despacho.

De Nonato Pascoal, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Luiz Antonio de Castro Guimarães, officina de concertar machinas de costura, na rua de S. Francisco de Assis n. 35.—Igual despacho.

De João Ruffete, officina de alfaiate á rua dos Andradas n. 81.—Igual despacho.

De Francisco Cesar Julio de Barros, para obras á rua Itapirú n. 10 A.—A' comissão de obras.

De Antonio José de Amorim, fabrica de carros e carroças á rua Dous de Dezembro n. 39.—Ao fiscal e contadoria.

De José Moreira, casa de quitanda á rua do Riachuelo n. 138.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Elias Pereira Cotta Sobrinho, açougue á rua do Evaristo da Veiga n. 65.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Schumann & C., para os fabricos de vinho, licores e vinagre á rua da Saude n. 156, General Camara ns. 116 e 118, e Saude n. 164.—Aos fiscaes, Drs. engenheiros dos districtos, contadoria e comissão de saude.

De Antonio José de Abreu, pedindo para que seja aceito um deposito para casa de bilhares á rua do regente n. 57.—Ao fiscal e contadoria.

De José Ribeiro Homem da Costa, açougue á rua do Conde d'Eu n. 114.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Joanna Maria Antonia, casa de Quitanda á rua do Conde d'Eu n. 120.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De José Luiz Fernandes, idem á rua do Riachuelo n. 46.—Igual despacho.

De Elias Pereira Cotta, açougue á praça da Constituição n. 61.—Ao fiscal de hygiene do districto, contadoria e comissão de saude.

De Sebastião Antonio Paiva & C., fabrica de aguas gazosas á rua do Senado n. 89.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Donato Violanti, licença para amolador.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De A. Guimarães & C., reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal da freguezia do Sacramento.—Ao fiscal e comissão de justiça.

Nas contas :

De Leonardo Antonio Teixeira Leite, calçamento da rua José Bernardino.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

DIA 2

Ao fornecedor de talões, requisitando novamente a remessa de talões para alvarás de obras.

Ao preposto da estação de S. Diogo, para informar sobre o preço de carne no anno passado.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto a Companhia City Improvements, de 1º do corrente, comunicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras ;

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 29 do mez passado, communicando o desembarque desses generos.—A' comissão de justiça.

Nos requerimentos :

Do commendador Francisco de Paula Mayrink, para edificar um predio á rua do Duque de Saxe n. 27.—A' comissão de obras

Do conselheiro Antonio Pedro de Castro Pinto,

para obras no predio n. 78 da rua da Quitanda.—Igual despacho.

De Joaquim Pinheiro Pinto, para fazer obras no chalet-barraca em Sapopemba.—Ao fiscal, contadoria e comissão de obras.

De José Albano Cordeiro Junior, para obras no predio n. 4 da rua de D. Emilia Guimarães.—A' comissão de obras.

De Manoel de Vasconcellos, para vender aves, ovos e fructas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Miguel Machado, casa de quitanda na rua do Nuncio n. 29.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Paschoal Magioli, idem na rua do Senador Pompeu n. 64.—Igual despacho.

De Miolen Parais, para vender pelas ruas objectos de funileiro.—Ao fiscal e contadoria.

De Victor Antonio Stenlo, idem idem.—Igual despacho.

De Angelo Pippo, licença para engraxador no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Domingos Braga, escriptorio da Olaria do Porto & Rosa, na rua da Quitanda n. 115.—Ao fiscal e contadoria.

De Agostinho Joaquim Lopes da Silva & C., para vender fogo da China á rua do Senhor dos Passos n. 132.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Fonseca & Vieira, para comprar um terreno á rua Henrique de Sá.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Pinheiro de Aguiar, numeração para um predio á rua da Boa Vista.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio á mesma rua.—A' comissão de obras.

De Domingos de Souza Mendes, para vender leite com as vaccas de chapas ns. 1,649 e 418.—Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Francisco Vieira, idem com a vacca de chapa n. 1,572.—Igual despacho.

De Francisco Menezes Vasconcellos, idem com a vacca de chapa n. 2,099.—Igual despacho.

De José de Souza Maciel, idem com as de chapas ns. 867 e 1,155.—Igual despacho.

De José Barcellos de Lima, idem de n. 872.—Igual despacho.

De João Menezes, idem com as de ns. 1,832 e 1,833.—Igual despacho.

De Antonio Gomes, idem com a de n. 882.—Igual despacho.

De João Cardoso Jacques, idem com a de n. 459.—Igual despacho.

De Francisco Borges Godinho, idem com as de ns. 410, 411 e 1,648.—Igual despacho.

De José Martins Rodrigues, idem com as de ns. 874, 954 e 1,866.—Igual despacho.

Do Barão de S. Francisco, para reconstruir 14 casinhas á rua de Carvalho de Sá n. 17.—A' comissão de obras.

De Costa Continho & C., officina de colchoeiro á rua do Rosario n. 102.—Ao fiscal e a contadoria.

De Antonio de Castro Eusebio, para vender pelas ruas aves, ovos e fructas.—Igual despacho.

De Boaventura Communate pedindo para ser-lhe transferida a cadeira de engraxador de Carlos André no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal, contadoria e á comissão de praças.

De José de Araujo Continho para comprar tres quartas partes do terreno n. 1 A da rua de S. João Baptista.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria José Augusta de Carvalho, para

obras á rua de S. Christovão n. 79.—A' comissão de obras.

De Francisco Perine & C., serraria a vapor na rua da Saude n. 120.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de justiça.

De Candido Lucio Bittencourt, hospedaria á rua de D. Manoel n. 46.—Ao fiscal, contadoria, comissão de saude e secretaria.

De Manoel Corrêa, pedindo o pagamento da quantia de 28\$.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Antonio Joaquim da Cunha, casa de moveis, louça, etc. á rua do Senhor dos Passos n. 47.—Ao fiscal e contadoria.

De Eduardo Avelino dos Reis, açougue á rua de S. Clemente n. 15.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Bento Fernandes da Rocha, cocheira á rua dos Voluntarios da Patria n. 58.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saude.

De José Rodrigues Cabral Nery, armario á rua do Cattete n. 253.—Ao fiscal e contadoria.

De José Pinto, licença para cercado de peixe na ilha de Sapucaia.—A' capitania do Porto.

De Botelho & Fonseca, loja de charutos á rua do Senador Euzebio n. 124 D.—Igual despacho.

De Vieira Dias da Cunha e Sobrinho, officina de carroças á rua do General Caldwell n. 47.—Igual despacho.

De Herculano José dos Santos, pedindo um terreno devoluto em Sepetiba.—Ao vigilante dos terrenos de Sepetiba para informar e á comissão de patrimonio.

De Antonio da Conceição Alves Cordeiro, officina de ferreiro á rua do Visconde de Inhaúma n. 60.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de justiça.

De Francisco Rodrigues Bittencourt, açougue á rua de Pedro II ns. 36 A e 54.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Francisco Gomes da Silva Carvalho, armazem de mantimentos á rua da Assembléa n. 2.—Ao fiscal e á contadoria.

De José da Fonseca e Lima, loja de barbeiro á rua da Prainha n. 18.—Igual despacho.

De Francisco Joaquim José Maria Ayres, hospedaria no becco dos Ferreiros n. 11.—Ao fiscal, contadoria, comissão de saude e secretaria.

De Jeronymo de Lemos, pedindo numeração para 4 predios á rua Torres Homem — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Machado Borba, pedindo numeração para um predio á rua Conselheiro Sampaio Vianna.—Igual despacho.

De Joaquim Pires Alves Sagueiro, idem para os predios ns. 21 e 23 da rua do Desembargador Izidro, pertencentes á Viscondessa de Piracininga.—Igual despacho.

De Nicoláu Maia, para vender calçado pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Pelacio, idem.—Igual despacho.

De Henrique Fabricio, idem.—Igual despacho.

De João Luiz Fernandes, para reconstruir os predios ns. 59 e 61 da rua do General Caldwell.—A' comissão de obras.

De Francisco Alves da Motta, para construir um predio na rua Souza Franco.—Igual despacho.

De Souza & Irmãos, licença para o kiosque n. 87 da praia de Botafogo.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel Ferreira Pires, açougue na praça do General Osorio n. 6.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Luiz Ceciliano, casa de quitanda na travessa do

Bomjardim.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Francisco da Costa Pontes, cocheira de vaccas á rua do Mattoso n. 2 e para vender leite com as vaccas de chapas n. 667 e 1187.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e comissão de saude.

De José Bernardo de Andrade & C., taverna á rua de S. Carlos n. 68 B.—Ao fiscal e contadoria.

De Antero Augusto da Costa, para vender pelas ruas fructas e refrescos.—Igual despacho.

De José Moreira da Silva, casa de quitanda á rua da Ajuda n. 117.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contadoria.

De Petro Vetho, para vender fructas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Nicola Deurello, para vender pelas ruas objectos de funileiro.—Igual despacho.

De Rafael Severo, fabrica de moveis na rua do Lavradio n. 91.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saude.

De Leopoldina Maria da Conceição, casa de quitanda na rua dos Invalidos n. 117.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas, e á contadoria.

De Caetano Domenico, para vender pelas ruas objectos de funileiro.—Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Alberto Fialho, pedindo o pagamento de custas.—A contadoria e comissão de fazenda.

De Pinto & Costa, botequim e bilhares á praça da Acclamação n. 117.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Joaquim Alves da Costa, fabrica de café moído á rua de S. Francisco da Prainha n. 59.—Ao fiscal e contadoria.

De João Mendes da Silva Guimarães, numeração para três predios, á rua da Bella-Vista.—Ao encarregado da numeração.

De Alexandre Provinciano, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Nas contas:

De João Pereira Bastos, (conservação de calçamentos).—Aos Drs. engenheiros dos districtos, contadoria, commissões de obras e de fazenda.

De Thiago José Ferreira Guimarães, aluguel do predio occupado pela escola de Nossa Senhora do Socorro.—A's commissões de instrucção e fazenda.

De José Bento Guimarães & C. (2), obras nas escolas de S. José e S. Sebastião.—Igual despacho.

DIA 3

A' Sra. D. Alcinda Pinto Navarro de Andrade, communicando que foi nomeada para auxiliar a professora da escola de Santa Thereza.

Ao Dr. director das escolas e contadoria, communicando essa nomeação.

Ao gerente da companhia do gaz, communicando que vão ser expedidas ordens para que essa companhia não continue a abrir calçamentos nas ruas.

A' contadoria, communicando que foi concedida uma gratificação mensal de 100\$ ao Dr. director das escolas municipaes.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, para embargar as obras que Cypriano Gonçalves da Silva está fazendo á rua dos Voluntarios da Patria.

A' contadoria, para informar relativamente á licença concedida a um vendedor de estampas no arco por baixo do Paço Imperial.

Ao Dr. advogado, remetendo todos os papeis relativos á desapropriação do predio á rua de S. Francisco de Assis canto da da Uruguayana.

Nos officios:

Do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, de

26 do mez passado, remettendo um auto lavrado contra o dono da taverna n. 2 da rua do Conselheiro Pereira Franco.—Ao Dr. procurador.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 1 e 2 do corrente, communicando o desembarque desses generos.—A' commissão de justiça.

Do fiscal interino da freguezia da Gávea, de 2 do corrente, communicando ter nesta data assumido suas funcções.—Inteirada, archive-se.

Do administrador dos jardins municipaes, datado de hoje, communicando que hontem ficou muito damnificado o jardim da praça da Constituição.—A' commissão de praças.

Nos requerimentos:

De Salomão Rafé, licença para mascate.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Francisco Escudino, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Manoel Maria Salles, para vender aves, ovos e fructas pelas ruas.—Igual despacho.

De José Antonio Bernardo, para vender fructas no chalet n. 16 da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Ferreira & C., licença para mascate.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Barbosa & Angelo, armarinho á rua de S. Francisco de Assis n. 80.—Ao fiscal e contaduria.

De Clemente Montrent, casa de pasto á rua de Gonçalves Dias n. 9.—Igual despacho.

De Dias Lopes & Souza, armazem de café á rua dos Benedictinos n. 17.—Igual despacho.

De Frederico José Fructuoso, açougue á rua do Conde d'Eu n. 301.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Mariano Teixeira Fernandes, casa de quitanda á rua da Prainha n. 126 B.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Antonio Gama Junior, para obras no predio n. 76 da rua de S. Pedro.—A' commissão de obras.

De Candido Olympio da Silva Martins, licença para botequim em Irajá.—Ao fiscal e contaduria.

De José Donadire, para vender calçado pelas ruas.—Igual despacho.

De Domingos Longo, idem, idem.—Igual despacho.

De José Duarte Pinheiro, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Joaquim Caetano Ramos, officina de funileiro á rua da Prainha n. 110 A.—Ao fiscal e contaduria.

De José Joaquim Gonçalves & C., officina de fazer caixas de pinho no becco de Bragança n. 1.—Igual despacho.

De Silva e Sá, officina de ferreiro á rua da Uruguayana n. 151.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Mesquita & C., armarinho em Irajá.—Ao fiscal e á contaduria.

De João Antonio Chene e Domingos Antonio, para venderem peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel Ferreira Brandão, para vender aves e ovos pelas ruas.—Igual despacho.

De Agostinho Coelho Dias Barbosa, licença para vender café, charutos e bilheses de loteria no kiosque n. 77 da rua da Saude.—Ao fiscal, contaduria e commissões de praças e justiça.

De Manoel Soares Bonifacio, casa de quitanda á rua da Ajuda n. 77.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduria.

De Henrique Ayres, idem á rua Haddock Lobo n. 2.—Igual despacho.

De Antonio Cardoso & C., casa de quitanda no largo

do Rio Comprido n. 3.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas, contaduria e commissão de saude.

De Joaquim Pinto Ferreira, fabrica de fogos á rua D. Anna Nery n. 20 B.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Ignacio Cardoso Leal, açougue á praça do Mercado.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Martins Rocha & C., cocheira de vaccas á rua Alice n. 6, Gloria.—Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contaduria e commissão de saude.

De Leal & Costa, açougue á praça do Mercado.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Serafim & Guimarães, botequim á rua da Lapa n. 15.—Ao fiscal e á contaduria.

De Henrique Severo de Carvalho, negocio de roupas feitas á rua da Imperatriz n. 140.—Igual despacho.

De Bernardino Rodrigues da Costa e Antonio Bento Rodrigues, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Caetano Pansut, licença para engraxador á rua da Uruguayana.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De João Valente Junior, numeração para um predio na rua Torres Homem.—Ao encarregado da numeração.

De Domingos Antonio, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduria.

De Manoel Duperrá, casa de quitanda no becco do Cotovelo n. 5.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Alvaro Thomaz, casa de bilhares á rua do Catete n. 88.—Ao fiscal, contaduria e secretaria.

De José Tramutario e outro, numeração para barracas á rua Mariano Procopio.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Garcia, licença para vender leite com a vacca de chapa n. 412.—Ao fiscal, medico, contaduria e aferição.

De Manoel Martins Bento, idem com a vacca de chapa n. 2,181.—Igual despacho.

De Antonio da Cunha Magalhães Junior, pedindo 7 licenças para pedintes da Irmandade de S. Miguel e Espirito-Santo da freguezia de Santa Rita.—Concedo a licença de accôrdo com a deliberação da camara.

De Joaquim Moreira Machado, licença para carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De José Silveira de Mendonça, açougue no largo do Rio-Comprido n. 5.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Antonio Nasario Teixeira, pedindo para ser transferida para o Banco del Credere a quantia de 14:194\$357.—Protocolado, como requer.

De José Bernardino de Lima, loja de calçado á rua dos Voluntarios da Patria n. 83.—Ao fiscal e á contaduria.

De Lopes Sá & C., fabrica de picar fumo na la-deira do Faria.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De Fernandes Rodrigues & C., fabrica de chapéos á rua de S. Pedro n. 104.—Igual despacho.

De Manoel de Oliveira Ribeiro, taverna á rua das Laranjeiras n. 67.—Ao fiscal e á contaduria.

De F. de Barros Taveira & C., fabrica de chapéos á rua de S. Pedro ns. 41, 43, 124, 126 e 128.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Barros Santello, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De José Leandro de Mello Tosta, licença para telheiro á rua dos Voluntarios da Patria n. 44 A.— A' commissão de obras.

De Alexandre Allfradisch, hospedaria á rua Fresca n. 7.— Ao fiscal, contadoria, commissão de saúde e secretaria.

De Joseph Rudge Sarmiento, loja de charutos, á rua da Constituição n. 1 B B.— Ao fiscal e á contadoria.

De Lima & Irmão, officina de sapateiro, á travessa do Oliveira n. 16.— Igual despacho.

De Joaquim Raposo, casa de quitanda no largo de Sé n. 10.— Ao fiscal informando sob as condições hygienicas do predio e á contadoria.

Nas contas :

De Couto Small & C., na importancia de 1:200\$, de tres tanques de ferro para o matadouro.— Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, commissão do matadouro e fazenda.

Idem idem, na importancia de 42\$240, material para o matadouro.— Ao director do matadouro, contadoria, commissões do matadouro e fazenda.

DIA 5

Ao director do matadouro, devolvendo a conta de Couto Sorell & C. por faltar nella uma formalidade legal.

Ao fornecedor de talões, para remetter com urgencia os talões para os alvarás de obras.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para cumprir com urgencia a ordem relativa á retirada de chapas de ferro existentes nos kiosques de sua freguezia.

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene, de 3 do corrente, devolvendo o requerimento de Brandão, Mynin & C, para fabrica de licres e cerveja, á rua da Ajuda n. 42.— A's commissões de saúde e praças.

Do director das escolas suburbanas, de 3 do corrente, remetendo a relação da matrícula e frequencia das escolas municipaes.— A' commissão de instrucção.

Da inspectoría de hygiene, de 5 do corrente, remetendo informado o requerimento de Domingos Nogueira da Silva.— A' commissão de obras.

Da mesma e da mesma data, sobre as pessimas condições da rua D. Laura de Araujo — Igual despacho.

Da mesma e da mesma data, devolvendo o requerimento de Rodrigues e Santos.— Igual despacho.

Da mesma, tambem da mesma data, relativamente ás obras á rua do General Caldwell n. 79.— A' commissão de obras, com urgencia.

Nos requerimentos :

De Menezes Souza & Oliveira, armazem de café á rua da Prainha n. 96.— Ao fiscal e contadoria.

De José de Oliveira Lopes, pedindo prorogação de licença para obras no predio n. L. II, no prolongamento da rua dos Cajueiros.— A' commissão de obras.

De Joaquim Domingos Coutinho & Silva Brandão, loja de chapéus á rua da Constituição n. 42 — Ao fiscal e contadoria.

De José Maria de Carvalho, para construir um predio á rua de Carlos Gomes.— A' commissão de obras.

De Francisco José de Azevedo, licença para armazem na rua da Uruguayana n. 73.— Ao fiscal do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Braz & Souza, idem á praça do General Osorio n. 8.— Igual despacho.

De D. Amelia Alves de Mesquita, para construir o

predio n. 130 da rua do General Caldwell.— A' commissão de obras.

De Arthur Kastrup & C., escriptorio de commissões á rua da Alfandega n. 42.— Ao fiscal e á contadoria.

De João Rodrigues Gonçalves Chumbado & Filho, para venderem verduras no chalet n. 16 da praça das Marinhas.— Ao fiscal, á contadoria e á commissão de praças.

De Antonio Pacheco Marques, idem no chalet n. 3 da mesma praça.— Igual despacho.

De Luiz Lisboa, idem na barraca n. 62 da mesma praça.— Igual despacho.

De Francisco José da Silva, idem no chalet n. 70 da mesma praça.— Igual despacho.

De Raphael Ponoit, casa de concerto de calçado á rua do Coronel Figueira de Mello n. 30. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel de Serra Costa & C., para venderem frutas no chalet n. 15 da praça das marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pascoal Jadmano, casa de concerto de calçado á rua de S. Christovão n. 131. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pinto, para vender quitanda pelas ruas.— Igual despacho.

De Jacintho Luiz da Rocha, idem, idem. — Igual despacho.

De Francisco Manoel Peres, para vender aves, ovos e frutas em uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Coelho, licença para vender aves, ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Jorge Babo, para vender fruta e verdura pelas ruas.— Igual despacho.

De Corrêa & C., hospedaria e bilhar, no Curato de Santa Cruz. — Ao fiscal, contadoria, commissão de saúde e secretaria.

De Andre Copen, para edificar um predio á rua do Cotovello n. 27, A.— A' commissão de obras.

De Annibal José de Carvalho, casa de quitanda á rua do General Pedra n. 110.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Luiz Fernandes & Irmão, casa de commissões de café á rua do General Camara n. 69. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José da Fonseca Moreira, negocio de seccos e molhados á rua do Nuncio n. 2.— Igual despacho.

De Antonio Rodrigues Pinto Vieira, negocio de taverna á rua da Princesa Imperial n. 17.— Igual despacho.

De Nicoláo Pataro, para vender calçado pelas ruas.— Igual despacho.

De Rafael Romão, para vender sorvetes em carrocinha no Largo da Carioca.— Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De João Baptista Vieira, loja de armarinho á rua da Assembléa n. 31.— Ao fiscal e contadoria.

De Mancel Barroso Pereira, pedindo o pagamento de 150\$ (conservação de calçamento á ladeira do Leme).— A' directoria de obras, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De José Pinto Junior, negocio de bilhares e transferencia de deposito a rua da Saude n. 174.— Ao fiscal, contadoria, commissões de jusiça e fazenda.

De José Maria e outro, licença para um bote.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Vicente Franco e Luiz Roberio, licença para cercada.— A' capitania do porto.

De João Paiva Moniz e João de Faria Moniz, idem.— Igual despacho.

De Cypriano Manoel do Sacramento, casa de quitanda á rua do Conde d'Eun. 106.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, á contadoria.

De Serafin Francisco Pinheiro, para obras á rua do Rosario n. 48.—A' commissão de obras.

De João Antonio de Oliveira, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Luiz Ferreira, botequim á rua de S. Francisco de Assis n. 75.—Ao fiscal e contadoria.

De Dominico Nevelino, licença para engraxador no becco das Cancellas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Barros de Castro, officina de tamanqueiro á rua de S. Pedro n. 171 A.—Ao fiscal e contadoria.

De José Francisco Ribeiro, para construir um predio á rua de D. Marciana n. 17.—A' commissão de obras.

De Joaquim Ribeiro Pinto, para collocar um chalet-barraca á rua do Bomfim para vender café feito, liquidos, bilhetes de loteria, etc.—Ao fiscal, contadoria e commissões de praças e justiça.

De Firmo Pinheiro & Assis, taverna á rua da Ajuda n. 99.—Ao fiscal e contadoria.

De Eduardo Isidro Von Nynel, para comprar um terreno á rua da Matriz, Botafogo.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José da Rosa Pereira, estabulo de vaccas á rua Carvalho de Sá n. 7 e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 276 e 278.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De José Machado da Costa, licença para um telheiro á travessa Figueiredo n. 3.—A' commissão de obras.

De Antonio Peixoto de Azevedo, pharmacia á rua dos Ourives n. 16 B.—Ao fiscal e contadoria.

DIA 6

Ao ministerio da justiça, em solução á portaria de 12 de Janeiro, relativamente aos actuaes limites urbanos, e informando sobre o assumpto.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para permittir ao corpo de bombeiros poder retirar areia do rio que corre nos fundos do asylo dos meninos desvalidos.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvement, de 5 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Francisco Gil de Vasconcellos, para vender ovos, gallinhas e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Pinto Rodrigues & C., casa de pasto á rua de S. Joaquim n. 197.—Igual despacho.

De Joaquim da Costa Ferreira, obra no predio á rua de D. Feliciano, esquina da do Barão de Capanema.—A' commissão de obras.

De Cruz & Rodrigues, licença para frega á rua Sete de Setembro n. 147.—Ao fiscal, contadoria e commissão de Saude.

De Aureliano Monteiro dos Santos, para comprar o terreno da rua de S. Joaquim n. 98.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Evaristo José dos Santos, officina de concertar moveis á rua dos Arcos n. 50.—Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Marques de Paiva, officina de ferreiro á rua de Theophilo Ottoni n. 118.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Carvalho & Rodrigues, officina de fazer carros de pinho á rua da Candelaria n. 42.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Bernardino de Souza, pedindo certidão relativamente ao terreno da rua de João Pereira n. 4 D.—A' repartição do tombamento.

De Joaquim Gonçalves Ribeiro, para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Reis & C., hospedaria á rua do Visconde de Itaúna n. 1.—Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e secretaria.

De José Henrique da Silva & C., fabrica de sabão, velas, etc., á rua de S. Luiz Gonzaga n. 34.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Moreira Dias & C., officina de caldeireiro á rua de S. Pedro n. 326.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Antonio Barbosa, hospedaria á rua da Alfandega n. 195.—Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e secretaria.

De Pereira Rodrigues & C., serraria á rua da Saude n. 82.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Pereira de Barros, armazem á rua de S. Luiz Gonzaga n. 100.—Igual despacho.

De Henrique Luiz de Medino, polvilho pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Candido Alves Teixeira, pedindo numeração para um predio á rua de Miguel de Frias.—Ao encarregado da numeração.

De João Jacintho, açougue á rua de D. Manoel n. 36.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De D. Candida Alves Teixeira, para edificar um predio á rua de Miguel de Frias. A' commissão de obras.

De Alexandre de Paula Pinto, deposito de calçado á rua da Imperatriz n. 139.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Alves de Souza Dias, para collocar taboleta á rua da Assembléa n. 1.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Candido José Rodrigues, pedindo um terreno devoluto á rua Velha do Jardim Botânico.—Ao Dr. engenheiro de marinha, repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Bento da Silva Lopes (2), licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Fernando Teixeira Ribeiro, licença para hospedaria no Campo da Acclamação n. 36.—Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e secretaria.

De M. de Aguiar & C., casa de pasto na rua Nova do Ouvidor n. 6.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Cordeiro, para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

De Francisco José Vieira, casa de quitanda á rua da Lapa n. 2.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De João Vamilota, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Abolio, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De João Coroa, para vender cebolas e alhos pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel Moçambique, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel da Silva Freitas, negocio de carvão e lenha na travessa do Ouvidor n. 3.—Igual despacho.

De Marques Coelho & C., taverna á rua de Santa Luzia n. 35 A.— Igual despacho.

De Miguel Ganordel, para vender peixe pelas ruas.— Igual despacho.

De Joaquim Martins da Costa, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.— Igual despacho.

De Domingos Antonio Ventura, para obras no predio n. C 1 da rua Teixeira Junior. — A' commissão de obras.

De José Cardoso de Carvalho, para reconstruir casinhas á rua do Visconde de Sapucahy n. 65. — A' commissão de obras.

De José Antonio Lima Rabello de Moura, para edificar um predio á rua Maria José. — Igual despacho.

De Antonio José Ferreira Guimarães, para edificar um predio á rua D. Josephina n. 12. — Igual despacho.

De Francisco Gonçalves, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De José Antonio Lima Rabello de Moura, numeração para o predio á rua Maria José.—Ao encarregado da numeração.

De José Fernandes Martins, licença para um carro de boi.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Pereira Pacheco, licença para vender charutos e cigarros no chalet-barraca á rua Vinte e Quatro de Maio.— Ao fiscal e contadoria.

Do mesmo, idem e locação á estação do Sampaio.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Alves Rollo, pedindo por certidão o parecer da commissão de fazenda sobre o calçamento da rua S. Luiz Gonzaga.— Passe.

De Henrique Olympio de Lima, para vender um terreno á rua do Conde de Irajá. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Serafina Maria da Conceição, para vender quitanda na praça das Marinhas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiz Pereira da Rocha e Oliveira, pedindo o pagamento da quantia de 9:901\$623 (calçamento da ponte da rua do Conselheiro Affonso Celso). — Ao Dr. engenheiro, commissão de obras e commissão de fazenda.

De Cresco Domenico, para vender calçado pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Eduardo Leite, fabrica de carimbo de borracha á rua da Ajuda n. 131.— Igual despacho.

De Leandra Maria da Conceição, para vender louça á rua do General Camara n. 248. — Igual despacho.

DIA 7.

A' capitania do porto (2), apresentando os requerimentos de Manoel Bento da Silva Lopes e outros para cercadas.

Ao mesmo, idem idem de José Pinto, Antonio Bento Rodrigues e Bernardino Rodrigues da Costa.

Ao agente da estação de S. Diogo, para mandar transportar para o matadouro diversos objectos remetidos pela casa Franklin Alvares.

A' contadoria, communicando que foi no meado auxiliar dessa repartição Horacio Viriato de Freitas.

A' aferição e contadoria, idem João Cardoso Fontes.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivos de 5 do corrente, communicando o desembarque desses generos.— A' commissão de justiça.

Da capitania do Porto, da mesma data, remetendo o requerimento de José Maria Teixeira de Lemos.— A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Silveira & Irmão, licença para vender pão pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Vicente Ceruço, para vender pelas ruas refrescos gelados.— Igual despacho.

Da Empresa Brasileira de Guano Forno Silva, licença para escriptorio á rua do General Camara n. 32.— Igual despacho.

De Jesuino de Souza Campello, officina de sapateiro á rua do General Pedra n. 80.— Igual despacho.

De Manoel de Souza Esteves, para obras no predio n. 5 da rua Jequitinhonha. — A' commissão de obras.

De Francisco Gonçalves Corrêa, para vender leite com as vaccas de chapas ns. 949 e 960.— Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Antonio Bernardo da Silva, licença para açougue em Cascadura.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Vieira Cardoso, idem em Inhatima.— Igual despacho.

De João de Souza Neves Aguiar, para obras no predio n. 40 da rua da Gleria.— A' commissão de obras.

De Fortunato José Carneiro, para comprar os terrenos á rua do Monte-Alegre n. 23 e ladeira do Castro n. 4 A.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Lopes Teixeira, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Luiz Sarmento & Irmão, para comprarem os terrenos ns. 33, 35 e 37 no morro da Providencia.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Damasio Cornelio Napoleão Borges, pedindo o pagamento de contas.— A' contadoria, commissão de de justiça e fazenda.

De Manoel José Teixeira de Menezes, cocheira de vaccas á rua de S. Christovão n. 116. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De José Martins Dias, idem á rua de Santo Christo n. 187. — Igual despacho.

De José Maria Alves, idem á rua D. Ermelinda n. 11. — Igual despacho.

De João Ferreira Alves, idem á rua do Cortume n. 2. — Igual despacho.

De Francisco Machado Martins, idem á rua do Retiro Saudoso n. 15. — Igual despacho.

De Francisco Corrêa, idem á rua da Imperatriz n. 84. — Igual despacho.

De Antonio Cordeiro Barbosa, idem á rua S. Christovão n. 116. — Igual despacho.

De Parié & Michel, serraria á rua da Conceição ns. 92 e 94. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Joaquim de Sant'Anna, casa de quitanda á rua de S. Luiz Gonzaga n. 218. — Ao fiscal informando sob as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Alfredo Pereira de Carvalho, licença para o kiosque á ladeira do Castello.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças e justiça.

De N. P. Person, hospedaria á rua Fresca n. 5.— Ao fiscal, commissão de saude e secretaria.

De Henrique Laport & C., negocio de armamento á rua da Alfandega n. 75. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Luiz Emilio Armando Dupeyrat casa de banhos á rua do Carmo n. 28.— Ao fiscal e contadoria.

De Affonso Dupeyrat, idem á rua de S. Pedro n. 115.— Igual despacho.

De F. Lameiro & C., armazem de comestiveis á rua de S. Pedro n. 27.— Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Gonçalves da Rocha, licença para vender leite com a vacca de chapa n. 2,176.— Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Guimarães & Pereira, licença para o armazem de aguardente em grosso á rua da Saude n. 1.— Ao fiscal da freguezia, fiscal dos inflammaveis, contadoria e commissão de justiça.

De Azevedo Pimenta & C., idem á rua da Saude n. 25.— Igual despacho.

De Duarte M. de Andrade, idem á rua da Saude n. 105.— Igual despacho.

De Mourão Cunha & C., idem á rua da Saude n. 14 A.— Igual despacho.

De Pilar Vaz & C., idem á rua da Saude n. 107.— Igual despacho.

De Antonio Martins de Aguiar; para vender leite com a vacca de chapa n. 854.— Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Manoel Ferreira, idem com a de n. 1,037.— Igual despacho.

De João Pacheco da Silva, idem com a de n. 2,175.— Igual despacho.

De Francisco de Aguiar, idem com as de ns. 581 e 579.— Igual despacho.

De João Ferreira Mendes, idem com as de ns. 485 e 1,868.— Igual despacho.

De José Cardoso Augusto, idem com a de n. 507.— Igual despacho.

De Claudio Villar Lombos, para edificar um predio á rua Eulina.— A' commissão de obras.

De Antonio Ferreira Goulart, açougue á praça de D. Pedro I.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De A. M. Gonçalves Junior & C., negocio de commissões de café á rua Municipal n. 22.— Ao fiscal e contadoria.

De José Nunes de Aguiar, açougue á rua Malvino Reis n. 19 C C.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

Ferreira & Cardoso, licença para duas carroças.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio da Fonseca Vidal, para vender frutas, aves e leitões, na barraca n. 53 da praça das Marinhas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Ferreira Torres, taverna no segundo chalet da praça das Marinhas.— Igual despacho.

De José Antonio Pinto & C., para vender frutas no terceiro chalet ns. 17 e 18 da praça das Marinhas.— Igual despacho.

De Francisco Raposo Lazaro, para vender pelas ruas aves, ovos, frutas e refrescos.— Ao fiscal e contadoria.

De Henrique Retz, officina de concertar louça, a rua de S. Francisco de Assis n. 85.— Igual despacho.

De Antonio Cardoso Pires, cocheira de vaccas á rua do Cosme Velho n. 34 B.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Francisco da Costa, idem á rua do Ipyranga n. 4.— Igual despacho.

De Joaquim Faria da Rocha, para continuar seu estabulo á rua do Ipyranga n. 4 A.— A' commissão de obras.

De Costa Machado, cocheira de vaccas á rua Nova do Guanabara n. 56 e para vender leite com a vacca de chapa n. 2008.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Luiz de Andrade, Numa de Azevedo Vieira e Drs. Manoel Thomaz Coelho e Americo Pereira de Carvalho pedindo o pagamento de custas judicias.—

Ao Dr. procurador, contadoria, commissões de justiça e fazenda.

De Candido Antonio de Carvalho, açougue á rua de S. Clemente n. 64.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Goularte de Souza, idem á rua do Marquez de Olinda n. 22.— Igual despacho.

De José de Souza Medeiros, casa de quitanda á rua Bella da Princeza n. 58.— Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De José Vieira da Rocha, açougue á rua do General Polydoro n. 8.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Ribeiro Monte Alegre, taverna á rua do Dr. Gusmão n. 30.— Ao fiscal e á contadoria.

De Pascoal Felipe, para estacionar, vendendo charutos e cigarros, em frente á estação da estrada de ferro D. Pedro II.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Do commendador Luiz Augusto da Silva Canedo, para comprar os terrenos ns. 32 e 34 da rua da Gloria A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Pereira de Lemos, licença para seu escravo vender quitanda pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

De Mourão Cunha & C., pedindo certidão relativamente ás diversas representações de negociantes de couve.—Passe.

Nas contas :

De Laemmert & C., (fornecimento de almanak e mapps).—A' contadoria e commissão de fazenda.

DIA 8.

Aos fiscaes das freguezias do Engenho Novo e Sant'Anna, para remetterem a relação dos cães mortos em suas freguezias.

Nos officios :

Do depositario publico, relativamente a um deposito de dous animaes.— Ao fiscal para informar.

Nos requerimentos :

Dos professores municipaes Augusto de Souza Amazonas, D. Maria José Alves Albernaz, Januaria Soares de Vasconcellos e José Hermenegildo Paulino Freire da Motta, pedindo que seja averbado em seus titulos de nomeação o titulo de vitaliciedade e que lhes seja paga a gratificação adicional correspondente á quinta parte dos seus vencimentos.— A' commissão de instrução.

De Carlos Ferreira dos Santos, officina para concertar relógios á rua do General Pedra n. 21.— Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Machado Soares, cocheira de vaccas á rua Ferreira de Almeida.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De José Manioto, licença para mascatear.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Maria da Gloria Medina Celly de Magalhães, relativamente aos terrenos da rua de S. Martinho ns. 4 e 14, e 121 A da rua do Barão de Capanema.— A' commissão de patrimonio.

Do Dr. Joaquim José da França Junior, pedindo numeração para os predios das ruas Senador Pompéo e Marcilio Dias.— Ao encarregado da numeração.

De Frisette Paulo, para edificar um predio á rua da Matriz (Engenho Novo).— A' commissão de obras.

De João Francisco do Nascimento, idem á rua do Dr. Joaquim Meyer.— Igual despacho.

De Antonio Castanheira Maranhão, pedindo licença

para a hospedaria da rua do Nuncio n. 35.—Ao fiscal, contadoria, comissão de saúde e secretaria.

De Moreira da Silva, licença para kiosque no largo da Carioca. — Ao fiscal, contadoria e comissões de praças e justiça.

De José Maria Goulart, para vender ovos e frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

Do D. Abbade de S. Bento, para obras no predio n. 28 da rua Conselheiro Saraiva — A' comissão de obras.

De Antonio da Silva Monteiro, para edificar dous predios na rua do Livramento n. 151. — Igual despacho.

De David Moreira Regra, numeração para o predio á rua do Visconde de Itaúna. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Serrões de Rezende, para casa de quitanda na rua de S. Christovão n. 123. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Antonio Carneiro, idem á mesma rua. — Igual despacho.

De Augusta Maria da Conceição, para vender louça de barro pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Duarte, para vender leite, com a vacca de chapa n. 1,847. — Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De Manoel Martins da Silva, idem com as de ns. 472 e 2,190. — Igual despacho.

De Antonio Duarte, idem com as de ns. 1,655 e 1,846. — Igual despacho.

De Manoel Raposo Machado, cocheira de vaccas á rua do Dr. Gusmão n. 17 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saúde.

De Matheus Gonçalves Tosta, idem á rua de D. Feliciano n. 134. — Igual despacho.

De João Diniz Drumond, idem á rua do Coronel Figueira de Mello n. 29. — Igual despacho.

De Francisco Martins Bento, idem á rua do Bomfim n. 15 A. — Igual despacho.

De João Cardoso Borges, idem á praça de D. Pedro I n. 24. — Igual despacho.

De Manoel da Rocha Tristão, idem á rua Cornelio n. 1. — Igual despacho.

De Firmino Machado Pinto, idem á rua de S. Luiz Gonzaga n. 198. — Igual despacho.

De Antonio Machado Vieira, idem á rua Malvino Reis n. 32. — Igual despacho.

De Firmino Martins Coelho, idem no largo do Rio-Comprido n. 7. — Igual despacho.

De José Cardoso Porto, idem á rua da Quinta Imperial n. 27 A. — Igual despacho.

De H. Sardele G. Leninshy, officina de funileiro á rua da Ajuda n. 65. — Ao fiscal e á contadoria.

De Rachel Maria da Conceição & C., casa de quitanda á rua do Visconde do Rio-Branco n. 71. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Manoel Lourenço de Mello, cocheira de vaccas á rua do Visconde de Sapucahy n. 56. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saúde.

De Francisco Ferreira de Lemos, para estacionar com taboleiro de fructas em frente á ponte das barcas Ferry. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel de Souza Vieira & C., botequim no segundo chalet da praça das Marinhas. — Igual despacho.

De Ribeiro Bastos & C., taverna á rua do Conselheiro Magalhães Castro n. 13 A. — Ao fiscal e contadoria.

De Rachel Maria Patrocínio, casa de quitanda á rua do Costa n. 82. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e contadoria.

De Luiz Gonçalves, para vender fructas e refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José Corrêa Vaz, açougue na rua de S. Clemente n. 89. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de Saúde.

De Abelard Gordmi Ramos, loja de fazendas na rua do General Polydoro n. 86. — Ao fiscal e contadoria.

De José Borges Ferreira, açougue na rua da Saúde n. 131. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saúde.

De João Ferreira de Mattos & Irmão, para obras na rua do Santo Chrito dos Milagres n. 30 A. — A' capitania do porto.

De José Ferreira Machado, licença para cocheira de vaccas na rua Paysandú n. 2. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saúde.

De Bento Luiz Fernandes, pedindo certidão relativamente a uma carroça. — Passe-se

De Matheus Gonçalves da Silva, cocheira de vaccas na rua Zeferino de Faria n. 6, e para vender leite com a vacca de chapa n. 1567. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e comissão de saúde.

De Matheus Gonçalves da Silva, para edificar um predio na rua Zeferino de Faria. — A' comissão de obras.

De J. A. Peçanha Jaguaribe, armazens de mantimentos na rua do Conde d'Eu n. 121. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pereira da Rocha, para vender fructas e ovos pelas ruas. — Igual despacho.

De F. Gusmão, gabinete de dentista na rua Sete de Setembro n. 78. — Igual despacho.

De Manoel Ignacio Moreira, para edificar um predio na rua Taylor. — A' comissão de obras.

De Guedes Barreiros & C., armazem de mantimentos na travessa do Commercio n. A. — Ao fiscal e contadoria.

De Mello & Alves, officina de serralheiro na rua da Prainha n. 87. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de justiça.

De Isach Clacrov, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Salvador Ciciliano, idem. — Igual despacho.

De Domingos Villarde, idem. — Igual despacho.

De Noli Giovanni & Giovanni, idem. — Igual despacho.

De Vieira & Santos, licença para toldo á rua Escobar n. 9 Q. — Ao fiscal e contadoria.

De Fragoço & Figueira, para vender café moído pelas ruas. — Igual despacho.

De Luiz Serra Betim, licença para uma carroça. — Ao fiscal contadoria e aferição.

De Faustino Guimarães, fabrica de pão, na rua do Senador Euzebio n. 212. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Antonio Maximo de Faria, para comprar um terreno na rua das Laranjeiras. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Augusto de Carvalho & C., fabrica de calçado, na rua do Visconde de Itaúna ns. 23 e 25. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Joaquim José Travassos, para vender bilhetes de loteria e charutos, na rua de S. Pedro n. 134. — Ao fiscal e contadoria.

Nas contas :
De Caetano José de Carvalho, por obras na rua do

Aquidaban.—Ao Dr. engenheiro do districto, contaduria, e commissões de obras e da fazenda.

De Corrêa de Castro & C., fornecimento para as obras municipaes.—Iguar despacho.

DIA 9.

A' contaduria, para prestar diversas informações relativamente a addidos ás repartições municipaes, folha do matadouro relativamente ao ultimo mez da administração Soares e a de Janeiro do capitão Pinto Peixoto.

Ao Dr. Advogado, para mandar tirar cópia do accordão da relação que condemnou á Empreza da Praça do Mercado a pagar á camara 207:000\$000.

Nos officios :

Do fiscal de materias inflammaveis e explosivas de 7 do corrente, communicando o desembarque desses generos.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De João Bernardo Parede, licença para o kiosque n. 46 da praça do General Osorio.—Ao fiscal, contaduria, commissão de praças e justiça.

De Peleguiria Maria da Conceição, para vender verduras em uma barraca da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Natalio Silvini, para vender pelas ruas objectos de funileiro.—Ao fiscal e contaduria.

De Francisco Machado Cardoso, para vender leite com as vacas de chapas ns. 482 e 484.—Ao fiscal, medico, contaduria e aferição.

De Manoel Avila Bittencourt, idem as de ns. 500, 502, 503 e 1643.—Iguar despacho.

De José Silverio de Souza, idem a de n. 2011.—Iguar despacho.

De Jacintho Vieira, idem a de n. 726.—Iguar despacho.

De João Vieira Maranhão, idem as de ns. 473 e 498.—Iguar despacho.

De José Machado Dutra, idem a de n. 1861.—Iguar despacho.

De Manoel Silverio Alves, idem a de n. 1790.—Iguar despacho.

De João Pereira de Aguiar, cocheira de vacas, rua Cerqueira Lima n. 12 A.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduria e commissão de saude.

De Camilla Ernestina Romana, hospedaria á rua do Lavradio n. 38.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De Meuron & C., fabrica de rapé á rua do Conde de Bomfim n. 192.—Ao fiscal Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Joaquim Antonio Dias de Amorim, licença para fabrica de carvão animal, á rua Mariz e Barros n. 50.—Iguar despacho.

De Roberto Pacheco d'Almeida, para vender calçado pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De José Marcellino Pereira de Moraes, pedindo terrenos accrescidos de marinhas na ilha das Moças.—Ao Dr. engenheiro das marinhas, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Pereira de Carvalho, para comprar o terreno da travessa das Partilhas n. 24.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Carvalho Mello & C., licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Martins & Menezes, officina de caldeireiro á rua de Theophilo Ottoni n. 38.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De D. Umbelina Constança Pereira Barbosa, para edificar um predio á rua Silveira Martins.—A' commissão de obras.

De José Esteves & Irmão, botequim á rua dos Andradas n. 67.—Ao fiscal e contaduria.

De José Joaquim Guimarães, licença para o kiosque n. 51 da rua do Evaristo da Veiga.—Ao fiscal, contaduria e commissões de praças e justiça.

De José Francisco da Veiga, licença para açougue á rua do Evaristo da Veiga n. 8.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Oliveira & Barbosa, licença para o kiosque n. 119 á rua de S. Joaquim.—Ao fiscal, contaduria e commissões de praça e justiça.

De José de Castro Moreira Guimarães, taverna á rua do Senhor dos Passos n. 32.—Ao fiscal e contaduria.

De Jeronymo Ferreira da Silva, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Iguar despacho.

De Balbi Franciscouto, licença para engraxador á rua da Candelaria.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Fernandes & Souza, licença para o kiosque n. 41 da rua da Uruguayana.—Ao fiscal, contaduria e commissões de praça e de justiça.

De Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, para vender o terreno n. 148 da rua do General Pedra.—A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Carlos de Souza Rocha, officina de alfaiate á rua do Visconde do Rio-Branco n. 61.—Ao fiscal e contaduria.

De Albino José Gomes, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Iguar despacho.

De Manoel Garcia Rosas, açougue á rua da Imperatriz n. 51.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Joao Cardoso Avila, idem á rua do João Caetano n. 22.—Iguar despacho.

De Joaquim Pereira de Carvalho, licença para cerçada.—A' capitania do porto.

De Antonio Mariano Escobar, idem.—Iguar despacho.

De Damião Pinto de Carvalho, idem.—Iguar despacho.

De José Ribeiro Leite, numeração para dous predios á rua Jockey Club.—Ao encarregado da numeração.

De Manoel José da Silva Carvalho, negocio de cereaes em Campo Grande.—Ao fiscal e contaduria.

De Luiz José Teixeira de Carvalho, idem, idem.—Iguar despacho.

De Rodrigues & Affonso, idem, idem.—Iguar despacho.

De Manoel Lima Barcellos, açougue nas officinas.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

Do procurador do convento do Carmo, pedindo licença para obras no becco do Carmo n. 9.—A' commissão de obras.

De Carlos Rodrigues Gamboa, para obras no predio n. 60 da rua de Theophilo Ottoni.—Iguar despacho.

De Antonio Manoel da Rocha Porto, licença para negocio de carvão e louça de barro á rua da America n. 115.—Ao fiscal e á contaduria.

De Antonio Ferreira Cardoso, açougue á rua dos Voluntarios da Patria n. 48.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Fernandes & C., casa de quitanda á rua do Rezende n. 149.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduria.

De Francisco Ferreira Martins, para estacionar com tableiro de frutas no largo da Carioca.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De José Machado da Costa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De João Gonçalves da Motta, armazem de assucar

à rua do General Camara n. 4. — Ao fiscal e contaduria.

De Abelardo Cordeiro Barros, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Carlos Borba, officina de alfaiate á rua do Visconde do Rio-Branco n. 61. — Ao fiscal e contaduria.

De Bento José Pereira, cocheira de vaccas na rua do Jardim Botânico n. 45. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduria e commissão de saude.

De João Antonio Lopes Marinho, pedindo terrenos accrescidos de marinha na praia Formosa. — Ao Dr. engenheiro de marinhas, repertição do tombamento e commissão de patrimonio.

De A. R. da Costa e Silva, açougue na rua do Conde d'Eu n. 250. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Joaquim Antonio do Val, para obras no predio da rua da Alfandega n. 49. — A' commissão de obras.

Nas contas:

De Couto Small & C., (fornecimento de duas dornas para o matadouro). — A' contaduria, commissão do matadouro e fazenda.

De Antonio dos Santos Carvalho, (fornecimentos de objectos para o matadouro). — Ao director do matadouro, contaduria, commissão do matadouro e fazenda.

dia 10.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Antonio Mariano de Escobar e Damião Pinto de Carvalho para cercadas.

A' inspectoría de hygiene, idem do Barão de S. Francisco para reedificar casinhas á rua Carvalho de Sá.

Ao director do matadouro, devolvendo diversas contas por falta de requisitos legais.

Nos officios:

Da inspectoría de hygiene de 9 do corrente sobre o estado de uma ponte da rua Vinte Quatro de Maio — A' commissão de obras.

Da mesma da mesma data, relativamente ao abuso de serem admitidos nas escolas particulares e municipaes alumnos sem serem vaccinados. — A' commissão de instrucção.

Do fiscal das materiaes inflammaveis e explosivas de 8 e 9 do corrente, communicando o desembarque desses generos. — A' commissão de justiça.

Da inspectoría de hygiene de 9 do corrente sobre as obras da rua do Livramento n. 151. — Ao fiscal com urgencia e commissão de obras.

Da mesma, da mesma data, relativamente ao estal bulo da travessa de S. Salvador n. 17. — Ao fiscal para providenciar com urgencia e commissão de saude e praças.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, relativamente a uma fabrica de goiabada á rua do Riachuelo n. 15. — A' commissão de saude e praças.

Nos requerimentos:

De Antonio C. de Vasconcellos, numerção para dous predios á rua D. Carolina. — Ao encarregado da numerção.

De D. Maria da Gloria Leite, para obras á rua do General Camara n. 343. — A' commissão de obras.

De Francisco Xavier Carvalho Oliveira Ribeiro, licença para um barracão á rua do Conde d'Eu n. 283 A. — Igual despacho.

De D. Anna Martinez, para edificar um predio á rua Iracema. — Igual despacho.

Da mesma, pedindo numerção para um predio — Ao encarregado da numerção.

De Costa Moreira, Gonçalves & C., tres licenças para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Francisco Comenale, licença para engraxador no largo de S. Francisco de Paula. — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Francisco José Alves, taverna á praça da Gloria n. 1. — Ao fiscal e contaduria.

Do Visconde de Nova-Friburgo, licença para uma carroça de mão. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Trajano Antonio Pereira, fabrica de cigarros á rua Municipal n. 23. — Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Saraiva, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De José Guido, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Manoel da Rosa & Lopes, officina de carroças á praça da Acclamação n. 81. — Ao fiscal e contaduria.

De Soria Joanne, para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Mondanno Natal, idem. — Igual despacho.

De Penecune Rafael, idem. — Igual despacho.

De Julia Leocadia, para vender louça pelas ruas. — Igual despacho.

De Barbosa & Leão, numerção para um predio á rua Pedro II. — Ao encarregado da numerção.

Do mesmo para edificar um predio á mesma rua. — A' commissão de obras.

De João Lourenço Marques, cocheira de vaccas á rua do Cabido n. 2. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Francisco Ribeiro, para vender café feito á rua dos Invalidos n. 95 A. — Ao fiscal para informar.

De Joaquim de Andrade, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas. — Ao fiscal e contaduria.

De Machado P. & C., casa de roupas feitas no becco de S. João Baptista n. 4. — Igual despacho.

De Joaquim Ribeiro Pinto, para collocar um chalet-barraca na rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissões de praças e de justiça.

De Velliger & C., para obras á rua do Visconde de Sapucahy n. 122 B. — Ao Dr. engenheiro do districto, repertição do tombamento e commissão de obras.

De Arthur Camell, escriptorio de commissões á rua de Theophilo Ottoni n. 75. — Ao fiscal e contaduria.

Da irmã superiora da casa Divina Providencia das irmãs de caridade das Laranjeiras, para edificar um predio na rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 13. — A' commissão de obras.

De Manoel José Gregorio, botequim na rua do Visconde de Sapucahy n. 197. — Ao fiscal e contaduria.

De Joaquim Alves da Silveira, para obras no predio da travessa de D. Castorina Pires n. 10 A. — A' commissão de obras.

De Martinho Pedro Lopes, casa de pasto e hospedaria na rua do Hospicio n. 263. — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Antonio Cardoso & C., casa de ferragens na rua do General Pedra n. 86. — Ao fiscal e contaduria.

De José Francisco Coelho, para obras no predio n. 12 A da rua Amelia. — A' commissão de obras.

Do Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, para comprar um terreno na rua de D. Luiza. — A' repertição do tombamento e á contaduria.

De Tambano Montano, licença para cadeira de engraxador na rua do Passeio. — Ao fiscal infor-

mando se o supplicante teve licença no anno passado, á contadoria e á commissão de praças.

De Francisco Gonçalves, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 12

Aos fiscaes das freguezias de Santo Antonio, Jacarepaguá Santa Cruz, Campo Grande (2º districto), e Guaratiba (2º districto), para remetterem com urgencia a estatistica de suas freguezias.

Ao Dr. bibliothecario e á contadoria, communicando que foi suspenso por 6 dias o vigilante Affonso Leal.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, para não admittir que Pedregaes e Santos edifiquem á rua de D. Laura de Araujo.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a Companhia City Improvements, de 10 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do director do matadouro, de 11 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 4 a 10 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De Pedro Salvador, para vender fructas pelas ruas — Ao fiscal e contadoria.

De Benjamim Thompson Utinguassú, barbeiro e bilhetes de loteria na rua do Jardim Botânico n. 44. — Igual despacho.

De Maria do Bomfim, para vender louça de barro pelas ruas. — Igual despacho.

De Joaquim Pedro Guerra dos Santos, numeração para seis predios na travessa Bambina. — Ao encarregado da numeração.

De D. Francelina Amalia Mascarenhas, para vender café moído pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim da Rocha Coelho, licença para açougue na rua do Sacramento n. 124. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonia Rosa Soares, para vender charutos, bilhetes de loteria, etc., no becco de S. João Baptista n. 4. — Ao fiscal e contadoria.

De D. Laurentina Riviere e outra, para edificarem 2 predios á rua Haddock Lobo. — A' commissão de obras.

Das mesmas, pedindo numeração para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

De João Francisco do Nascimento, idem para um predio á rua do Dr. Joaquim Meyer. — Igual despacho.

De Fiorette Paulo, idem para um predio á rua da Matriz, Engenho Novo. — Igual despacho.

De Candido Antonio Gomes de Carvalho, licença para uma cercada. — A' capitania do porto.

De Abilio de Almeida Marques, idem para 2 cercadas. — Igual despacho.

De Manoel Joaquim Guimarães Silva, pedindo o pagamento de custas. — A contadoria e commissão de fazenda.

De Gertrudes Rosa da Encarnação, casa de pasto á rua de S. Christovão n. 259. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Saldo, licença para andar pela rua com realejo e macaco. — Igual despacho.

De Albino Duarte Pinto, para comprar o terreno n. 47 da rua Sorocaba. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Da Sociedade Anonyma de Obras e Empresas no Brazil fabrica de alcatrão, na ilha das Moças. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Augusto Pimentel, licença para açougue á rua do Riachuelo n. 160. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Joaquim Gonçalves de Souza, idem á mesma rua n. 154. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Francisco Vieira, idem á rua do Lavradio n. 37. — Igual despacho.

De Francisco Lucas de Azevedo, idem á rua do Rezende n. 67 A. — Igual despacho.

De José Ferreira de Andrade, idem á rua de Bernardo de Vasconcellos n. 26. — Igual despacho.

De José Ignacio Garcia, idem á rua dos Invalidos n. 100. — Igual despacho.

De Germano Accetta, fabrica de massas á rua Bernardo de Vasconcellos n. 14. — Igual despacho.

De Joaquim Marques da Silva, para reconstruir os predios ns. 25 e 27 da travessa de D. Rosa. — A' commissão de obras.

De Francisco de Oliveira de Abreu, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Nicolau Olivete, licença para amollador pelas ruas. — Igual despacho.

De João Pacheco Coelho, para vender fructas no 3º chalet n. 74 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Innocencio Pereira de Souza, idem no chalet n. 73 da mesma praça. — Igual despacho.

De Francisco Antonio de Souza, idem no chalet n. 72 da mesma praça. — Igual despacho.

De D. Maria Luiza de Avellar, licença para hospedar á rua Malvino Reis n. 27. — Igual despacho.

De Joaquim Pinto de Moura, botequim e bilhares á rua do Hospicio n. 190. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De D. Luiza Leonor Campos Vieira de Souza, estabelecimento de banhos á rua Luiz de Vasconcellos n. 8. — Ao fiscal e contadoria.

De Frederico José dos Santos Rodrigues, pedindo o pagamento da quantia de 5:353832. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Antonio Gaspar de Abreu, para comprar um terreno na rua D. Laura de Araujo — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Theodoro Martins Areias, açougue á rua da Urugayana n. 164 — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Fusco, officina de calçado á rua de Gonçalves Das n. 80 — Ao fiscal e contadoria.

De Azevedo Pimenta & C., licença para tanoaria á rua da Saude n. 23 — Igual despacho.

De Domingos Vieira de Almeida, para modificar a planta das casas no interior do terreno da rua do Regente n. 25 — A' commissão de obras.

De José Ignacio Gomes, cocheira de vaccas á rua das Laranjeiras n. 47, e para vender leite com a vacca de cha a n. 295. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De João de Lima e Souza, casa de pasto á rua do General Polydoro n. 9. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Carvalho & Irmão, deposito de kerozene á rua dos Andradas n. 29. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Machado da Costa, cocheira de vaccas á rua de S. Clemente n. 83, e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 139 e 140. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De João Curvello de Avila, açougue á rua da Passagem n. 60. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Fructuoso da Costa, para vender pelas ruas aves e ovos. — Ao fiscal e contadoria.

De João Machado Victorio, cocheira de vacas á rua do Pinheiro n. 27 A, e para vender leite com as vacas de chapas ns. 19, 1942, 37 e 44. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Carvalho & Irmão, fabrica de sabão e velas á rua da Gambôa ns. 54 e 56. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio José de Carvalho, pedindo levantamento da quantia de 285\$635. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Baptista Ferreira & Carvalheira, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Vieira da Rosa, cocheira de vacas á rua do Conde de Baependy n. 2. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

Do Visconde de Ubá, para obras no predio n. 109 da rua do Senador Euzebio. — A' commissão de obras.

Do commendador José Antonio Mendes Totta, para edificar um chalet á rua do Marquez de Olinda. — Igual despacho.

De José Ansim, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Paschoal Sertore, licença para barraca chalet á rua Vinte e Quatro de Maio — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pedro Leandro Lamberti pedindo certidões de dous officios da camara ao governo. — Passe-se.

De Gustavo Adolpho Wusffein, pedindo cópia do modelo de carrinhos de mão. — A' commissão de obras.

DIA 13

Ao ministerio da guerra, pedindo uma banda de musica para a sessão solemne da camara em 14 do corrente.

Ao Exm. Presidente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio e declarando que ficão á disposição da Sociedade para exposição os livros relativos á geographia das nações sul americanas.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Americo de Castro, para cercadas.

Nos officios :

Da inspectoria de hygiene, datado de hoje, relativamente a estagnação de aguas em frente ás casas ns. 8, 6 e 10 do morro da Viuva. — A' commissão de obras, com urgencia.

Do mesmo e da mesma data, relativamente aos actos commetidos pelo cidadão Domingos Alves S. Igueiro nas matas do Trapicheiro. — Junte o officio do fiscal á commissão de saude.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 19 do corrente, communicando o desembarque desses generos. — A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 12 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Congol Paulo de Caetano, licença para engraxador no largo de S. Francisco de Paula. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Angelo Anchesto, idem idem. — Igual despacho.

De José Partero Drummond, cocheira de vacas á rua de S. Januario n. 31. — Ao fiscal, Dr. enge-

neheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Rezende dos Santos, para comprar um terreno á ladeira do Barroso. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio da Costa Ramos e Oliveira, idem á rua da Matriz n. 10 (Lagôa). — Igual despacho.

Do Dr. Leonel da Rosa, pedindo o pagamento de custas judiciarias. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De Nicoláo Velard, licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Paschoal Magioli, casa de quitanda á rua do Senador Pompéo n. 64. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Antonio Pasavronte, fabrica de massas á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 36. — Ao fiscal Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De João José de Souza, açougue á rua D. Anna Nery n. 15 D. — Igual despacho.

De Arthur da Rocha Vianna, licença para edificar um predio á ladeira do Barroso. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Frederico Regis de C. Colombier, para comprar o terreno n. 344 da rua do Riachuelo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Ignacio Pereira Borges, casa de quitanda á rua da Constituição n. 1 B. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De João Machado de Castro, açougue á rua do Senador Vergueiro n. 40 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Francisco José de Lima, para reconstruir o predio n. 10 da rua Saldanha Marinho. — A' commissão de obras.

De Orlando Luiz para vender objectos de funileiro pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Luiz Moreira, pedindo numeração para um predio no prolongamento da rua dos Cajueiros. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel do Amarante Pinto Cerqueira, relativamente a obras no predio n. 79 da rua do General Caldwell. — A' commissão de obras.

De Victorino Ribeiro Bertello, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Epídio Ferreira Guimarães, fabrica de caixas de papelão no becco de João Baptista n. 6. — Igual despacho.

De Rezende & Ribeiro, licença para o kiosque n. 38 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissões de praças e justiça.

De Lima & Xavier, pedindo para fazer o deposito para hospedaria á rua da Alfandega n. 236. — A' contadoria.

De José Machado Dutra & C., licença para cocheira de vacas na praia do Sacco do Alferes n. 64 C., e para vender leite com as vacas de chapas ns. 1,826, 1,827, 2,016 e 1,829. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Francisco da Rocha Lopes, cocheira de vacas na rua do Marquez de Abrantes n. 25 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Joaquim Alves Affonso, hospedaria na rua do Hospicio n. 230. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De F. B. Soares de Souza, para comprar o terreno n. 1 da rua Dous de Dezembro. — A' repartição do tombamento contadoria e secretaria.

De Francisco Lopes Pinheiro, licença para a carroça de mão n. 1.003.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do mesmo, idem de n. 539.—Igual despacho.

De Manoel da Silva Pinto, açougue na rua do Machado Coelho n. 62.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Manoel da Silva Pinto, idem na rua de Estacio de Sá.—Igual despacho.

De Francisco Fortes Vidal, para obras na rua do Barão de Petropolis n. 7.—A' comissão de obras.

De Almeida & Camargo, para vender pelas ruas aves e ovos.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Luiza D. Fortunato, para edificar um predio na rua de Silva Manoel.—A' comissão de obras.

De José Machado de Castro, cocheira de vaccas na rua Princesa Imperial n. 4 e para vender leite com a vacca de chapa n. 1.949.—Ao fiscal, Dr. Engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e comissões de saúde.

De Felipe Nery Pinheiro, para comprar um terreno na rua de D. Laura de Araujo.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Theotônio Flavio de Mello pedindo o levantamento da quantia de 150\$.—Ao fiscal, contadoria, comissões de justiça e fazenda.

De Mariano Monteiro Contanno de Soares, numeração para um predio na rua do Duque de Caxias.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Garrido, botequim na rua do Senador Euzebio n. 214.—Ao fiscal e contadoria.

De Alvaro Thomaz, pedindo transferencia de licença de bilhares para a rua do Cattete n. 88 A.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Terra dos Vargas, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas.—Igual despacho.

De Januario Canelle, taverna na rua da Alfandega n. 164.—Igual despacho.

De Antonio Cardoso Jacques, cocheira de vaccas, na rua Guanabara n. 18, e para vender leite com a vacca de chapa n. 157.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e comissão de saúde.

De José Francisco Junior, casa de quitanda á rua de S. Jorge n. 16.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Dr. Francisco de Paiva Azevedo, para edificar um predio á rua dos Voluntarios da Patria, esquina da Sorocaba.—A' comissão de obras.

De D. Umbelina Constança Pereira Barbosa, numeração para um predio á rua Silveira Martins.—Ao encarregado da numeração.

De J. M. de Abren, taverna á rua do Cattete n. 238.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Rosa Silveira & C., idem á rua Henrique de Sá n. 5.—Igual despacho.

De Manoel Francisco Espijado & C., officina de marceneiro á rua da Constituição n. 25.—Igual despacho.

De Francisco Machado, açougue á rua do Comandante Tamborim n. 17.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Bernardino José de Pina, licença para hospedarias á rua de Gonçalves Dias n. 80 e Luiz de Camões n. 30.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Baptista & Silva, para vender café moido pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Gomes & Conceição, officina de funileiro á rua Estacio de Sá n. 47.—Igual despacho.

De Francisco Pereira, açougue na rua de S. João Baptista n. 21.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

Da Companhia Confiança Industrial, numeração

para 12 casinhas na rua de D. Rita.—Ao encarregado da numeração.

Da mesma, para cinco predios na mesma rua.—Igual despacho.

Nas contas :

De José Rodrigues Lopes & C. (calçamento da rua Monte Alegre).—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

DIA 15

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em solução ao officio de 10 do corrente, relativamente ás testemunhas do processo intentado contra os vereadores da Illma. camara e communicando que forão avisadas as testemunhas menos duas que não são empregados municipaes.

A' inspeccoria de hygiene, relativamente á licença da fabrica de goiabada á rua do Riachuelo n. 15.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Joaquim Pereira de Carvalho, Candido Antonio Gomes de Carvalho, Abilio de Almeida Marques e João Ferreira de Mattos e Irmão, pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando que foi nomeado guarda sem vencimentos Nicolau José do Nascimento.

Ao fiscal da freguezia de S. José, idem Raymundo Lino Pires.

A' contadoria, para entregar á familia do professor Telmo Sampaio a quantia de 150\$ para o seu enterro.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 12 corrente, communicando o desembarque desses generos.—A' comissão de justiça.

Da capitania do porto, de 12 do corrente, remettendo informados diversos requerimentos para cercadas de peixes.—Igual despacho.

Da mesma, de 13 do corrente, idem de Pedro Caetano Martins.—Igual despacho.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 14 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Nos requerimentos :

De Eduardo Augusto Pinto Siqueira, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e comissões de justiça e fazenda.

De Gabriel Figueira de Araujo, para obras na praça de Botafogo n. 58.—A' comissão de obras.

De Jacob Wagner, para edificar um predio na rua Victor Meirelles.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Caraso Antonio Fu Bortolame, licença para mascate.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Moreira, licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Domingos Luiz Moreira, para edificar um predio no interior do terreno n. 154 da rua do Barão de S. Felix.—A' comissão de obras.

De Manoel Carvalho Rodrigues, para vender verduras no segundo chalet n. 73 da praça da Marinhas. Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De João Corrêa Espindola, cocheira de vaccas á rua do General Argolo n. A 2.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saúde.

De José Soares Loureiro, açougue á rua do Barão

de S. Felix n. 4.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Pedro Pagulo, officina de concertar calçado á rua do Nuncio n. 35 C.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim José Manaino, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Rodrigues dos Santos, casa de pasto á praça das Marinhas ns. 89 e 90, 2º chalet.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Pedro Castello Branco, para vender charutos e cigarros á rua do Ouvidor n. 22.—Ao fiscal e á contadoria

De Serra & Corrêa, taverna á praça das Marinhas ns. 1 e 2, 3º chalet.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Vicente Parentini, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Evaristo Gitahy, cocheira de vaccas á rua Vinte e Quatro de Maio n. 91 e para vender leite com as vaccas de chapas ns. 2,135 e 2,136, e duas chapas novas.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico contadoria, aferição e commissão de saude.

Do mesmo, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Pinto de Rezende, pedindo numeração para um predio á rua Grunnewald.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Caetano Serpa, para vender bebidas, café e charutos no kiosque á rua do Senador Euzebio.—Ao fiscal, contadoria e commissões de praças e justiça.

Do mesmo, para vender bilhetes no kiosque n. 15 á rua do Visconde de Itatuna.—Igual despacho.

De Anna Rosa de Jesus, pedindo o levantamento da quantia de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Cruz & Pinto (2), licença para as carroças ns. 1,632, 523 e 524.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Domingos Maiello, para vender sorvetes em um carrinho de mão á rua Primeiro de Março.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Fernandes, para vender bebidas, café e charutos no kiosque á praça de D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissões de praças e de justiça.

De Manoel Monteiro Vieira & C., pedindo que se lhe dê baixa na carroça n. 246.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Carvalho & Almeida, casa de pasto na taverna á rua de D. Manoel n. 60.—Ao fiscal e á contadoria.

De Motta & Pimenta, para collocar toldo á rua da Alfandega n. 147.—Igual despacho.

De José Joaquim Soares da Motta, para vender fructas e refrescos gelados pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel da Silva Lima, pedindo para levantar a quantia de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Manoel Gonçalves Pecego, licença para açougue á rua do Senador Euzebio n. 44.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Antonio Pereira, taverna á rua de S. Christovão n. 50 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Fernandes, licença para açougue á rua Escobar n. 4 D.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Pascoal Capuli, licença para engraxador á praça do General Osorio.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim José Loureiro de Ascenção, licença para café na porta da taverna á rua do Senhor dos

Passos n. 134.—Ao fiscal, contadoria, commissões de saude e justiça.

De Francisco Luiz de Araujo, para comprar o terreno n. 1 da rua D. Marciana.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Joaquim de Campos, taverna a rua do Riachuelo n. 74.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Lourenço Lopes, para vender quitanda pelas ruas.—Igual despacho.

De José de Carvalho Bastos, taverna á rua de S. Christovão n. 179.—Igual despacho.

De José Martins d'Avila, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De Francisco Catalda, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De João da Costa Moreira, cocheira de vaccas á rua do Alcantara n. 137 e para vender leite com as vaccas ns. 9,021, 1,250 e 1,192.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude

De Alexandre de Paula Pinto, deposito de calçado á rua da Imperatriz n. 139.—Ao fiscal e á contadoria.

Da companhia Força e Luz, licença para a construção das officinas no largo de S. Francisco de Paula.—A' commissão de obras.

De João Antonio Teixeira da Motta, para obras á rua do Boulevard do Imperador n. 12.—Igual despacho.

De Eduardo Pinto Ferreira, para obras á rua da Saude, esquina da da Imperatriz n. 2.—Igual despacho.

De João Pedro Alves da Fonseca, serreria á rua do Senador Pompéo n. 29.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Rebello & Irmão, licença para uma carrocinha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Cunchete Mandarin, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Francisco Luiz, licença para vender leite com a vacca de chapa n. 1,872.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Maria Theresa de Jesus, casa de quitanda á rua do Senador Euzebio n. 306.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Alberto da Silva Castro, idem á rua do General Pedra n. 101.—Igual despacho.

De Joaquim Mendes de Freitas, para obras á travessa Imperial n. 7.—A' commissão de obras.

De José Carlos Adão, para edificar um predio á rua da Matriz.—Igual despacho.

De Luiz Magalhães, para reconstruir o predio da rua do Senador Pompéo n. 247.—A' commissão de obras.

De Benedicto Felicidade, casa de quitanda á rua de Fonseca Telles.—Ao fiscal informando sob as condições hygienicas do predio e contadoria.

De Abilio de Araujo Coutinho, negocio de comidas e bebidas á rua do Regente n. 52.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Sebastião Fernando & C., licença para armazim volante no campo da Aclamação, junto á estação central da estrada de ferro de D. Pedro II.—Ao fiscal e commissões de saude e praças.

De Joaquim Henrique de Araujo, numeração para nove predios á travessa Bambina.—Ao encarregado da numeração.

De Eduardo Isidoro Van Nyvel, para edificar um predio á rua da Matriz.—A' commissão de obras.

De Custodio José de Souza, para obras no predio á rua do Castello n. 14.—Igual despacho.

De José Francisco Nobrega, loja de fazendas, taverna, etc. em Sepetiba. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Villa, hospedaria á rua da Assembleia ns. 50 e 52 — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Antonio Vieira da Silva, kiosque á rua Primeiro de Março. — A' comissão de praças.

De Pereira & Fernandes, idem. — Igual despacho.

De Antonio Vieira Lamego, idem. — Igual despacho.

De Stefino Giacomo, licença para mascate. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Maria da Costa (3), pedindo licença para cercada. — A' capitania do porto.

De Souza & Xavier, loja de ferragens e tintas á rua dos Arcos n. 74. — Ao fiscal e á contadoria.

De Simão Luiz Cordeiro, para obras no predio á rua Marques Leão n. 13. — A' comissão de obras.

De Ignacio Ferreira Marques, pedindo numeração para cinco predios á rua Chaves Faria. — Ao encarregado da numeração.

De José Antonio Bernardo, para vender fructas no chalet n. 16 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Serafim Maria da Conceição, pedindo licença para vender frutas e refrescos em frente ao chalet n. 45 á praça das Marinhas. — Igual despacho.

De Alves Bragança & C., licença para engarrar óleo de ricino á rua da Misericórdia n. 44. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Maria de Souza, açougue á rua de S. Luiz Gonzaga n. 78. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Lopes de Souza & C., serreria á praia dos Lazaros ns. 4 e 6. — Ao fiscal, Dr. engenheiro, do districto contadoria e comissão de justiça.

DIA 16

A' recebedoria do Município Neutro pedindo uma relação dos escravos do Município Neutro.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para sustar todo e qualquer procedimento contra Francisco Martins Nunes.

Nos officios:

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 13 a 14 do corrente, communicando o desembarque desses generos. — A' comissão de justiça.

Da inspectoría de hygiene, de 15 do corrente, pedindo providencias relativamente á construcção de um chalet sobre um costeiro á travessa do Barão de Guaratiba n. H 1. — Ao fiscal para informar, providenciando com urgencia.

Da mesma e da mesma data, pedindo o fechamento dos estabulos de vaccas á rua do Barão de Guatemby n. 62, rua do Mattoso n. 2, rua Cabido, e Pereira de Almeida, n. 2. — Ao fiscal respectivo para intimar aos donos dos estabulos o fechamento dos mesmos, como já foi resolvido.

Da mesma e da mesma data, sobre o levantamento do lago do á rua das Palmeiras, quasi defronte do n. 27. — Ao Dr. engenheiro respectivo para providenciar.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 16 do corrente (2), communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Nos requerimentos:

De Aurelio Garcia & C., hospedaria á rua do Club Gymnastico n. 1. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Manoel Rodrigues da Silva, para vender frutas

e refrescos gelados pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Cecilia Maria do Espirito-Santo, para vender pelas ruas miudos de rezes. — Igual despacho.

De José Placido do Valle Rego, para comprar o terreno n. 54 A da rua do Senhor dos Passos. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Riaso Marinho, licença para engraxador á rua do Passeio, em frente ao portão do Passeio Publico. — Ao fiscal, informando se o supplicante teve licença no anno passado, contadoria e comissão de praças.

De José Joaquim Crespo, licença para cocheira de vaccas á rua Bella de S. João n. 107. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e comissão de saúde.

De Manoel Joaquim Vieira do Couto, fabrica de cerveja á rua da Conceição n. 14. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Manoel Francisco de Macedo, para construir uma barraca-chalet na rua Vinte e Quatro de Maio. — A' comissão de obras

De Santos Silva & Souza, para vender café feito, charutos, etc., no kiosque n. 5 A da rua do Visconde de Itaboraaby. — Ao fiscal, contadoria e comissões de praças e justiça.

De Manoel Carvalho Moura, botequim á rua da Saude n. 77. — Ao fiscal e á contadoria.

De Lourenço José da Silva, açougue á rua da Gamboa n. 103. Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De José da Silva Rabello, para edificar um predio no Engenho de Dentro. — A' comissão de obras.

De João Muniz Barreto & C., negocio de cereaes em Inhaúma. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio da Cunha Lobo Souto, taverna em Jacarepaguá — Igual despacho.

De Manoel Francisco de Abreu Bechiga, idem idem. — Igual despacho.

De Simão Alves de Souza, botequim á rua do Barão de S. Felix n. 152. — Igual despacho.

De Braz Strite, fabrica de massas á rua do Senador Euzebio n. 94. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Silvestre F. da Silveira, botequim á travessa do Bomjardim n. 70 A. — Igual despacho.

De João Baptista Alcaide y Alonso, pedindo certidão relativamente a numeração de predios á rua de Catumby e José Bernardino. — A' secretaria.

De José Fernandes de Almeida, para comprar o terreno n. 29 da rua do Ypiranga. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Gertrudes Diogo da Veiga e seu filho, para comprarem o terreno n. 17 da rua do Cosme Velho. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Saldo, para andar pelas ruas com reajejo e macaco. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Martins Nunes, para obras na estalagem á travessa de S. Salvador ns. 17 e 17 A. — A's comissões de saúde e praças.

De Domingos da Rocha Martins, negocio de cereaes em Guaratiba. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Ferreira Bastos, licença para pedreira á rua do Dr. Costa Ferraz n. 21. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim Teixeira Bastos, para vender bilhetes de loteria no kiosque n. 52 do largo da Carioca. — Ao fiscal, contadoria, comissões de praças e de justiça.

De Peixoto Guimarães & C., fabrica de cerveja á rua do Visconde de Itaúna n. 13. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Manoel Ventura Rodrigues, idem á travessa do Ouvidor n. 23.—Igual despacho.

De Firmino Verdadeiro, casa de quitanda á rua Bernardo de Vasconcellos n. 154. — Ao fiscal, informando sob as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De João de Almeida Rego, para vender pelas ruas carvão vegetal em um animal. — Ao fiscal e á contaduria.

De Leonardo Antonio Teixeira Leite, pedindo o pagamento de uma conta. — A' contaduria e commissão de fazenda.

De Candido Augusto Ferreira, para obras no predio n. 157 da rua das Laranjeiras. — A' commissão de obras.

De Joaquim Martins Coelho, açougue á rua do Conde do Bomfim n. 200.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Rodrigues & Souza, idem á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 72 B e 7 B. — Igual despacho.

De Ponciano Drummond, idem á rua de S. Chriotsvão n. 94.—Igual despacho.

De Victorino da Costa & C., idem á rua do Had-dock Lobo n. 96.—Igual despacho.

De João Pereira de Almeida, idem á rua do Mat-toso n. 37.—Igual despacho.

De Ramos & Martins, idem á rua do Conde de Bom-fim n. 82 — Igual despacho.

De Antonio José da Rosa & C., idem á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro.— Igual despacho.

De Antonio Gil & Velloso, idem á rua da Uru-guayana n. 69.— Igual despacho

Do commendador José Augusto Pinto Machado e outro, offerendo duas ruas em terrenos entre as ruas General Polydoro, Delfim e Todos-os-Santos.— A' commissão de obras.

De João Vieira Maranhão, para vender leite com as vaccas de chapas ns. 473 e 489.— Ao fiscal, medico, contaduria e aferição.

De Constantino Martins Dias, idem a de n. 866.— Igual despacho.

De João Joaquim Fernandes Torres, numeração para oito predios á rua do Duque Caxias.—Ao encar-regado da numeração.

Do commendador João Luiz Correia, para comprar o terreno n. 28 da rua de D. Marianna. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Alexandre Lamberti de Souza, idem o de n. 26 na mesma rua.—Igual despacho.

De Ferreira Machado Cardoso Junior, para vender leite com a vacca de chapa n. 955. — Ao fiscal, medico, contaduria e aferição.

De Antonio Machado Dutra, idem os de n. 422 e 424.—Igual despacho.

De Oliveira Gomes & C., officina de ferreiro á rua de Theophilo Ottoni n. 111. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de justiça.

De Lengruber & Lengruber, fundição á rua do Hospicio n. 156. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de justiça.

De José da Silva Balthazar, officina de carpinteiro á rua de Mattosinhos n. 2. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de justiça.

De Francisco Xavier da Silva Ferreira, licença para tilbury. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Manoel Vieira Gonçalves & C., açougue á rua do Visconde do Rio Branco n. 15. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Manoel Garrido Carrinho, hospedaria á rua

Leopoldina n. 5. — Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De D. Maria Isabel Dengelar, casa de quitanda á rua de S. Luiz Gonzaga n. 48. — Ao fiscal, informando sob as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Maria da Conceição, para vender louça pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduria.

De Joaquim Soares da Cunha & C., negocio de carvão á rua da Assembléa n. 45. — Igual despacho.

De Antonio José Pires Machado & C., taverna e café feito á rua do Hospicio n. 199. — Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e saude.

De Braz Raymundo dos Santos, para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduria.

De D. Alexandrina Luiza Ferreira Ayres, para obras no predio na rua do Ouvidor n. 56. — A' commissão de obras.

De Joaquim Pacheco de Aguiar, licença para co-cheira de vaccas á rua de Estacio de Sá n. 14, e para vender leite com a vacca de chapa n. 1,938. — Ao fiscal, medico e Dr. engenheiro do districto, contaduria, aferição e commissão de saude.

De Manoel Antonio Gomes, casa de secco e molhados á rua Bella da Princeza n. 3. — Ao fiscal e á contaduria.

De Manoel Joaquim, licença para vender pelas ruas aves. — Igual despacho.

De Francisco Gonçalves Guimarães, pedreira á rua de Santos Rodrigues. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de justiça.

DIA 17

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Joaquim Maria de Castro (3) para cercadas.

Ao Dr. Procurador para retirar do thesouro nacional a quantia de 488964, doada pelo consul brasileiro em Buenos-Ayres em favor do *Livro de Ouro*.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal das materias inflammaveis e explosivas, de 15 e 16 do corrente, communicando o desembarque desses generos.— A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Antonio Gomes de Carvalho, para comprar o terreno n. 56 da rua do Senhor dos Passos.— A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Antonio José Leitão, fabrica de aguas gazosas á rua da Conceição n. 26.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De João Antonio da Silva, fabrica de cerveja á rua do General Camara n. 143. — Igual despacho.

De Lucas & Faria, açougue á rua de Pedro II n. 28. — Igual despacho.

De Novaes & C., taverna á rua do Visconde da Gavea n. 35. — Ao fiscal e contaduria.

De Pinho & Leite, fabrica de cerveja á rua do Sacramento n. 26. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Domingos Pinto, para vender frutas e refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De José Corrêa Brazil, açougue á rua da Ajuda n. 64. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Antonio Borges de Almeida, para reconstruir os predios ns. 59 e 56 da rua de S. Luiz Gonzaga. — A' commissão de obras.

- De João Machado da Motta, para vender charutos, cigarros e bilhetes de loteria no kiosque n. 65. — Ao fiscal, contaduría, commissões de praças e de justiça.
- De Antonio dos Santos Machado, idem idem á rua do Visconde de Sapucahy. — Igual despacho.
- De Luiz Nunes de Castro, idem á rua de S. Joaquim. — Igual despacho.
- De José Ribeiro, idem idem. — Igual despacho.
- De Manoel Pinto Cortez, idem idem no largo de S. Francisco de Paula. — Igual despacho.
- De Manoel da Silva Pinto, açougue á rua da União n. 12. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saude.
- De Domingos Corenso, para vender calçado pelas ruas. — Ao fiscal e contaduría.
- De Antonio M. Pereira, officina de dourador á rua da Uruguyana n. 28. — Igual despacho.
- De Firmino Martins Maia, licença para vender leite com as vacas de chapas ns. 421 e 553. — Ao fiscal, medico, contaduría e aferição.
- De José Vieira Leal, idem com a de n. 454. — Igual despacho.
- De Antonio Gonçalves, idem com as de ns. 2,214 e 2,218. — Igual despacho.
- De Villela & Santos, fregue á rua da Misericordia n. 1. — Ao fiscal, contaduría e commissão de saude.
- De Thomaz de Souza Peixoto, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.
- De Domingos Gomes Moreira, licença para o carrinho de mão n. 492. — Igual despacho.
- De Manoel da Cunha Ferreira Leite, licença para vender bilhetes de loteria no kiosque á rua de S. Joaquim. — Ao fiscal, contaduría e commissões de praças e justiça.
- De José Joaquim Silveira, cocheira de vacas á rua Cornelio. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduría e commissão de saude.
- De José Cardoso de Almeida, para vender café feito na taverna do largo do Rosario n. 2. — Ao fiscal, contaduría e commissões de justiça e saude.
- De José Machado Victorio, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.
- De Antonio Manoel da Silva, loja de carpinteiro á rua de S. Christovão n. 177. — Ao fiscal e contaduría.
- De Antonio Lage Christino, pedindo o levantamento da quantia de 15\$760. — Ao Dr. engenheiro do districto, contaduría, commissões de justiça e fazenda.
- De Corrêa Costa & C., idem de 12:980. — Igual despacho.
- De Manoel da Praça, idem de 10\$966. — Igual despacho.
- De Jeronymo de Lemos, idem de 13\$650. — Igual despacho.
- Do commendador Bernardino José dos Santos para obras no predio á rua da Serra n. 1 — A' commissão de obras.
- De José Joaquim de Sant'Anna, casa de cereaes em Campo Grande. — Ao fiscal e contaduría.
- De Antonio Francisco de Pinho, hospedaria á rua da Guarda-Velha n. 44. — Ao fiscal, contaduría e commissão de saude.
- De Maria & Leal, casa de quitanda no chalet n. 41 da Praça das Marinhas. — Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.
- De Castro & Pinto, fabrica de sabão e velas á rua do Senador Eusebio n. 188. — Ao fiscal, Dr. engenheiro de districto, contaduría e commissão de saude.
- De João da Silva Abreu, para obras no predio n. 1 da rua do Bispo. — A' commissão de obras.
- De Antonio Pereira da Silva, para vender vassouras pelas ruas. — Ao fiscal e contaduría.
- De Antonio Fernandes do Couto, para vender leite com a vacca de chapa n. 2,014. — Ao fiscal, medico, contaduría e aferição.
- De José Francisco Antonio Corrêa, licença para vender café na taverna da rua da Saude n. 5. — Ao fiscal, contaduría, commissão de justiça e saude.
- De Rodrigo José Vieira, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.
- De Christovão Sobrinho & C., idem idem. — Igual despacho.
- De Moreira Maximino & C., typographia á rua da Quitanda n. 113. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saude.
- De Vieira Goulart, açougue á rua dos Voluntarios da Patria n. 139. — Igual despacho.
- De José Alves de Oliveira, negocio de bebidas, charutos e cigarros no kiosque n. 1 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contaduría e commissões de justiça e praças.
- De Miguel Joaquim de Souza, para vender café, bebidas e charutos, no kiosque n. 93 da praça de D. Pedro II. — Igual despacho.
- De Barroso & Avila, idem á praia de Botafogo n. 77. — Igual despacho.
- De Antonio Dias Larangeira, idem idem. — Igual despacho.
- De Ignacio Motta & C., fabrica de cigarros na Gavea. — Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.
- De D. Anna Carolina Cortes de Vasconcellos, para vender bebidas, café e bilhetes de loteria no kiosque n. 20 da rua de Souza Franco. — Ao fiscal, contaduría e commissões de justiça e praças.
- De Gomes & Irmão, idem á praça da Acclamação. — Igual despacho.
- De Caetano Gomes de Faria, para vender bilhetes de loteria no kiosque n. 75 do largo de S. Francisco de Paula. — Igual despacho.
- De Manoel José de Cerqueira, idem á praia de Botafogo. — Igual despacho.
- Do João Ferreira Armond, açougue á rua dos Voluntarios da Patria n. 97. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saude.
- De Sergio Pereira de Menezes Pamplona, idem na mesma rua n. 107. — Igual despacho.
- De Manoel Ferreira Andrade, cocheira de vacas na rua do Visconde de Silva n. 19. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduría e commissão de saude.
- De Francisco Borges Machado, idem na rua do Jardim Botânico n. 51. — Igual despacho.
- De Hall & Bellamy, fabrica de tecidos na rua da Alegria n. 19 A. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saude.
- De Theotônio Machado Netto, açougue na praia de Botafogo n. 76. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saude.
- De Bernardo Isidoro Vaz Neves, numeração para o predio da rua da Matriz, Botafogo. — Ao encarregado da numeração.
- De Antonio José Dantas, officina de concertar relógios á rua de S. Jorge n. 28. — Ao fiscal e contaduría.
- De José Antonio Mendonça e outro, pedindo certidão do carimbo de 10 carroças. — A' aferição.
- De João Aures Bello, Balbino Manoel Mulino, João Affonso e Manoel Affonso de Faria, pedindo licença para cercadas. — A' capitania do porto.
- De Manoel Furtado Taveira, açougue á rua do Conde do Bomfim n. 66. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissão de saude.
- De Resse & C., colchoaria á rua do Senador Eusebio n. 38. — Ao fiscal e contaduría.

Nas contas :

De Corrêa da Costa & C., obras da ponte da rua

do Barão de Ubá. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De Joaquim Mariño, fornecimento de sal para o matadouro. — Ao director do matadouro, contadoria e commissões do matadouro e fazenda.

De João Teixeira Bastos, construcção de um boeiro á praia de S. Christovão. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

DIA 19

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Schumann & C., para fabrica de vinho, licores e vinagre á rua da Saude n. 156.

Ao cidadão Felcisso de Mello e Castro, communicando que foi reintegrado no lugar de fiscal da matança dos suínos.

A' contadoria e fiscaes, communicando essa nomeação.

Nos officios :

Do subdelegado da freguezia da Ilha do Governador, datado de hoje, remettendo o auto lavrado contra Santos & Alves. — Ao Dr. procurador.

Do director do matadouro, de 18 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 11 a 17 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Francisco Joaquim da Silva Guerra, para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Gomes Bruno, para obras no predio n. 95 da rua de Santo Christo. — A' commissão de obras.

De Bernardino Pereira Patricio, idem á rua do Proposito n. 70. — Igual despacho.

De Salvador Progresso para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Cordeiro Barbosa, cocheira de vaccas á rua de S. Christovão n. 289. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Luiza Maria da Conceição, casa de quitanda á rua da Misericordia n. 142. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e contadoria.

De João Rellano, licença para engraxador á rua dos Ourives. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Rodrigues, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Cardoso, licença para casa de barbeiro, na rua do Visconde de Maranguape n. 54. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio dos Reis, numeração para predio na rua do Barão de Petropolis. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Gonçalves de Araujo, para comprar um terreno na rua das Laranjeiras. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Karl, para edificar um predio na rua Figueiredo. — A' commissão de obras.

Da Companhia Confiança Industrial, numeração para seus predios á rua S. Salvador de Mattosinhos. — Ao encarregado da numeração.

De William Trout, pedindo o pagamento da quantia de 353\$500. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Pereira da Conceição, para obras no predio n. 62 da rua do Visconde de Itaúna. — A' commissão de obras.

De Rita Maria Pires, casa de quitanda á rua do Li-

vramento n. 93. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Mallet André Pinto Rebouças, para vender verduras no chalet da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Machado Gavião, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Cypriano Augusto Lerecy, para vender quitanda no chalet n. 17 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissões de praças.

De Antonio Migueis Stores, deposito de cigarros, charutos e bilhetes de de loteria, á rua da Saude n. 277. — Ao fiscal e á contadoria.

De Marques & Pereira, officina de capinteiro á rua do Visconde de Itaúna n. 63.

De Eva Maria Rosa da Conceição, casa de quitanda á rua Figueiredo n. 1. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas e á contadoria.

De Abel Pereira Guimarães, pedindo para não produzir efeito algum a intimação feita nas obras do predio n. 49 da rua do Rosario — Como requer, dando-se conhecimento ao Sr. Dr. engenheiro da Illma. camara.

De João da Silva, para vender gallinhas e ovos pelas ruas — Ao fiscal e á contadoria.

De Fernandes & C., fabrica de cerveja á rua da Saude ns. 109 e 111. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Pinto de Souza, licença para vender carvão vegetal á rua de Theophilo Ottoni n. 109. — Ao fiscal e contadoria.

De Honorio Pinto Pereira de Magalhães, pedindo licença para construir á rua Antonio João n. 20. — A' commissão de obras

De José Rodrigues Neves, pedindo licença para consertar o predio da rua de S. Christovão n. 72 A. — Igual despacho.

De Manoel Pereira Cervantes, pedindo licença para açougue á rua do General Camara. — Ao fiscal, directoria de obras, medico do districto e commissão de saude,

De Manoel Ignacio Moreira, licença para construir á rua Taylor ns. 14 e 16. — A' commissão de obras.

De Bernardino Ferreira Borges, idem para vender bilhetes de loteria no kiosque n. 1 da rua Primeiro de Março. — Ao fiscal, contadoria e commissões de saude e praças.

De Gomes Neves & Fernandes, licença para loja de fazendas á rua dos Arcos n. 4 A. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim José Teixeira de Macedo, licença para um carrinho a frete. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio & Silva, licença para continuar com açougue á rua João Baptista n. 1. — Ao fiscal, directoria de obras, medico do districto, contadoria e commissões de saude e praças.

De Joaquim Alves Correia de Araujo & C., pedindo continuação da licença para fabrica de sabão e velas da rua da Gambôa n. 205. — Ao fiscal e contadoria.

De José Leal Ferreira, continuação de licença para açougue. — Ao fiscal, directoria de obras, contadoria, medico e commissão de praças.

De João Francisco Guimarães, continuação de licença para um açougue na rua do Haddock Lobo. — Ao fiscal, directoria de obras, medico do districto, contadoria e commissão de praças.

De João Diogo Soares de Brito, licença para continuar com casa de pasto e hospedaria á rua de S. Christovão n. 89. — Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e secretaria.

De Alves & Gonçalves, licença para officina de

serralheiro, na casa n. 12 da rua do Carmo. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Ignacio Machado, para continuar com officina de ferrador á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Domingos José Gonçalves, idem idem á rua do Conde de Bomfim n. A 1. — Igual despacho.

De José Caetano de Sá, Antonio Ferreira Barbosa, José Monteiro Gomes Martins, pedindo licença para o mesmo fim. — Igual despacho.

De Casemiro Maria da Conceição, para continuar com a licença de vender verduras na rua Haddock Lobo n. 42. — Ao fiscal, informando as condições hygienicas do predio, e a contadoria.

De João de Figueiredo, pedindo licença para o mesmo fim. — Igual despacho.

De Antonio Nunes do Couto, pedindo licença para uma cocheira de vaccas á rua Pereira de Almeida n. G 2. — Ao fiscal, directoria de obras, medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De Albino José da Costa Rocha, pedindo para pagar laudemio. — A' commissão de patrimonio, contadoria e secretaria.

De Manoel Martins Junior, licença para abrir e vender café. — Ao fiscal e contadoria.

De Feliciano Ferreira da Casta, licença para obras. — A' commissão de obras.

De Albino Gomes de Pinho, licença para carvão, louça do paiz, etc. — Informe o fiscal, declarando as condições hygienicas do predio.

De José Antonio Lopes Esmerizes, pedindo para vender ovos e verduras pelas ruas da cidade. — Ao fiscal e á contadoria.

De João da Rocha Lopes, pedindo licença para continuar com um negocio de vender verduras á rua do Cattete n. 237 B. — Ao fiscal, informando as condições hygienicas do predio.

De Francisco Xavier Carvalho Oliveira Ribeiro, pedindo licença para construir um predio no interior do terreno da rua do Conde d'Eu. — A' commissão de obras.

De João de Souza Assumpção, pedindo designação de dia para proceder a experiencias em um aparelho de sua invenção. — Ao Dr. presidente.

De Chrencenzo Capute, pedindo licença para collocar uma cadeira na rua dos Ourives. — Ao fiscal, contadoria, commissões de praças e justiça.

DIA 20

Ao ministerio do imperio, accusando o recebimento do officio de 7 do corrente, relativamente ao arrendamento da praça do Mercado da Candelaria e pedindo reconsideração ao governo sobre o assumpto.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de José Francisco Corrêa & C., para fabrica de desfiar e picar fumo á rua da Garboia n. 70.

Aos Drs. engenheiros municipaes, remettendo as propostas da ultima sessão, afim de providen iarem sobre ellas.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de José Nunes Bello, João Affonso, Miguel Affonso de Faria e Balbino Manoel Melino, pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, dando providencias relativamente aos chalets ns. 1 e 2 da praça das Marinhas.

A' contadoria, communicando que nesta data entrou no gozo de licença o Dr. secretario da camara, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, assumindo as funcções deste o Dr. official-maior, D. Francisco de Assis Mascarenhas.

Nos officios :

Do inspector de hygiene, de 19 do corrente, remettendo por cópia o parecer dos chimicos dessa repartição sobre a cerveja denominada — Brahn. — A' commissão de saude.

Do encarregado da fiscalisação de inflammaveis, communicando occurencias do serviço. — A' commissão de justiça.

De João de Souza Assumpção, sobre um aparelho destinado a determinar o peso da carga nos vehiculos. — A's commissões de praças e justiça.

Do encarregado de inflammaveis, communicando a quantidade dessas substancias retiradas do deposito. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Manoel Joaquim Moreira & C., pedindo levantamento de deposito. — A' contadoria e commissão de fazenda.

Do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, licença para edificação. — A' commissão de obras.

De João José de Azevedo Costa, licença para o mesmo fim. — Igual despacho.

De José Maria Teixeira, pedindo continuação de licença para a fabrica de tecidos da praia de S. Christovão n. 195. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Silveira Bento, licença para açougue no largo do Rosario n. 11. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Ferreira de Lemos, idem para officina de latoeiro á rua do Hospicio n. 135. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Joaquim Corrêa da Costa, idem para continuar a vender bilhetes de loteria no kiosque n. 69 do largo de S. Francisco de Paula. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e praças.

Do mesmo, para o mesmo negocio na rua Primeiro de Março. — Idêntico despacho.

De Francisco Loureiro de Magalhães, idem para vender ovos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José da Silva Ribeiro, idem para vender bilhetes de loteria no kiosque n. 25 da rua Primeiro de Março. — Ao fiscal, commissões de justiça e praças.

De Manoel Joaquim Corrêa da Costa, continuação da licença para bilhetes de loteria. — Igual despacho.

De José Joaquim Vieira, licença para edificação. — A' commissão de obras.

De Antonio dos Reis, idem para construir á rua Petropolis — A' commissão de obras.

De Francisco Pereira dos Santos, idem para carrocinha de conduzir capim. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Maria de Lima, pedindo uma certidão. — A' contadoria.

De Luiz da Rocha e Souza, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Januario, idem para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Agostinho Joaquim de Oliveira, licença para edificar. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo designação de numero para seu predio á rua Laura de Araujo. — Ao encarregado da numeração para dizer.

De Antonio Rodrigues Martins, licença para hospedaria á rua de S. Francisco de Assis. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Norberto Soares Cachoeira, idem para hospedaria á travessa de S. Francisco de Paula n. 14. — Igual despacho.

De Joanna Maria da Conceição, continuação de licença para vender verduras na praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria, commissões de saude e praças.

De Manoel Antonio Soares Cachoeira, idem para continuar com hospedaria. — Ao fiscal, contadaria e commissão de saude.

De Ignacio & Barcellos, licença para abrir olaria na estrada da Penha.

De Antonio Moreira da Silva, (?) pedindo para reformar cercadas de pesca. — A' capitania do porto.

De Joaquim Moreira da Cunha, idem idem. — Igual despacho.

De Viveiros & Medeiros, pedindo transferencia de licenças de carroças. — Ao fiscal e directoria de aferição.

De Ferreira Junior, pedindo para vender café feito na casa de negocio da rua Escorrega n. 2. — Ao fiscal e á contadaria.

De Henrique Simões, idem para abrir officina de tamancos na rua da Uruguayana n. 43. — Ao fiscal, contadaria e commissão de justiça.

Da Companhia União Telephonica do Brazil, pedindo licença para collocação de alguns postes de ferro nas ruas da freguezia do Sacramento. — A' commissão de obras.

De Elena Delorme, licença para botequim na rua Sete de Setembro n. 185. — Ao fiscal e contadaria.

De Almeida Campos, continuação de licença para açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e commissão de saude.

De Antonio Machado de Vasconcellos, idem, idem. — Igual despacho.

De Joaquim Pires Carneiro, continuação de licença para vender frutas no chalet n. 3 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadaria e commissão de praças.

De Torres & Piemerola, continuação de licença para fabrica de cerveja. — Ao fiscal, engenheiro do districto e commissão de saude.

De José de Souza Coelho, licença para fazer um barracão para guardar arreios e milho. — Ao fiscal e contadaria.

De Joaquim José Monteiro, pedindo carta de aforamento dos terrenos da rua do Barão de S. Felix — A' commissão de tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Parcerro, licença para concertar calçado velho. — Ao fiscal e contadaria.

De Candido Ferreira, licença para açougue (continuação). — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e commissão de saude.

De José Rodrigues Jorge, licença para edificar.

De José Rodrigues Jorge — Idem idem, mesmo despacho.

De Henrique Pedro Alves Junior, licença para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadaria e secretaria.

De Pinto Moreira & C., para continuar com fabrica de café á rua da Prinha n. 25. — Ao fiscal e contadaria.

De Antonio Martins Guardanapo, licença para continuar com cocheira de vacas. — Ao fiscal, engenheiro de districto, contadaria e commissão de saude.

De Ignacio Rodrigues da Rocha Goulart, pedindo licença para açougue. — Ao fiscal, engenheiro de districto, contadaria e commissão de saude.

Da Sociedade Anonyma de Oleos no Brazil, pedindo licença para uma carroça destinada ao serviço da mesma. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Francisco Machado Martins, pedindo designação e numero para seu predio. — Ao encarregado para dizer.

De José Augusto Lamego, para edificação. — A' commissão de obras.

De Luiz José da Silva Moreira, licença para casa

de quitanda. — Ao fiscal, informando as condições hygienicas da casa, e á contadaria.

De Antonio Gaspar Gomes, licença para taverna na ilha do Bom-Jesus. — Ao fiscal e contadaria.

De José Ferreira Urgado, licença para abrir botequim nas Officinas. — O mesmo despacho.

De Thomaz Teixeira Cerqueira, para abrir taverna na ilha do Bom-Jesus. — Ao fiscal e contadaria.

De João Tosta, idem para cocheira de vacas á rua do Aqueducto n. 3 A. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e commissão de saude.

De Luiz Antonio Martins, idem para estabulo na rua do Cortume n. 2. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e commissão de saude.

De Duarte Ribeiro & C., pedindo licença para collocar junto á sua casa de negocio, na praça das Marinhas ns. 23 e 31, uma banca para vender verduras. — Ao fiscal, contadaria e commissão de praças.

De Manoel Monteiro Vieira, licença para casa de vender aves, ovos, etc., no chalet ns. 101 e 102 da praça das Marinhas, e tambem collocar uma banca da parte de fóra do mesmo chalet. — Igual despacho.

De Antonio José de Abreu, licença para negocio identico. — Igual despacho.

De Philomena Derrote, continuação de licença para botequim. — Ao fiscal e contadaria.

De José Machado Victor, continuação de licença para estabulos. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e commissão de saude.

De Manoel Augusto Medeiros, licença para continuar com fabrica de sabão á rua do Rosario n. 130. — Ao fiscal, contadaria e commissão de saude.

De Ferreira & Macedo, licença para continuar com deposito de vellas e kerosene á rua de Santo Christo n. 253. — Ao fiscal e contadaria.

De Francisco Ferreira Terra, licença para continuar com açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e commissão de saude.

De Leal Barcellos & C., idem para continuar com o seu da rua Vinte e Quatro de Maio. — Igual despacho.

Antonio da Rocha Lopes, continuação da licença para açougue. — Igual despacho.

De João Cardoso Jacques, continuação da licença para estabulo. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e commissão de saude.

De Candido José da Silva, idem para cocheira de vacas, continuação. — Identico despacho.

De Francisco Ferreira da Costa Ribeiro, pedindo para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadaria e secretaria.

De Crescendo Nusiado, licença para mascatear. — Ao fiscal e contadaria.

DIA 21

Ao fiscal das materias inflammaveis e explosivos, para mandar pôr em hasta publica os generos explosivos que se achão depositados em poder de José de Barros Carvalhaes.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo para intimar ao dono do açougue e cocheira, á rua de D. Pedro II, para cumprir as posturas municipaes.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma para novamente providenciar sobre a limpeza de vallas.

Ao Dr. engenheiro do 1º districto para cumprir as resoluções da sessão de 19 do corrente, relativamente ao trecho da muralha do rio das Laranjeiras e obras nas aguas ferreas e sobre o serviço do mictorio á rua Pedro Americo.

Ao Dr. engenheiro do 4º districto, relativamente ao gradil da praça 11 de Junho.

Offícios :

Do inspector de hygiene, de 19 de Março, sobre a construção de quatro casinhas na rua de Carvalho de Sá n. 17. — A' commissão de obras.

Do mesmo, de igual data, transmittindo outro da inspectoría das obras publicas sobre aguas estagnadas. — O mesmo despacho.

Do fiscal do Engenho-Velho, de hoje, informando a respeito dos estabulos da rua do Cabido n. 12. — Inteirada.

Requerimentos:

De Francisco Vieira Barbosa, pedindo licença para continuar com açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De José Fernandes, idem para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Carlota Maria da Conceição, idem para vender verduras no chalet da praça das Marinhas n. 58. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Lima & Branco, licença para duas caixas contendo roupas a entregar. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Machado de Magalhães, idem para abrir casa de quitanda. — Ao fiscal, informando as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De A. S. Gomes & C., idem para deposito de sabão e velas, e vender kerosene, na praia Formosa n. 8. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Saldanha & C., idem para abrir negocio de cereaes na rua da Saude n. 15. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio da Conceição Vianna, numeração para um predio da rua de Souza Franco. — Ao engenheiro para a dizer.

De José Pacheco Drummond Filho, idem para continuar com cocheira de vacas na rua de S. Januario. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De José Moreira da Silva, pedindo pagamento da segunda prestação pelo calçamento da rua D. Julia. — Ao engenheiro do districto, contadoria e commissão de fazenda.

De A. J. Lamoureux & C., licença para officina de typographia. — A' contadoria e secretaria.

De João Umella, pedindo licença para uma carroça andar a frete. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Alberto Martins Ribeiro, continuação de licença para açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De João Baptista Gomes de Amorim, licença para edificar. — A' commissão de obras.

De João Baptista Gomes de Amorim, pedindo numeração para predio. — Ao encarregado para dizer.

De Francisco Caetano de Andrade, licença para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Bento José Rodrigues, idem para continuar com hospedaria nos predios ns. 12 e 9 do Becco dos Ferreiros. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio José de Faria Junior, idem para continuar com officina de ferreiro á praça de Pedro I n. 39. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco de Souza, continuação de licença para açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, sobre estabelecimentos balnearios. — A's commissões de obras e de Saude.

De Alves & Bastos, idem para fabrica de cerveja á rua Pedro Americo n. 21. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Francisco Antonio Rodrigues da Fonseca, pedindo para serem carimbados dous barcos de sua propriedade. — Ao fiscal e aferição.

De Francisco Ramalho & C., licença para casa de pasto. — Ao fiscal e contadoria.

De José Ferreira Castellões, idem para vender vassouras pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Pascoal Philomeno, idem para mascatear. — Igual despacho.

De José Luiz Pacheco idem para açougue na rua do Conde d'Eu n. 122. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Souza & Silva, continuação para o kiosque n. 9, da praça municipal. — Ao fiscal, contadoria, commissão de saúde e praças.

De Manoel Leite da Cunha, continuação de licença para o kiosque n. 59 da mesma praça. — O mesmo despacho.

De Julio Leocadio Coelho, licença para vender louça do paiz. — Ao fiscal e contadoria.

De João José das Santos Junior, pedindo designação de numero para um predio. — Ao encarregado para dizer.

Do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, pedindo para pagar laudemio. — A commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Penolim, idem para o kiosque da rua Evaristo da Veiga n. 22. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim de Campos Linhares, idem para casa de pasto. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel da Silveira da Motta, idem para continuar com o açougue da rua Prainha n. 31. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de praças.

De José Lopes Machado, idem para officina de alfaiate á rua do Senador Pompéo n. 72. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Francisco Henriques, licença para carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Drummond & Braga, idem para o kiosque da rua Primeiro de Março. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Pereira Furtado, transferencia da licença de um kiosque. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Moreira da Rocha, licença para officina de ferrador na casa n. 142 da rua do Conde d'Eu. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Miguel Habarno, idem para vender polvilho pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco José de Azevedo, idem para casa de pasto á rua de S. José n. 47. — Ao fiscal e contadoria.

De José Martins de Aguiar, idem para vender leite pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio Gonçalves, idem idem. — Igual despacho.

De José Corrêa de Medeiros, idem idem. — Igual despacho

De Antonio Moreira Escobar, idem para cercada de apanhar peixe. — A' inspectoría de hygiene.

De Damião Pinto de Carvalho, idem idem. — Igual despacho.

De Sebastião José Corrêa, idem idem. — Igual despacho.

De Luiz de Almeida, para negocio de bebidas no kiosque n. 82 da praça de D. Pedro II. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio de Campos & C., para continuar com fabrica de picar fumo á rua da Assembléa. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Joaquim Gomes de Souza Braga (2), idem para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadoria, e secretaria.

De Manoel Francisco Vieira, idem para açougue na

rua de Gonçalves Dias n. 4.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Francisco de Souza Mendes, idem para vender leite pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

DIA 22

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria de 16 do corrente, relativamente a casinhas á rua do Rezende n. 78, e declarando que as obras já foram embargadas.

Ao ministerio da justiça, em resposta á portaria de 6 de Fevereiro ultimo sobre o recurso do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho contra a camara por não ter dado juramento de juiz de paz de Paquetá ao cidadão Sebastião Gomes da Silva Belfort.

Ao ministerio da agricultura, pedindo o restabelecimento do passadiço entre as ruas do General Pedra e Senador Pompéo.

Ao ministerio do imperio, relativamente ao recurso do vereador Candido Alves Pereira de Carvalho sobre a hora da matança no matadouro, e informando sobre o assumpto.

Ao Dr. chefe de policia, em resposta ao officio de hontem, e declarando que nesta data foram dadas as providencias sobre o caso.

Ao director do matadouro, para cumprir os mandatos expedidos pelas autoridades legaes relativamente a empregados do matadouro.

Ao porteiro do paço municipal para fazer aquisição de uma escada.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria declarando que fica sem effeito a intimação feita ao cidadão Abel Pereira Guimarães para pagar uma multa.

fícios:

Dos fiscaes:

Do do Engenho-Novo sobre uma valla que se acha obstruida na rua Miguel de Barros.—A' commissão de obras, com urgencia.

Do mesmo, communicando o estado do calçamento da rua D. Anna Nery.—Ao Dr. engenheiro do districto e commissão de obras.

Do mesmo, remettendo o mappa das obras executadas na respectiva freguezia.—A' commissão de obras.

Do mesmo, participando occurrencias.—Archive-se.

Do encarregado do movimento de aguardente, fazendo igual communicação.—Archive-se.

Do Dr. procurador, datado de hoje, relativamente a um artigo da *Gazeta da Tarde* de 21 do corrente sobre a epigraphe *Escandalo municipal*.—Publique-se no expediente.

Illm. Exm. Sr.—Procuradoria Municipal em 22 de Março de 1888.

Tem ordenado a Illma. camara que, sempre que um empregado municipal for censurado nas folhas publicas, se apresse elle em explicar e dar esclarecimentos sobre os factos, que fizerem objecto da censura.

Lendo na *Gazeta da Tarde* de 21 do corrente um artigo editorial sobre a epigraphe — *Escandalo municipal* — no qual sou acremente censurado por não ter embargado a obra, que se faz no predio n. 49 da rua do Rosario, e que me julga já tão forte que invalido decisões dos meus superiores, e, indo ainda mais longe, se declara que eu concorri para que a questão Lamberti tivesse o exito que teve, terminando o artigo, que naturalmente por taes serviços hei de receber alguma grande remuneração da corporação, que tão bem sirvo, cabe declarar a V. Ex. para minha completa defesa, que nessa questão do predio da rua do Rosario apenas funcionei, na qualidade de pro-

curador, indo com os engenheiros da camara assistir a uma vistoria, e formulando os respectivos quesitos para sobre elles responderem os peritos, e dadas as respostas, officiei ao fiscal da freguezia para que intimasse o dono das obras, para cumprir com o que haviam resolvido os mesmos peritos em resposta aos quesitos apresentados.

Foi esta a unica parte que tomei nesta questão.

Não tive ordem de vereador algum para embargar a obra, e pois não podia ter deixado de dar andamento a uma ordem que não recebi, e por conseguinte não podia me julgar tão forte que procurasse invalidar decisões dos meus superiores. Nada se decidio, nada se me ordenou.

A Illma. camara sabe bem, e o publico tambem deve-o saber, porque já muito claramente o esclareci pelo *Jornal do Commercio*, que nenhuma parte tive na questão Lamberti, em cujo processo não escrevi uma só linha.

Não almejo remuneração alguma da municipalidade, á qual sirvo conscienciosamente como seu procurador, como com consciencia e com inteira probidade (desculpe-se-me a immodestia), tenho servido em outros lugares publicos.

Por fim, sobre a questão da obra da Rua do Rosario, devo declarar que me consta que o seu dono, o Sr. commendador Abel Pereira Guimarães requereu á Illma. camara que se sustasse qualquer procedimento contra elle até que se decidisse uma sua representação, na qual apresentava pareceres de engenheiros muito habilitados e honrosamente conhecidos nesta côrte, em desaccôrdo com os pareceres dos engenheiros municipaes, aos quaes foram entregues aquelles pareceres para sobre elles informarem, o que se aguarda.

Sirva-se V. Ex. aceitar como inteira verdade tudo quanto acabo de dizer e muito especial favor me faria se mandasse publicar este meu officio.— Deus guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Ferreir-Nobre, dignissimo presidente da Illma. camara municipal.— O procurador, Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

Requerimentos:

De D. Lina Leocadia de Lima, pedindo para pagar laudemio.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Pedro Dolaso, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Leduc & C., licença para vender pão em cestos.—Ao fiscal e á contadoria.

De Zeferino José Machado, idem para vender reffcos, estacionando.—Ao fiscal e á contadoria.

De Torres & Rodrigues, idem para fabrica de cerveja na rua Sete de Setembro n. 155.—Ao fiscal, contadoria e á commissão de saúde.

De Alberto Vieira dos Santos Werneck, licença para obras.—A' commissão de obras.

De João Baptista Poynt, idem, idem.—Mesmo despacho.

De Manoel Faustino dos Santos Lisboa, idem para continuar com hospedaria no becco dos Ferreiros n. 13.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Braga & Souza, licença para açougue.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de praças.

De José Victorino de Carvalho Magalhães, licença para continuar com pedreira á rua Araujo n. 7.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de praça.

De Manoel de Almeida Lopes, idem para continuar com casa de quitanda de verduras.—Ao fiscal, informando as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De João Lourenço Marques, idem para um estabulo á rua do Cabido n. 2.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Santos & C., idem para continuar a fabricar oleos no estabelecimento da rua de S. Christovão n. 8.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Severiano Silvestre Alves, idem para officina de fogões.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Maria Rosa da Conceição, continuação da licença para casa de quitanda.—Ao fiscal e á contadoria.

De Almeida Castro & Ribeiro Mendes, licença para negociar em café.—Ao fiscal e á contadoria.

Da directoria do Derby-Club, licença para as corridas do dia 1º de Abril.—A' contadoria e á commissão de justiça.

De Antonio Pereira dos Santos & C., pedindo licença para taverna.—Ao fiscal e á contadoria.

De José de Souza, licença para vender leite pelas ruas acompanhado com vaccas.—Ao medico do districto, contadoria e aferição.

De Antonio Luiz Martins, idem para o mesmo fim. Igual despacho.

De José Machado Coelho, idem para estabulo na rua de D. Felicidade n. 228 A.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Simões da Conceição, idem para officina de ferreiro na rua do Alcantara n. 77.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De João Luiz Gonçalves, licença para açougue.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Carlos Barreto da Cunha, fazendo igual pedido. Igual despacho.

De Manoel José, idem para continuação de licença para vender verduras na praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Paulo Vieira de Souza, idem para edificação.—A' commissão de obras.

De Joaquim da Silva Godinho, idem para vender gallinhas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Julia Maria da Conceição, idem para quitanda no chalet da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiza Maria, idem para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Ignacia Maria, idem, idem.—Igual despacho.

De Salvador Pereira, idem para officina de ferreiro na rua do Conde d'Eu n. 26.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De José Antonio de Araujo Costa e outro, pedindo carta de aforamento dos terrenos de marinhas sítos á praia Formosa n. 11.—A' repartição de fazenda e commissão de posturas municipaes.

De Domingos Antonio de Oliveira, licença para vender refrescos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Branco Marinho & C., idem para hospedaria.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Francisco José Esteves Cunha, idem idem para açougue.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

DIA 23

Ao desembargador chefe de policia remettendo exemplares da postura ultima sobre transito de vehiculos.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Marcolino Antonio Rodrigues pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para informar relativamente a um taboleiro collocado no Boulevard 1º de Março.

Ao mesmo, para empregar toda a vigilancia para tornar effectiva a prohibição de vender peixe na rampa da praça das Marinhas.

Officios :

Do administrador dos jardins, informando ácerca de uma reclamação do *Jornal do Commercio* sobre o jardim da praça da Constituição.—Inteirada.

Do fiscal de aguardentes, communicando o movimento desse genero no mercado.—Archive-se.

De Lucas & Barros, pedindo para continuar com hospedaria e casa de pasto no becco do Fisco ns. 2 e 4.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel José da Silva Ribeiro, licença para obras.—A' commissão de obras.

De William James Staler, idem para arrematar uma machina a vapor.—Ao fiscal, engenheiro do districto e commissão de justiça.

De Francisco & Porames, idem para abrir casa de pasto na rua da Saude n. 130.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Cardoso & Irmão, idem para edificação.—A' commissão de obras.

De José Francisco Guerra de Puga, licença para casa de dar comidas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Domingos Gonçalves Grellos, idem para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Ribeiro, idem idem.—O mesmo despacho.

De Felisberta Maria da Conceição, idem para vender louça do paiz pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Marcolino Antonio Rodrigues (2) pedindo cercadas de peixe.—A' capitania do porto.

De D. Sara Emilia Soares Patrocina, idem para vender louça do paiz.—Ao fiscal e contadoria.

De Carlos Rocha, idem para officina de alfaiate á rua do Visconde do Rio-Branco n. 61.

De Felicidade Maria da Conceição á rua do Cotovello n. 10, idem para vender verduras.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Paulo Salomão, pedindo licença para engraxar botas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças e secretaria.

De Rezende José Martins, idem para vender angú.—Ao fiscal, informando as condições do predio, e á commissão de saude.

De Dometilla Flavia de Silveira Moura, pedindo carta de aforamento.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De José Domingues de Souza, idem para botequim e locação do chalet n. 66 da praça do Mercado.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Albino Felipe da Silva, idem para açougue e locação da barraca n. 18 da mesma praça.—Igual despacho.

De Antonio João Pedro, transferencia de firma.—Ao fiscal, Dr. procurador, contadoria e commissão de praças.

De Costa & Pereira, idem para continuar com licença para continuar com fabrica de sabão.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Donato Rocha idem para continuar com licença de hospedaria á rua do Barão de Paranapiacaba.—Ao fiscal contadoria e commissão de saude.

De Antonio Spindola Junior, licença para açougue.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de praças

De Martins Braga & C. para ter loja de vender chá na rua Sete de Setembro.—Ao fiscal e directoria.

De Carlos Rocha idem para abrir casa de alfaiate.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Araujo Marques, idem idem, para negocio de quitanda na rua do Alcantara.—Ao fiscal, informando as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Dionizio de Souza, idem, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José da Silva Tavares, idem, para vender café na sua casa de negocio. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Corrêa Caetano, licença para vender doces pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Luiz Maria Monteiro Freire, pedindo designação de numero. — Ao encarregado para dizer.

De D. Francisca Maria Lacerda Braga, para edificação. — A' commissão de obras.

De Rocha & Azevedo, idem para cocheira de vacas. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio Rodrigues Cordeiro, pedindo restituição de multa. — A' contadoria, fiscal e commissões de justiça e fazenda.

De José Gonçalves da Motta, licença para abrir botequim. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Villamonte Malheiros, para reconstruir um predio. — A' commissão de obras.

De Martins & C., pedindo transferencia de licença. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco de Sampaio Coelho, pedindo carta de aforamento. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Antonio Machado Mendes, para kiosque á rua do Cattete n. 23. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio José Ferreira de Lima para levantar um telheiro. — A' commissão de obras.

De Rodrigues Martins Lopes, para negocio de bebidas. — Ao fiscal e contadoria.

De Daniel Ferreira dos Santos, pedindo licença para edificação. — A' commissão de obras.

De José Fernandes da Silva, licença para obras. — A' commissão de obras.

Do João Pinto de Magalhães, idem idem. — Igual despacho.

De Francisco Rodrigues de Souza, licença de açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadria e commissão de saúde.

De Leite & Alves, idem para obras. — A' commissão de obras.

De Silva Oliveira & C., idem para toldo. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Jaymes Felippelle, idem para montar uma machina a vapor. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De Pascoal Bertholdo, idem para concertar calçado. — Ao fiscal e contadoria.

De Quintino Carlos Paulino, licença na praça do mercado da Candelaria. — Ao fiscal, contadoria, Dr. procurador e commissão de praças.

De Maria Antonia da Conceição, idem para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Pereira & Coutinho, idem para continuar com kiosque. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Antonio da Cunha Ferreira Leite, idem idem. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Miguel Figueira Romano, idem para continuar a vender empadas, estacionando. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Santos & C., pedindo concessão por nove annos para um matadouro de carneiros e vitelas em um dos suburbios desta cidade. — A' commissão do matadouro.

De Manoel Loureiro Cacio, idem para casa de comidas e taverna. — Ao fiscal e contadoria.

De Netto de Freitas & Irmão, licença para casa de pasto. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

DIA 24

Ao ministerio da agricultura, pedindo a illuminação a gaz da rua Victoria, em Santa Thereza.

Ao agente da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II, para dar passe para Santa Cruz ao vereador Dr. Constante Jardim.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, para intimar o proprietario do estabulo á rua de S. Christovão n. 76 para fecha-lo.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para intimar os donos de cercas, para te-las de accordo com as posturas.

A' contadoria, communicando que o despachante José Moreira Rios pôde tratar de papeis, obrigando-se a pagar a respectiva joia até o fim do corrente mez.

Aos fiscaes das freguezias de S. José e da Gloria, para informarem relativamente a um carroção conduzindo uma pesada machina, que passa pelas ruas dessas freguezias e fazendo pagar as multas respectivas, em que tiver incorrido o dono da referida machina.

Officios :

Do Dr. engenheiro do 3º districto informando ácerca da obra da rua da America n. 65 e outras. — A' commissão de obras.

Do mesmo prestando informações ácerca do calçamento da rua Torres-Homem. — A' commissão de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo (?), junto á Companhia City Improvements, communicando as relações nas quaes se acha limitado o calçamento. — A' commissão de obras.

Do fiscal de S. José, relação dos cães mortos na freguezia. — Inteirada.

Boletim relativo ao movimento das materias explosivas e inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do Dr. inspector de hygiene reclamando contra o estado do calçamento da praça de D. Pedro I. — A' commissão de obras.

Do mesmo, satisfazendo um pedido de informações da Illma. camara. — A' commissão de saúde.

Nos requerimentos :

De Lauriano José Martins Penha, pedindo para fazer um portão na sua chacara. — A' commissão de obras.

De José de Araujo Coutinho, pedindo se certifique se obteve ou não licenças para carroças no anno de 1884. — A' secretaria.

De Martins & Toledo, idem para negocio de bebidas no largo de S. Francisco. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Pinto Ferraz, idem para continuar com negocio de bilhetes de loteria. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Angelo de Souza Leitão, idem idem. — Igual despacho.

De Silva & Garcia, idem para loja de calçado á rua da Uruguayana n. 90 B. — Ao fiscal e contadoria.

De Pedro Lopes Peralta, idem, para cusa de quitanda. — Ao fiscal informando as condições do predio e á contadoria.

De L. de Macedo & C., licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e afferição.

De Pinto & Santos, negocio de cereaes no curato de Santa Cruz. — Ao fiscal e contadoria.

De Pereira & Silva, idem para fabrica de vinagre. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Ferreira Alves Sobrinho & C., licença para vender materias inflammaveis, na rua do General

Caldwell n. 5.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De J. da Silva Cunha, idem idem.—Igual despacho.
De Jacintho Pavão da Silva, idem para açougue no n. 22 da rua da Misericordia.—Ao fiscal, engenheiro, contaduria e commissão de saude.

De Joaquina Maria da Purificação, idem para casa de quitanda e vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal, informando as condições do predio e contaduria.

De José Pedro de Souza, idem licença para botequim em Santa-Cruz.—Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Jacques Jonot, licença para molinete de canna no campo da Acclamação.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Soares de Medeiros & C., licença para officina de bombeiro e torneiro.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De José Francisco Chil, idem para carrocinha de mão.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De José Barbosa de Azevedo, idem idem.—Igual despacho.

De Serafim da Costa Ramos, idem para negocio de alfaiate.—Ao fiscal e contaduria.

De Santos Francisco, idem para casa de quitanda.—Ao fiscal, informando as condições do predio, e á contaduria.

De Affonso Cheodoro, idem para abrir loja de barbeiro.—Ao fiscal e contaduria.

De Mancel da Silva Braga, idem para deposito de bilhares.—Ao fiscal, contaduria e secretaria.

De Raphael Gonçalves, idem para loja de fazendas em Guaratiba.—Ao fiscal e contaduria.

De José Egydio da Costa, idem para vender carvão.—Ao fiscal e contaduria.

De Luiz Bayer, idem para fabrica de cerveja.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De José Fernandes & Fernandes, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Luiz Antonio de Almeida, idem idem.—Igual despacho.

De Naltona Lange, idem para botequim na rua do Senador Euzebio n. 47.—Ao fiscal e contaduria.

De Mancel Leal Ferreira, idem para açougue.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de praças.

De Margarida Barbosa, idem para vender verduras na praia Fcamosa n. 8.—Ao fiscal, informando as condições hygienicas do predio e á contaduria.

De Botelho & Filhos, idem para vender pão de Veneza pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Bernardino José Fortunato Lamberti, pedindo carta de aforamento.—A' commissão de tombamento e commissão de patrimonio.

Da companhia de Carris-Urbanos, pedindo para pagar laudemio.—A' commissão de tombamento, contaduria e secretaria.

DIA 26

Ao agente da estrada de ferro D. Pedro II, na estação de Santa Cruz, para dar passe de 2ª classe a seis operarios do matadouro.

A' inspectoría de hygiene, apresentando os requerimentos de José Pinto de Magalhães e Daniel Ferreira dos Santos, para obras.

A' capitania do porto, idem, de Damião Pinto de Carvalho, Sebastião José Corrêa, Antonio Moreira da Silva, Antonio Mariano de Escobar e Joaquim Moreira da Cunha pedindo licença para cercadas.

Ao director do matadouro, para pôr em vigor a tabella (approvada em sessão de 1 de Fevereiro) sobre

o pessoal do matadouro, e armazenagem de couros, pelles de carneiros e chifres.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, relativamente á collocação da cadeira de engraxador pertencente a João Thomazinho.

Ao Dr. engenheiro do districto, para remetter a planta afim de se proceder ao processo da desapropriação dos predios á rua do Hospicio.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, afim de informar sob a materia do officio da secretaria de 24 do corrente, relativamente a um carroção que carrega uma enorme e pesada machina.

Officios :

Do director do matadouro remettendo o mappa da matança.—A' commissão do matadouro.

Requerimentos :

De Alexandre José Trindade, pedindo licença para fabrica de moer, trabalhando com motor á gaz.—Ao fiscal e contaduria.

De Albino Adelino Corrêa, idem para abrir officina de alfaiate.—Ao fiscal e contaduria.

De Joaquim Moreira da Cunha, idem para reformar um cercado de pesca.—A' capitania do porto.

De Antonio Moreira da Silva, idem idem.—Igual despacho.

Do mesmo, idem idem.—Igual despacho.

De C. Maria de Olegaria, pedindo licença para um carro.—Ao fiscal e contaduria.

De Salvador Domingos, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Eliza, requerendo para abrir casa de quitanda na rua do Sacramento.—Informe o fiscal as condições do predio e á contaduria.

De Sara Maria Serqueneta, idem para abrir deposito de cerveja á rua do Visconde de Itauna n. 27.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De José Machado Cordeiro, idem para continuar com cocheira de vaccas.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De João Arthur Tinoco, idem idem.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Francisco Antonio do Amaral, idem para uma carroça de mão.—Ao fiscal e aferição.

De Constantino da Silva Rego, idem para açougue no becco de João Baptista.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Alberto da Rocha Tavares, idem idem.—Igual despacho.

De Francisco Luiz de Mello, idem idem.—Igual despacho.

De José Fraga, idem idem.—Igual despacho.

De Pinto, Ayres & C., idem para confeitaria.—Ao fiscal e contaduria.

De Domingos Freitas & C., idem para hospedaria.—Ao fiscal, contaduria e commissão de saude.

De Henrique Irmão & Moreira, idem para fabrica de chapéus.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de justiça.

De Antonio da Silva Ayrosa, idem para taverna.—Ao fiscal e contaduria.

De João Evangelista Linhares Borges, continuação da licença para a barraca da rua de Todos os Santos.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Francisco Borges Linhares, licença para pagar laudemio.—A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De Luiz Carneiro da Silva, licença para casa de fogos de artificios.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Antonio Pontes Tavares, idem para continuar com cocheira de vaccas.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de saude.

De Antonio Antunes Garcia, idem para continuar com açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Antonio Sequeira, idem, idem. — Igual despacho.

De Maria Ignacia de Assumpção, idem, idem. — Ao fiscal, medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Gaspar de Almeida, licença para obras. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para este predio. — Ao encarregado para dizer.

De Francisco Coelho de Oliveira, licença para estabulo. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico, contadoria e commissão de saude.

De Soares & Lavrador, idem para vender comestiveis e kerosene. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De José Nunes de Souza, pedindo uma certidão. — A' directoria de aferição.

De Felipe Sehls & Fils, idem para escriptorio de commissões de fazendas. — Ao fiscal e contadoria.

De Jeronymo Albano Carneiro, para continuar com hospedaria no becco do Fisco ns. 6 e 8. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Francisco Tavares, idem para continuar com açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de praças.

De Pallozo & Attademan, idem para casa de fazendas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Fuerante, idem para casa de charutos e cigarros. — Ao fiscal e á contadoria.

De Alexandre Antonio da Silva, idem idem. — Identico despacho.

De José Maria de Faria, idem para açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Leite & Silva, continuação de licença para vender kerosene. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Elias Vieira Moreira de Barros, pedindo licença para negociar em moveis. — Ao fiscal e contadoria.

De José Vieira Cardoso, negocio de açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Luiz Pacheco, idem idem. — Mesmo despacho.

De João da Silveira Brazil, idem para estabulo. — Ao fiscal, engenheiro do districto, medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De Matheus Lourenço de Azevedo, idem para açougue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De L. Hellin, licença para hospedaria. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Felipe Bracho & C., idem para concertar calçado. — Ao fiscal e contadoria.

De Silva Pereira & Jorge, idem para café moído com motor á gaz. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Martins, idem para vender verduras pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Guido Donny, idem para mascatear fazendas. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Pinto Corrêa, idem para carroça de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Santos & Silva, idem para kiosque á rua do Visconde de Itaborahy. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiz Pacheco Drummond, idem para cocheira de vacas na rua Teixeira. — Ao fiscal, engenheiro e medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De Fernando de Almeida Rocha Figueira, pedindo numeração para um predio — Ao encarregado para dizer.

De J. Luiz de Souza Junior, idem para continuação de licença para cocheira de vacas. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Mauricio Gerin, idem para fabrica de xaropes. — A' inspectoría de hygiene.

DIA 27

Ao ministerio do imperio, remettendo o balanço da receita e despeza do anno de 1887.

Ao ministerio da guerra, em solução á portaria de 23 do corrente e declarando que ao predio á rua de Evaristo da Veiga onde funciona o Laboratorio Chimico Pharmaceutico compete o n. 29.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento do Club-Derby para corridas no dia 1 de Abril.

Ao gerente da Companhia Alliança, communicando que deve prevenir á camara quando tiver de fazer transitar pelas ruas da cidade machinas de grande peso.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, para providenciar sobre um chiqueiro existente em sua freguezia.

Ao da do Engenho Novo, para intimar a João de Souza Pacheco para fechar o estabulo da rua Vinte e Quatro de Maio n. 51, ou a fazer os melhoramentos exigidos.

Nos officios :

Do engenheiro fiscal junto á Companhia City Improvements, dando a relação das ruas descalçadas. — A' commissão de obras.

Do mesmo, fazendo igual communicação. — Igual despacho.

Do fiscal do Espirito-Santo, communicando os nomes de diversas ruas de sua freguezia que estão com o calçamento obstruido. — A' commissão de obras.

Do fiscal do Engenho Novo, (2) narrando occurrencias do serviço. — A' commissão de obras.

Communicações do encarregado dos expl. sivos e inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do medico ao serviço no matadouro publico, do teor seguinte :

Gabinete medico no matadouro publico, 26 de Março de 1888 — Illm. e Exm. Sr. — A *Gazeta de Noticias* de 21 e *Diario de Noticias* de 26 do corrente, accusá-rão-me como medico do matadouro; nestas circumstancias entendendo que não devia entreter polemica pela imprensa, tomei a deliberação de incontinentemente mandar chamar á responsabilidade o authographo do artigo da *Gazeta de Noticias*, passando para isso procuração ao Sr. Dr. Hygerio de Bastos Mello, advogado, cujo processo deve correr pelo 8º districto criminal.

Fazendo a sinopse das rejeições nos tres ultimos mezes, verificará V. Ex. que o Sr. Custodio de Barros Silva, marchante, tem 3% nas rejeições de suinos, e os outros marchantes, de 6 a 9%. Quanto ás rejeições das fressuras, sempre forão assim, e, quando assim não se faça, acredite V. Ex. que serão ellas rejeitadas pelos collegas de S. Diogo. Tenho convicção de ter sempre cumprido com o meu dever, esperando da Illma. camara simplesmente justiça. Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, dignissimo presidente da Illma. camara municipal. — Dr. *Philippe Basilio Cardoso Filho*, medico do matadouro. — Inteirada, publique-se.

Nos requerimentos :

De Luiz Manoel de Azevedo Vieira, pedindo para vender verduras pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Zeferino Martins dos Santos, licença para rebo-car um predio. — A' commissão de obras.

De Emygdio Teixeira Nunes, idem para pagar laudemio. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Antonio de Barros, pedindo para esmolar com bandeira no municipio. — Indeferido, por ser de fóra do municipio.

De Joaquina Pinto Cardoso de Menezes, fazendo uma reclamação. — Ao fiscal, para providenciar com urgencia, marcando por isso prazo bastante ao inquilino, com pena de multa.

De Silva & Martins, idem para vender verduras. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim da Silva Guimarães, pedindo pagamento de conta do passivo. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De José de Magalhães e Silva, pedindo licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Francisco Braga & Irmão, idem para continuar com açongue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De José de Magalhães e Silva, licença para uma pedreira. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

Dos moradores da rua Dr. Rodrigues dos Santos, pedindo calçamento. — Ao engenheiro do districto e commissão de obras.

De José Bento Alves de Carvalho, licença para pagar laudemios. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De João Soares Guimarães, idem para charutos e cigarros á rua do Conde d'Eu n. 128 B. — Ao fiscal e contadoria.

De José Albarque da Silva, pedindo designação de numero para um predio — Ao encarregado para fazer.

De José Leão, idem para vender objectos de pelle pelas ruas — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Augusto de Mattos Caminha, idem para pagar laudemio — Ao fiscal e contadoria.

De José Gonçalves da Rocha Prata, idem para continuar com fabrica de cerveja — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiz Marinho, idem para vender folhas pelas ruas — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Antonio da Silva, idem para vender verduras pelas ruas — Igual despacho.

De José Clemente de Moraes, idem para kiosque — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Martins Orique, idem para vender ovos pelas ruas — Ao fiscal e contadoria.

De João Ferreira da Silva, idem para vender café feito. — Ao fiscal e contadoria.

Da Devoção do Espirito-Santo de Maracanã, licença para esmolar pelas ruas em beneficio da mesma. — A' commissão de praças.

De Manoel José da Silva Gomes, idem para taverna. — Ao fiscal e contadoria.

De Velloso & Irmão, idem para abrir confeitaria. — Ao fiscal e contadoria.

De Machado & Mesquita, idem para abrir açongue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de praças.

De Domingos José Coelho, idem idem. — Ao fiscal e contadoria.

De Elias Antonio da Silva Netto, idem para taverna. — Igual despacho.

De Maria da Conceição Ribeiro, licença para uma carroça a frete. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Meirelles, pedindo transferencia de uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Januario Rodrigues Chaves, licença para casa de pasto. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Alves Antunes, idem para negocio de taverna. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Joaquim Corrêa, idem para vender bilhetes de loteria. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Custodio Barros da Silva, idem para talho de vacas. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

Da companhia de tecidos Bomfim, idem para fabrica de tecidos no Cajú. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Lucas, idem para açongue. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De João Luiz, idem idem. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de saude.

De Victorino de Almeida Magalhães, idem para loja de barbeiro. — Ao fiscal e contadoria.

Rodrigo Ribeiro Lopes, idem para vender miudos pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José da Silva & C., uma certidão de licenças do anno passado. — A' contadoria.

De Coruso Pasquale Domenico, licença para mascatear. — Ao fiscal e contadoria.

De Silva, Filhos & C., idem para fabrica de sabão e velas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Joaquim de Souza Graça, idem para bilhetes de loterias. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Gomes de Azevedo, pedindo registro de uma transferencia. — A' contadoria, secretaria e fiscal.

De Manoel Pires Coelho, pedindo levantamento de deposito. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio da Silva Araujo, idem para obras. — A' commissão de obras.

De Loureiro & Gunont, pedindo registro de uma transferencia. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Gonçalves Alonso, idem idem. — O mesmo despacho.

De Victorino José da Costa.

De Sebastião Fernandes & C., licença para continuar com taboleiro na praça da Acclamação. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Julio Machado, pedindo 30 dias para tirar as licenças de suas casas de negocio. — Deferido por por 15 dias.

De Victorino José da Costa, idem para abrir botequim na rua da Imperatriz n. 60. — Ao fiscal e contadoria.

De Leonardo Antonio Teixeira Leite, propondo-se a fazer o calçamento da rua Magalhães. — A' commissão de obras.

De Lopes & C., licença para fabrica de cerveja. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pinto Bustos & C., idem para fabrica de sabão e velas. — O mesmo despacho.

DIA 28

Ao ministerio da agricultura, pedindo illumination a gaz na ladeira dos Guararapes, e no Cosme Velho.

Ao Dr juiz de direito da 2ª vara commercial da côrte, em resposta ao seu officio datado de hoje, relativamente as quantias que tem de receber da camara a firma Rossi Irmão & Moscoso.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para mandar apresentar ao Dr. juiz substituto do 8º districto criminal o guarda João Cyrillo da Silveira.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para comparecer hoje no Paço Municipal.

Offícios :

Do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, remettendo um auto de infração, contra o dono do kiosque da rua do Visconde de Sapucahy esquina da do Barão de Capanema.—Ao Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, referente ao máo estado dos ralos em torno da praça do Mercado.—Ao Dr. engenheiro do districto.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando achar-se em máo estado a rua Vinte Quatro de Maio.—Ao Dr. engenheiro do districto com urgencia.

Nos requerimentos :

Do Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, pedindo pagamento de uma conta que se acha no passivo.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Joaquim Coutinho Lopes, licença para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Ferreira da Costa, idem idem.—O mesmo despacho.

De Maria Augusta, pedindo licença para uma carroça a frete.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Trancoso Cistello, idem para casa de pasto.—Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Jeronymo Pimenta & C., fazendo uma reclamação.—A' comissão de justiça.

De José Telles Moreira, licença para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Adolpho Ribeiro Pinheiro, idem para negocio de bebidas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Carlos Prim, idem para engraxador de calçado.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Luiz Tavares, idem para carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Ribeiro Pinto, idem para vender café feito pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Tavares & Irmão, idem para botequim.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Muniz de Aguiar, idem para açougue.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de praças.

De Jardim Ferreira da Costa, idem para officina de concertar harmoniuns.—Ao fiscal e contadoria.

Da directoria do Jockey-Club, licença para a corrida do dia 8 de Abril.—A' comissão de justiça.

De Manoel Colvil, idem para vender leite pelas ruas.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Manoel Pereira da Silva, idem para fabrica de flores artificiaes.—Ao fiscal e contadoria.

De Delminda Alexandrina da Motta Ribeiro, pedindo as marinhas fronteiras a seu predio na ilha do Governador.—A' repartição do tombamento, engenheiro de marinha e comissão de patrimonio.

De João da Silveira Furtado, idem para vender leite pelas ruas.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saúde.

De José Benevides idem idem.—O mesmo despacho.

De D. Emilia Rosa Martins, pedindo carta de aforamento.—A' comissão de tombamento e comissão de patrimonio.

De Luiz José Fialho, idem para abrir fabrica de café.—Ao fiscal e contadoria.

De Pedro Cardoso Soares, idem para negocio de charutos e cigarros.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Soares da Motta, pedindo licença para pedreira.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de justiça.

De Pinto & Braga, idem para fabrica de cerveja.—Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Antonio Alves Cunha, licença pa edificação.—A' directoria de obras.

Da administração do patrimonio do Senhor Bom Jesus do Monte da Ilha de Paquetá, pedindo aforamento de accrescidos de marinhas.—A' repartição de tombamento, engenheiro de marinhas e comissão de patrimonio.

De Manoel Garrido Caminha, pedindo levantamento de deposito.—Ao fiscal, contadoria e comissão de fazenda.

De Bernardo Pereira de Oliveira, para vender café feito.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Moreira Machado, idem para cocheira de vacas.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Silva & Carvalho, idem para kerosene.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Francisco Cardoso de Freitas, idem para vender leite pelas ruas.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de praças.

De José Gonçalves Pacheco, idem para continuar com açougue.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de praças.

De Fernando José de Carvalho, idem para officina de tamanheiro.—Ao fiscal e contadoria.

Da companhia constructora, pedindo pagamento do importe de um armario para as escolas municipaes.—A' directoria das escolas, contadoria e comissão de fazenda.

De João Gonçalves Leonardo, pedindo licença para estabulo, na rua do Chefe de Divisão Salgado n. 60.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Nicolla S. Severino, licença para bilhetes de loteria.—Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De João Ferreira da Cunha, licença para abrir casa de pasto na rua da Assembléa n. 30.—Igual despacho.

De Americo dos Santos, pedindo uma certidão.—A' contadoria.

Do Dr. Antonio Marques Baptista de Leão, pedindo carta de aforamento.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De José Lopes dos Reis, licença para continuar com seu açougue á rua da Prainha n. 126.—Ao fiscal, engenheiro, contadoria e comissão de saúde.

De Passos & Motta, licença para bilhetes de loteria.—Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Nicolla S. Severino, licença para bilhetes de loteria no kiosque n. 18.—Igual despacho.

De Ignacio Tavares de Souza, licença para continuar com sua serraria á rua do Marquez de Abrantes n. 68.—Ao fiscal, engenheiro, contadoria e comissão de justiça.



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Documentação Homográfica